PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 01
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 07.07.14 ABERT: 21.07.14 HORA: 09:00 hs

ANEXOS

9129-2997
TANICLEN
SEC. / LEVANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 02
CORONEL VIVIDA - PR

Ofício Interno Nº 144/2014 **Coronel Vivida, 11 de junho de 2014.**

DE: **LILIANE GUARREZI FONTANIVE**
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: **ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO**
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo Interno n. 127 / 14
Em 12 / 06 de 14
Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. Segue a tabela de acordo com as quantidades e demais especificações, em anexo.

Atenciosamente,

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde

GRUPO Medigram

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 03

Pato Branco, 17 Fevereiro 2014

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

A/C Tanicler Colussi

Prezados

A empresa MEDIGRAM, distribuidor Nestlé, vem por meio desta, apresentar cotação de preços para os seguintes produtos:

	Produto	Descrição	Valor
1	ISOSOURCE STANDARD	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COM MINIMO: 14% DE PROTEINA SENDO 88% CASEINATO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 12%, PROTEINAS SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 56% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA E 30% DE GORDURA, OSMOLALIDADE DE 360 MOSM/KG DE AGUA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTACAO: TETRA SQUARE DE 1 LITRO – ITEM 6156	R$ 27,73
2	NUTREN 1.0	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR ATE 2,0 KCAL/MLNA DILUICAO INSTANTANEA, COM MINIMO: 52% DO PROTEINA DO SORO DO LEITE E 48% CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 35% DE GORDURA, FONTE DE CARBOIDRATOS COM MINIMO: 82% MALTODEXTRINA E 18% SACAROSE, OSMOLALIDADE DE 350 MOSM/KG DE AGUA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA DE 400 GR – ITEM 6157	R$ 41,27
3	ISOSOURCE 1.5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1.5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS MINIMO DE: 8G/L, COM MINIMO : 17% DE PROTEINAS SENDO 100% CASEINATO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA E 42% DE GORDURA, OSMOLALIDADE DE 320 MOSM/KG DE AGUA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TRETA SQUARE 1 LITRO – ITEM 6158	R$ 34,17

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 04
CORONEL VIVIDA - PR

GRUPO Medigram

4	IMPACT 200ML	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO COM ARGININA E ACIDOS GRAXOS OMEGA 3, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COM MINIMO: 53% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA SENDO 67% OLEO DE PEIXE, 19% TCM, 12% OLEO DE MILHO E 2% LECITINA DE SOJA, OSMOLARIDADE DE 350 MOSM/KG DE AGUA, SABORES: VARIADOS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175ML. ITEM 6159	R$ 22,10
5	ISOSOURCE SOYA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COM NO MINIMO: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 56% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA E 30% DE GORDURA, OSMOLALIDADE DE 360 MOSM/KG DE AGUA, SABOR: BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TRETA SQUARE 1 LITRO – ITEM 6160	R$ 21,24
6	NOVASOURCE RENAL	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA SITUACOES DE DISTURBIOS RENAIS PARA PACIENTES EM DIALISE COM UREMIA, HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COM 15% DE PROTEINAS (95% CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 5% DE L-ARGININA - 74 G/L), COM 45% DE GORDURA (68% OLEO DE GIRASSOL, 15% TCM, 15% OLEO DE MILHO E 2% LECITINA DE SOJA), ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO: MINIMO DE 200ML. ITEM 6161	R$ 18,97
7	NUTREN ACTIVE	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM CALCIO, MAGNESIO, COBRE, ZINCO, VITAMINAS A, D, E, C, B1, B2, B12, NIACINA E BIOTINA, PRESENCA DE FIBRAS, COM 0G DE GORDURA TRANS POR PORCAO, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE: 27% PROTEINA, 60% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORESSABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA 400 GR. – ITEM 6162	R$ 27,28

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 05
CORONEL VIVIDA - PR

GRUPO Medigram

8	NUTREN SENIOR	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COM NO MINIMO: 34% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA. CONTENDO FIBRAS, 11 µG DE VITAMINA D E 480 MG DE CALCIO EM 55 G DE PRODUTO, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA 370 GR. ITEM 6163	R$ 32,06
9	RESOURCE GLUTAMINA	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, OSMOLALIDADE 340MOM/KG DE AGUA EM SOLUCAO A 5%. ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS. – ITEM 6164	R$ 177,79
10	NOVASOURCE GC	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA AUXILIO AO CONTROLE GLICEMICO, NORMOCALORICO, (NA DILUICAO PADRAO), COM15% DE PROTEINA, 45% DE CARBOIDRATO (91% AMIDO DE TAPIOCA, 8,4% AMIDO DE BATATA E 0,6% MALTODEXTRINA) E 40% DE GORDURA, PRESENCA DE FIBRAS 19G/L (34% GOMA ACACIA, 35% FIBRA EXTERNA DA ERVILHA E 31% INULINA), OSMOLALIDADE: 190 MOSM/KG DE AGUA, SABOR BAUNILHA, LACTOSE 0G/100ML, SACAROSE 0G/100ML. NAO CONTEM GLUTEN. LATA 400G	R$ 65,17

Pagamento: Boleto 30 dias.
Entrega: 24 horas
Frete: Por conta do fornecedor
Pedido Mínimo: R$ 250,00
Contato,
Vanessa Lucatelli Viana
(Vendas)
(46) 3225-1002

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

Dinara

De: Tanicler Colussi <taniclernutricionista@ymail.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2014 10:28
Para: dinara@pmcv.com.br
Assunto: Enc: ORÇAMENTO DIETAS/SUPLEMENTOS ENTERAIS
Anexos: DESCRITIVOS DE DIETAS ENTERAIS Coronel.doc

----- Mensagem encaminhada -----
De: Karen Meneghetti <karen@londricir.com.br>
Para: Tanicler Colussi <taniclernutricionista@ymail.com>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de Março de 2014 13:17
Assunto: RE: ORÇAMENTO DIETAS/SUPLEMENTOS ENTERAIS

Olá Tanicler,

Primeiramente desculpa pela demora...espero poder ajudar sempre que precisar.
No descritivo, tem algumas embalagens que não se encaixam nos nossos produtos, qqer coisa que você precisar estou a disposição para ajudá-la. Quero muito participar deste pregão ;)

Att,

Karen P. Meneghetti
Representante Técnica de Produtos Nutricionais ABBOTT
pelo Distribuidor Preferencial Londricir
(45) 9923-0240

Date: Mon, 17 Feb 2014 10:35:06 -0800
From: taniclernutricionista@ymail.com
Subject: ORÇAMENTO DIETAS/SUPLEMENTOS ENTERAIS
To: karen@londricir.com.br

Ola Karen,
conforme combinado via fone encaminho anexo com descritivos de dietas enterais para orçamento.

Grata,
Tanicler Colussi.
nutricionista
46 91292997

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 07
CORONEL VIVIDA - PR

DESCRITIVOS DE DIETAS ENTERAIS.

DIETA PADRÃO

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COM MINIMO: 14% DE PROTEINA SENDO 88% CASEINATO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 12%, PROTEINAS SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 56% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA E 30% DE GORDURA, OSMOLALIDADE DE 360 MOSM/KG DE AGUA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTACAO: TETRA SQUARE DE 1 LITRO – ITEM 6156
R$ 40,20

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR ATE 2,0 KCAL/MLNA DILUICAO INSTANTANEA, COM MINIMO: 52% DO PROTEINA DO SORO DO LEITE E 48% CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 35% DE GORDURA, FONTE DE CARBOIDRATOS COM MINIMO: 82% MALTODEXTRINA E 18% SACAROSE, OSMOLALIDADE DE 350 MOSM/KG DE AGUA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA DE 400 GR – ITEM 6157
R$ 32,42

HIPERCALORICOS

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1.5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS MINIMO DE: 8G/L, COM MINIMO : 17% DE PROTEINAS SENDO 100% CASEINATO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA E 42% DE GORDURA, OSMOLALIDADE DE 320 MOSM/KG DE AGUA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TRETA SQUARE 1 LITRO – ITEM 6158 R$ 44,84 embalagem de 1000 ml, sistema fechado

CICATRIZAÇÃO

ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO COM ARGININA E ACIDOS GRAXOS OMEGA 3, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COM MINIMO: 53% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA SENDO 67% OLEO DE PEIXE, 19% TCM, 12% OLEO DE MILHO E 2% LECITINA DE SOJA, OSMOLARIDADE DE 350 MOSM/KG DE AGUA, SABORES: VARIADOS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175ML. ITEM 6159
R$ 58,70 Nossa embalagem é de 1000 ml ou 237 ml

Á BASE DE SOJA

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COM PLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COM NO MINIMO: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 56% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA E 30% DE GORDURA, OSMOLALIDADE DE 360 MOSM/KG DE AGUA, SABOR: BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TRETA SQUARE 1 LITRO – ITEM 6160 – não temos a base de soia

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 08
CORONEL VIVIDA - PR

RENAL

ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA SITUACOES DE DISTURBIOS RENAIS PARA PACIENTES EM DIALISE COM UREMIA, HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COM 15% DE PROTEINAS (95% CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 5% DE L-ARGININA - 74 G/L), COM 45% DE GORDURA (68% OLEO DE GIRASSOL, 15% TCM, 15% OLEO DE MILHO E 2% LECITINA DE SOJA), ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO: MINIMO DE 200ML. ITEM 6161 R$ 10,77

COMPLEMENTO ALIMENTAR

COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM CALCIO, MAGNESIO, COBRE, ZINCO, VITAMINAS A, D, E, C, B1, B2, B12, NIACINA E BIOTINA, PRESENCA DE FIBRAS, COM 0G DE GORDURA TRANS POR PORCAO, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE: 27% PROTEINA, 60% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORESSABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA 400 GR. – ITEM 6162 R$ 32,42

ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COM NO MINIMO: 34% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA. CONTENDO FIBRAS, 11 µG DE VITAMINA D E 480 MG DE CALCIO EM 55 G DE PRODUTO, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA 370 GR. ITEM 6163 só temos na apresentação 1000 ml sistema fechado e 237 ml sistema aberto.

Sistema fechado 1000 ml: R$ 42,22

Sistema aberto 237 ml: R$ 6,72

GLUTAMINA

MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, OSMOLALIDADE 340MOM/KG DE AGUA EM SOLUCAO A 5%. ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS. – ITEM 6164

DIABETES

ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA AUXILIO AO CONTROLE GLICEMICO, NORMOCALORICO, (NA DILUICAO PADRAO), COM15% DE PROTEINA, 45% DE CARBOIDRATO (91% AMIDO DE TAPIOCA, 8,4% AMIDO DE BATATA E 0,6% MALTODEXTRINA) E 40% DE GORDURA, PRESENCA DE FIBRAS 19G/L (34% GOMA ACACIA, 35% FIBRA EXTERNA DA ERVILHA E 31% INULINA), OSMOLALIDADE: 190 MOSM/KG DE AGUA, SABOR

BAUNILHA, LACTOSE 0G/100ML, SACAROSE 0G/100ML. NAO CONTEM GLUTEN. **PÓ. LATA MINIMO 380 GRS.**ESTE FALTOU O TIPO DE EMBALAGEM E TAMANHO

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 09
CORONEL VIVIDA - PR

Nossa embalagem é RTH de 1000 ml ou lata 237 ml

RTH 1000 ml: 44,74

Lata 237 ml: 7,04

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 10
CORONEL VIVIDA - PR

NUTROSUL
MEDICAMENTOS E TERAPIA NUTRICIONAL

ESTIMATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Curitiba, 19 de Março de 2014

Código	Produto Cotado	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
6156	**NUTRISON STANDARD (FRASCO 500 ML)** Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e com adequado teor proteico, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (91,5% maltodextrina, 8,5% farinha de arroz) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe).	DANONE	01 UNIDADE	R$ 15,33	R$ 15,33

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 11
CORONEL VIVIDA - PR

NUTROSUL
MEDICAMENTOS E TERAPIA NUTRICIONAL

6157	**NUTRIDRINK MAX PÓ (LATA 350 G)** Nutrição oral, nutricionalmente completa em pó. Permite 2 diluições, 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (hipercalórica). Rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. Acrescida de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isenta de lactose e glúten. Indicada para pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos. Sabor: Baunilha e Sem Sabor. Densidade calórica 1,0 - 1,5 Kcal/ml. 20% de proteínas (65% proteína de soja e 35% caseinato), 50% de carboidratos (Baunilha: 78,7% xarope de glicose e 21,3% de sacarose / Sem Sabor: 100% xarope de glicose) e 30% de lipídios (41% óleo de palma, 34% óleo de girassol, 25% óleo de canola). Embalagem: Lata de 350g	DANONE	01 UNIDADE	R$ 44,95	R$ 44,95
6158	**NUTRISON ENERGY MF (FRASCO 500 ML)** Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Contém exclusivo MF6 (80% fibras solúveis e 20% fibras insolúveis). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (89,2% maltodextrina + 10,8% xarope de glicose) e 35,1% de lipídios (42,9% óleo de girassol, 37,9% óleo de canola, 17,5% TCM, 1,7% óleo de peixe).	DANONE	01 UNIDADE	R$ 25,54	R$ 25,54

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 12
CORONEL VIVIDA - PR

NUTROSUL
MEDICAMENTOS E TERAPIA NUTRICIONAL

6159	**CUBITAN (PLASTIC BOTTLE 200 ML)** Suplemento nutricional específico para úlceras de decúbito, para uso oral ou enteral, com 1,25 cal / ml, hiperprotéico, com 30% de proteína (concentrado protéico do leite 85% e arginina 15% ou 3g/embalagem), 45% de carboidrato (maltodextrina, sacarose e lactose), 25% de lipídeos (óleo de canola e girassol , com relação W6:W3 de 5:1; 2,8% do VCT de saturados, 15% do VCT de monoinsaturados e 7,2% do VCT de poliinsaturados). Osmolaridade de 500 mOsm/l. Alto teor de micronutrientes importantes para a cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E). Sabores: baunilha, morango e chocolate.	DANONE	01 UNIDADE	R$ 18,22	R$ 18,22
6160 Diabetes	**NUTRISON ADVANCED DIASON (PACK 1000 ML)** Nutrição Enteral, formulado para pacientes diabéticos ou com distúrbios no metabolismo dos carboidratos. Dieta normocalórica (1,0 kcal/ml) e nutricionalmente completa, com 38% de lipídios (óleos de canola e girassol de alto teor oléico), permitindo um alto aporte de monoinsaturados (26,2% do VCT de monoinsaturados e 7,3% do VCT de poliinsaturados) e reduzido teor de saturados (4,5% do VCT). Proteína de alto valor biológico, totalizando 17% do VCT (100% proteína isolada de soja). Uso de carboidratos de baixo índice glicêmico (45% do VCT, sendo 80% amido de tapioca e 20% frutose). Isento de lactose, sacarose e glutén. Enriquecida com o mix de 6 fibras (15g/litros, 80% fibra solúvel e 20% fibra insolúvel) e mix de carotenóides. Dieta de baixa osmolaridade (300 mOsm/l) . Frasco de 500ml e Pack de 1000ml.	DANONE	01 UNIDADE	R$ 63,34	R$ 63,34

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 13
CORONEL VIVIDA - PR

NUTROSUL
MEDICAMENTOS E
TERAPIA NUTRICIONAL

6163	**NUTRIDRINK MAX PÓ (LATA 350 G)** Nutrição oral, nutricionalmente completa em pó. Permite 2 diluições, 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (hipercalórica). Rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. Acrescida de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isenta de lactose e glúten. Indicada para pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos. Sabor: Baunilha e Sem Sabor. Densidade calórica 1,0 - 1,5 Kcal/ml. 20% de proteínas (65% proteína de soja e 35% caseinato), 50% de carboidratos (Baunilha: 78,7% xarope de glicose e 21,3% de sacarose / Sem Sabor: 100% xarope de glicose) e 30% de lipídios (41% óleo de palma, 34% óleo de girassol, 25% óleo de canola). Embalagem: Lata de 350g	DANONE	01 UNIDADE	R$ 44,95	R$ 44,95
6164	**GLUTAFLORA (ENVELOPE 5 G)** GLUTAFLORA é um produto a base de L-Glutamina. A Glutamina é um aminoácido presente em altas concentrações no corpo humano. É empregada como substrato ergogênico (combustível) para as células do sistema imune e o intestino (enterócitos).	INVICTUS	01 UNIDADE	R$ 2,28	R$ 2,28

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 14
CORONEL VIVIDA - PR

NUTROSUL
MEDICAMENTOS E TERAPIA NUTRICIONAL

6165 6161	**DIASIP (PLASTIC BOTTLE 200 ML)** Terapia nutricional especialmente formulada para pacientes diabéticos e em situações de hiperglicemia. Suplemento nutricionalmente completo, normocalórico (1.0 kcla/ml), com 34% de lipídios (óleos de canola, girassol e óleo de peixe de alto teor oléico), oferece EPA (44,8mg por embalagem) e DHA (31,4 mg por embalagem) permitindo um alto aporte de monoinsaturados (20% do VCT de monoinsaturados e 10% do VCT de poliinsaturados) e reduzido teor de saturados (4% do VCT). Proteína de alto valor biológico, totalizando 19% do VCT (50% proteína do soro do leite e 50% proteína isolada de soja). Uso de carboidratos de baixo índice glicêmico (47% do VCT, sendo 37,6% isomaltulose, 30,7% lactose e 26,5% de amido de tapioca). Isento de sacarose e glúten. Enriquecido com fibras (20g/litro, 83% fibra solúvel e 17% fibra insolúvel, 4g/embalagem) e mix de carotenoides. Suplemento de baixa osmolaridade (365 mOsm/l).	DANONE	01 UNIDADE	R$ 16,04	R$ 16,04

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, cobrança em carteira.
Prazo de Entrega: 02 (dois) dias – Conforme disponibilidade.
Cotações com valor total abaixo de R$ 400,00 será cobrado frete.

Informações Bancárias:
Banco do Brasil: Agência 0756-0 | C/C 105263-2

08.217.225/0001-06
NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 B35
Novo Mundo - CEP: 81.050-590
CURITIBA - PARANÁ

Gislaine de Lara
Licitações
licitacoes@navibrasil.com.br
(41) 3888-1101

MAPA COMPARATIVO DIETAS/SUPLEMENTOS ENTERAIS

					GRUPO MEDIGRAN		LONDRICR MEDICAMENTOS E PRODUTOS		NUTROSUL		MÉDIA	
ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL
1	1500	LT	6156	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COM MINIMO 14% DE PROTEINA SENDO 88% CASEINATO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 12%, PROTEINAS SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 56% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA E 30% DE GORDURA, OSMOLALIDADE DE 360 MOSM/KG DE AGUA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTACAO: TETRA SQUARE DE 1 LITRO	27,73	41.595,00	40,20	60.300,00	15,33	22.995,00	27,75	41.625,00
2	1500	LAT	6157	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR ATE 2,0 KCAL/MLNA DILUICAO INSTANTANEA. COM MINIMO: 52% DO PROTEINA DO SORO DO LEITE E 48% CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 35% DE GORDURA, FONTE DE CARBOIDRATOS COM MINIMO: 82% MALTODEXTRINA E 18% SACAROSE, OSMOLALIDADE DE 350 MOSM/KG DE AGUA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTACAO: LATA DE 400 GR	41,27	61.905,00	32,42	48.630,00	44,95	67.425,00	39,55	59.325,00
3	1500	lt	6158	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1.5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS MINIMO DE: 8G/L, COM MINIMO : 17% DE PROTEINAS SENDO 100% CASEINATO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA E 42% DE GORDURA, OSMOLALIDADE DE 320 MOSM/KG DE AGUA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TRETA SQUARE 1 LITRO	34,17	51.255,00	44,84	67.260,00	25,54	38.310,00	34,85	52.275,00
4	1500	UN	6159	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO COM ARGININA E ACIDOS GRAXOS OMEGA 3, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COM MINIMO: 53% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA SENDO 67% OLEO DE PEIXE, 19% TCM, 12% OLEO DE MILHO E 2% LECITINA DE SOJA, OSMOLARIDADE DE 350 MOSM/KG DE AGUA, SABORES: VARIADOS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175ML	22,10	33.150,00	58,70	88.050,00	18,22	27.330,00	33,01	49.515,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 15

5	1500	UN	6161	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA SITUAÇÕES DE DISTURBIOS RENAIS PARA PACIENTES EM DIALISE COM UREMIA, HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COM 15% DE PROTEINAS (95% CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 5% DE L-ARGININA - 74 G/L), COM 45% DE GORDURA (68% OLEO DE GIRASSOL, 15% TCM, 15% OLEO DE MILHO E 2% LECITINA DE SOJA), ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO: MINIMO DE 200ML	18,97	28.455,00	-	-	16,04	24.060,00	17,51	26.265,00
6	1500	UN	6162	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM CALCIO, MAGNESIO, COBRE, ZINCO, VITAMINAS A, D, E, C, B1, B2, B12, NIACINA E BIOTINA, PRESENCA DE FIBRAS, COM 0G DE GORDURA TRANS POR PORCAO, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE: 27% PROTEINA, 60% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORESSABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA 400 GR	27,28	40.920,00	-	-	-	-	27,28	40.920,00
7	1500	LAT	6163	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COM NO MINIMO: 34% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA. CONTENDO FIBRAS, 11 µG DE VITAMINA D E 480 MG DE CALCIO EM 55 G DE PRODUTO, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA 370 GR.	32,06	48.090,00	-	-	44,95	67.425,00	38,51	57.765,00
8	1500	UN	6164	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, OSMOLALIDADE 340MOM/KG DE AGUA EM SOLUCAO A 5%. ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS	177,79	266.685,00	-	-	2,28	3.420,00	90,04	135.060,00
9	1500	UN	5818	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ORAL FORMULADO PARA SITUACOES DE DISTURBIOS RENAIS PARA PACIENTES EM DIALISE COM UREMIA, DISTRIBUICAO ENERGETICA: PROTEINAS 15% CARBOIDRATOS 40% GORDURAS 45% FONTE DE MACRONUTRIENTES: FONTE DE PROTEINAS: 95% CASEINATO DE CALCIO E SODIO E 5% L-ARGININA FONTE DE CARBOIDRATOS: 97% XAROPE DE MILHO E 3% FRUTOSE FONTE DE LIPIDEOS: 70% OLEO DE GIRASSOL, 15% TCM E 15% OLEO DE MILHO RELACAO CALORIA NAO-PROTEICA: GN - 147:1 OSMOLALIDADE: 960 MOSM/KG DE AGUA, SABOR: BAUNILHA ISENTO DE LACTOSE SEM GLUTEN, FORMAS DE APRESENTACAO: E TETRA SLIM 200 ML	65,17	97.755,00	-	-	-	-	65,17	97.755,00
10	1500	LT	6160	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COM NO MINIMO: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 56% DE CARBOIDRATO SENDO 100% MALTODEXTRINA E 30% DE GORDURA, OSMOLALIDADE DE 360 MOSM/KG DE AGUA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TRETA SQUARE 1 LITRO	21,24	31.860,00	-	-	63,34	95.010,00	42,29	63.435,00
TOTAL GERAL R$													**623.940,00**

Coronel Vivida, 06 de junho de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 16

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 17
CORONEL VIVIDA - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1151/2014

Coronel Vivida, 07 de maio de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** DIETAS ENTERAIS PARA PACIENTES COM DOENÇAS PATOLÓGICAS CRONICAS, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT R$	TOTAL ESTIMADO R$
1	1	500	UN	6156	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	27,75	13.875,00
1	2	650	UN	6157	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	39,55	25.707,50
1	3	650	UN	6158	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	34,85	22.652,50
1	4	500	UN	6159	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML	33,01	16.505,00
1	5	650	UN	6161	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML	17,51	11.381,50

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 18
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

1	6	500	UN	6162	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENCA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	27,28	13.640,00
1	7	650	UN	6163	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 20% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR.	38,51	25.031,50
1	8	500	UN	6164	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS	10,04	5.020,00
1	9	200	UN	5818	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 01 LITRO	65,17	13.034,00
1	10	500	LT	6160	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK DE 1 LITRO	42,29	21.145,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							**167.992,00**

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:**Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. **Prazo de execução:** imediato
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade									Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00 0	1 9	2	00	3 2		339030090000	303	4389

\+
Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 19
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ **Contabilidade**	**Jurídico:** Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ _____/_____/_____ **Responsável Jurídico**	**Coordenação Geral** Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. ____/____/____ **Coordenação Geral**	**Controle Interno:** Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ **Controle Interno**

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.
_____/_____/_____

_____
Ordenador das despesas

Fornecedor:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 20
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 527/2014

PROTOCOLO Nº 127/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 12.06.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 144/2014, expedido pela Sra. Liliane G Fontanive, solicitando aquisição de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica pelo período de 12 (doze) meses. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 21
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 116/2014

PROTOCOLO Nº 127/2014

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 07.07.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da aquisição de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica pelo período de 12 (doze) meses, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Fundo Municipal de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4268

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 22
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 318/2014

PROTOCOLO nº127/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

07 de julho de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contabilsta, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (oficio 116/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 23
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 115/2014

PROTOCOLO Nº 127/2014

PARA: Dra. Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 07.07.2014

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a aquisição de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica pelo período de 12 (doze) meses, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 24 - CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº xx/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para "**REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**".

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2014.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas do dia xx/xx/2014
LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2014, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto "**REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 25
CORONEL VIVIDA - PR

preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 26
CORONEL VIVIDA - PR

declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de R$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais).

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 27
CORONEL VIVIDA PR

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial n° xx/2014
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.
Empresa:
CNPJ:
Data da Abertura: **xx de xxxx de 2014.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial n° xx/2014
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.
Empresa:
CNPJ:
Data da Abertura: **xx de xxxx de 2014.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) **Marcas e especificações detalhadas do objeto ofertado**, sob pena de desclassificação.
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 28
CORONEL VIVIDA - PR

g) **Preço unitário para os itens** em moeda corrente nacional, em algarismos **com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;**
h) Prospecto ou folder do item ofertado. Caso não seja possível confrontar com as especificações exigidas, será solicitado amostra do produto no dia da abertura da licitação ou antes da homologação.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 29
CORONEL VIVIDA - PR

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

j) Mínimo de 01 (um) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, expedido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O(s) atestado(S) deve(m) conter o nome, endereço e telefone do contato(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **O(s) atestado(s) deverá(ão) ter firma reconhecida em cartório do emissor(es).**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 30
CORONEL VIVIDA - PR

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
l) Mínimo de 01 (um) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, expedido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O(s) atestado(S) deve(m) conter o nome, endereço e telefone do contato(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **O(s) atestado(s) deverá(ão) ter firma reconhecida em cartório do emissor(es).**

OBS: Caso os documentos exigidos nos itens 1.2, letra "b" e letra "i", já tenha sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 31
CORONEL VIVIDA - PR

apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 **Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.**

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 32
CORONEL VIVIDA - PR

inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 33
CORONEL VIVIDA - PR

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 34
CORONEL VIVIDA - PR

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 35
CORONEL VIVIDA - PR

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6. A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade da data de fabricação/vencimento na data de recebimento pela Contratante.

7. Embalagens avariadas, danificadas e ou vazadas não serão aceitas.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Compras.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Fundo Municipal de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4268

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 36
CORONEL VIVIDA - PR

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 37
CORONEL VIVIDA - PR

11.Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração.
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 38
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VALOR UNIT MÁXIMO R$	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$
01	01	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	500	UN	27,75	13.875,00
01	02	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	650	UN	39,55	25.707,50
01	03	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	650	UN	34,85	22.652,50
01	04	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML	500	UN	33,01	16.505,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 39
CORONEL VIVIDA - PR.

01	05	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML	650	UN	17,51	11.381,50
01	06	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENCA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	500	UN	27,28	13.640,00
01	07	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 20% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR.	650	UN	38,51	25.031,50
01	08	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS	500	UN	10,04	5.020,00
01	09	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 01 LITRO	200	UN	65,17	13.034,00
01	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK DE 1 LITRO	500	LT	42,29	21.145,00
TOTAL GERAL ESTIMADO R$						**167.992,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 40
CORONEL VIVIDA - PR.

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° xx/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF
RG

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 41
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL 42 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(MODELO OBRIGATÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 43
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada, _____ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF
RG

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 44
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL 45 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/201 **VALIDADE: XX/XX/201x**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0 e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, , vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA,** fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**, conforme especificações abaixo:

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto R$	Valor Total Estimado R$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 46
CORONEL VIVIDA - PR

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Fundo Municipal de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4268

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente no Município, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 47
CORONEL VIVIDA - PR

Saúde Central, localizados na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Parágrafo quarto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo sexto: ***A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade da data de fabricação/vencimento na data de recebimento pela Contratante.***

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

I – garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura da presente ATA;

II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;

III – assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;

IV – responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na entrega dos produtos contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

V – conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo Município.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 48
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas na Ata de Registro de Preços, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução da Ata de Registro de Preços ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e ás seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e nesta ATA, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA - PR

d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

a) dos produtos corretamente entregues.
b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir a presente Ata de Registro de Preços, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente ATA se aplicam as seguintes disposições gerais.

a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta ATA, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, ... de ..... de 2014

.....	.....	.....
Frank Ariel Schiavini	Liliane Guarrezi Fontanive	XXXXXXXX
Prefeito Municipal	Fundo Municipal de Saúde	XXXXXXXX
CONTRATANTE	CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas: ....

PREFEITURA MUNICIPAL
50
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 319/2014

Protocolo nº 127/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica, conforme discriminado no objeto do presente edital, no valor total de R$ 167.992,00 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica
Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

07 de julho de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 51
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 595/2014

PROTOCOLO Nº 127/2014

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 07.07.2014

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação, que tem por objeto a aquisição de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 52
CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

CIRUSPAR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de **AMPÉRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRTÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEINRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÊ** e **VITORINO**, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado o **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R$ 0,79 (setenta e nove centavos) *per capita*, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R$ 17.142.350,64 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios [illegible]ados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e [illegible]ros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	

Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

I – Compete ao Consórcio:

a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados,consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;

c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capta repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;

d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.

e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

[illegible] – Compete aos Municípios CONTRATANTES:

a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;

b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Município ao Consórcio;

c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplemento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplemento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Ampere	18.281	R$ 14.441,99
Barracão	10.143	R$ 8.012,97
Bela Vista do Caroba	3.926	R$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R$ 2.663,88
Capanema	19.182	R$ 15.153,78
Chopinzinho	20.077	R$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R$ 5.944,75
Coronel Vivida	22.035	R$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.385	R$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R$ 4.916,17
Flor da Serra do Sul	4.822	R$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R$ 4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.053	R$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R$ 13.747,58
Mariópolis	6.529	R$ 5.157,91
Marmeleiro	14.397	R$ 11.373,63
Nova Esperança do Sud.	5.218	R$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R$ 8.451,42
Palmas	46.294	R$ 36.572,26
Pato Branco	77.230	R$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R$ 2.151,96
Planalto	13.964	R$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R$ 4.457,97
Realeza	16.932	R$ 13.376,28
Renascença	6.989	R$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R$ 11.342,03
Santa Izabel do Oeste	13.908	R$ 10.987,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R$ 15.600,92
São João	10.777	R$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R$ 4.181,47
Sulina	3.366	R$ 2.659,14
Verê	7.911	R$ 6.249,69
Vitorino	6.778	R$ 5.352,25
Total	613.622	R$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente o encontro de contas mensalmente referente ao ônus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA. Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembléia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Município	Prefeito
AMPERE	Hélio Manoel Alves
BARRACAO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Sperafico
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orasil Cezar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindamir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Albert Kastener Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotton
ENÉAS MARQUES	Maikon André Parzianello
FLOR DA SERRA	Lucimda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Cantelmo Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Elisandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Oubert
MANGUEIRINHA	Albari Guimorvan Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mario Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andraschko
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argeu Antonio Geissnes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALEZA	Milton Andreolli
RENASCENÇA	Lessir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Arlai
SALTO DO LONTRA	Mauricio Bau
SANTA IZABEL D'OESTE	Moacir Fiamoncini
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Ortiña
SÃO JOÃO	Altair José Gasparetto
SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Conci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÊ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Volzi

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TÉC. AUX. DE RELUÇÃO MEDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU 192

EDITAL 014/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgencias do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO I

Téc. Auxiliar de Regulação Médica – Pato Branco	
C	Candidato
13º	Alexandra Aparecida de Ramos
14º	Ivani Vieira

Legenda:
C - classificação final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º, **DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas** pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-77	7.403.844-9
Ines Delmira Polatto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Mattas	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.850.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-6/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.743-6/PR
Sidnei Ghisotti	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvanir Core	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.428-8/PR

Art. 2º **DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar** editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.850.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo tal constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: COPEL DIS
CNPJ nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação publica, doravante denominado CIP, para o Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 53

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 54
CORONEL VIVIDA - PR

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014 · Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 · Ano III – Edição Nº 0507 · Página 4 / 73

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.457.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.269.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	5.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6 da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	8.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod(TB=2

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod(TB=1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.
I–OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.
II–O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.
III–O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br–serviços/certificado de registro cadastral.
Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod(TB=2

PREFEITURA MUNICIPAL FIS 55 CORONEL VIVIDA - PR.

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls 56 · CORONEL VIVIDA · PR

CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº 622 - Bairro Vila Izabel
Pato Branco - PR - CEP 85.506-010
Fone: (46) 3225-2771
e-mail: samu@ciruspar.pr.gov.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de **AMPÉRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRTÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEINRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÊ e VITORINO**, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R$ 0,79 (setenta e nove centavos) *per capita*, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R$ 17.142.350,64 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

...eceita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios ...dos e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e ...os e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	

Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

I - Compete ao Consórcio:

a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados,consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;

c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;

d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.

e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

- Compete aos Municípios CONTRATANTES:
  a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
  b) Emitir documento que autoriza o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Município ao Consórcio;
  c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo.

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplemento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplemento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Ampére	18.281	R$ 14.441,99
Barracão	10.143	R$ 8.012,97
Bela Vista do Caroba	3.926	R$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R$ 2.663,88
Capanema	19.182	R$ 15.153,78
Chopinzinho	20.077	R$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R$ 5.944,75
Coronel Vivida	22.035	R$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.385	R$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R$ 4.916,17
Flor da Serra do Sul	4.822	R$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R$ 4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.053	R$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R$ 13.747,58
Mariópolis	6.529	R$ 5.157,91
Marmeleiro	14.397	R$ 11.373,63
Nova Esperança do Sud.	5.218	R$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R$ 8.451,42
Palmas	46.294	R$ 36.572,26
Pato Branco	77.230	R$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R$ 2.151,96
Planalto	13.964	R$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R$ 4.457,97
Realeza	16.932	R$ 13.376,28
Renascença	6.988	R$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R$ 11.342,03
Santa Izabel do Oeste	13.908	R$ 10.987,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R$ 15.600,92
São João	10.777	R$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R$ 4.181,47
Sulina	3.366	R$ 2.659,14
Verê	7.911	R$ 6.249,69
Vitorino	6.775	R$ 5.352,25
Total	613.622	R$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ônus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA. Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através de resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembléia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Município	Prefeito
AMPERE	Hélio Manoel Alves
BARRACAO	Marco Aurélio Zandona
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUACU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orasil Cezar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Piloneito
CAPANEMA	Lindamir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Albert Kastener Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotton
ENÉAS MARQUES	Maikon André Parzianello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Cantelmo Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Guberti
MANGUEIRINHA	Albari Guimorvan Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andraschko
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argeu Antonio Geiteres
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALEZA	Milton Andreolli
RENASCENÇA	Lessir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Arisi
SALTO DO LONTRA	Mauricio Baú
SANTA IZABEL D'OESTE	Moacir Fiamoncini
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Ortiña
SÃO JOÃO	Altair José Gasparetto
SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÊ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE MÉDICOS E TÉC. AUX. DE REGULAÇÃO MEDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU 192

EDITAL 014/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2012

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2011, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO I

Téc. Auxiliar de Regulação Médica – Pato Branco	
C	Candidato
13º	Alexandra Aparecida de Ramos
14º	Izani Vieira

Legenda:
C – classificação final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grundewald	Presidente	031.467.799-27	7.403.844-6
Ines Delmira Prietto	Membro	020.289.009-53	5.902.558-9
Olga de Fatima Mattas	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.748-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.784-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.666.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Serlo	Secretario	745.831.499-34	4.502.800-5/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-3/PR
Sidnei Ghiault	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-6/PR
Silvamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-6/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.666.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeira do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: COPEL DIS
CNPJ nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação publica, doravante denominada CIP, para o Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 57 CORONEL VIVIDA - PR

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod:[illegible]

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:[illegible]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.
I–OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.
II–O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.
III–O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br–serviços/certificado de registro cadastral.
Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 58
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM,** para **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para "**REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**".

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h30min do dia 18/07/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de Julho de 2014.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 21/07/2014
LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 21 de Julho de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto "**REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 59
CORONEL VIVIDA - PR

preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 60
CORONEL VIVIDA - PR

declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de R$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais).

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 30m do dia 18/07/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS 61 - CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial n° 77/2014
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.
Empresa:
CNPJ:
Data da Abertura: **21 de Julho de 2014.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial n° 77/2014
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.
Empresa:
CNPJ:
Data da Abertura: **21 de Julho de 2014.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) **Marcas e especificações detalhadas do objeto ofertado**, sob pena de desclassificação.
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 62
CORONEL VIVIDA - PR

g) **Preço unitário para os itens** em moeda corrente nacional, em algarismos **com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;**
h) Prospecto ou folder do item ofertado. Caso não seja possível confrontar com as especificações exigidas, será solicitado amostra do produto no dia da abertura da licitação ou antes da homologação.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

PREFEITURA MUNICIPAL
63
CORONEL VIVIDA - PR

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

j) Mínimo de 01 (um) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, expedido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O(s) atestado(S) deve(m) conter o nome, endereço e telefone do contato(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **O(s) atestado(s) deverá(ão) ter firma reconhecida em cartório do emissor(es).**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 64
CORONEL VIVIDA - PR

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
l) Mínimo de 01 (um) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, expedido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O(s) atestado(S) deve(m) conter o nome, endereço e telefone do contato(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **O(s) atestado(s) deverá(ão) ter firma reconhecida em cartório do emissor(es).**

OBS: Caso os documentos exigidos nos itens 1.2, letra "b" e letra "i", já tenha sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 65
CORONEL VIVIDA - PR

apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 **Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item**.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 66
CORONEL VIVIDA - PR

inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 67
CORONEL VIVIDA - PR

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 68
CORONEL VIVIDA - PR

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

PREFEITURA MUNICIPAL
69
CORONEL VIVIDA - PR

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6. A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade da data de fabricação/vencimento na data de recebimento pela Contratante.

7. Embalagens avariadas, danificadas e ou vazadas não serão aceitas.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Compras.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Fundo Municipal de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4268

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 10
CORONEL VIVIDA - PR

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 71
CORONEL VIVIDA - PR

11.Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração.
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 07 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 12
CORONEL VIVIDA PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VALOR UNIT MÁXIMO R$	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$
01	01	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	500	UN	27,75	13.875,00
01	02	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	650	UN	39,55	25.707,50
01	03	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	650	UN	34,85	22.652,50
01	04	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML	500	UN	33,01	16.505,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 73
CORONEL VIVIDA - PR

01	05	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML	650	UN	17,51	11.381,50
01	06	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENCA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	500	UN	27,28	13.640,00
01	07	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 20% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR.	650	UN	38,51	25.031,50
01	08	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS	500	UN	10,04	5.020,00
01	09	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 01 LITRO	200	UN	65,17	13.034,00
01	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK DE 1 LITRO	500	LT	42,29	21.145,00
TOTAL GERAL ESTIMADO R$						**167.992,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 14
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 77/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF
RG

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 75
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 77/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 76
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(MODELO OBRIGATÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 77
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada, _____ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF
RG

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 18
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 77/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 77/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR.
19
91

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/201 **VALIDADE: XX/XX/201x**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0 e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA,** fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**, conforme especificações abaixo:

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto R$	Valor Total Estimado R$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 80
CORONEL VIVIDA - PR

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Fundo Municipal de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4268

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente no Município, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 81
CORONEL VIVIDA - PR

Saúde Central, localizados na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Parágrafo quarto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo sexto: ***A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade da data de fabricação/vencimento na data de recebimento pela Contratante.***

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

I – garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura da presente ATA;

II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;

III – assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;

IV – responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na entrega dos produtos contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

V – conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo Município.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 82
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas na Ata de Registro de Preços, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução da Ata de Registro de Preços ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e ás seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e nesta ATA, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 83
CORONEL VIVIDA - PR

d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

a) dos produtos corretamente entregues.
b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir a presente Ata de Registro de Preços, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente ATA se aplicam as seguintes disposições gerais.

a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta ATA, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, ... de ..... de 2014

.....	.....	.....
Frank Ariel Schiavini	Liliane Guarrezi Fontanive	XXXXXXXX
Prefeito Municipal	Fundo Municipal de Saúde	XXXXXXXX
CONTRATANTE	CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas: ....

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 84
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 21 de Julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 077/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. O valor máximo estimado é de R$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 85
CORONEL VIVIDA - PR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6121 | Pato Branco, 8 de julho de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PARANÁ

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª PUBLICAÇÃO
EDITAL Nº 02/2014 - CHAMAMENTO PÚBLICO (ABERTO)

Objeto: Seleção de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta para produção de empreendimento habitacional de interesse social, PMCMV, com recursos do FAR, em diversos municípios do Estado do Paraná, relacionados no Anexo I do Edital.
Período do Cadastramento: Até 31/12/2014
Endereço do Protocolo: Mal. Deodoro, nº 1133, Centro - Curitiba-PR
Consulta e Retirada do Edital: www.cohapar.pr.gov.br

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Luciano Valério Bello Machado
Diretor-Presidente

CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS e TÉC. AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU 192
EDITAL 013/2014
Convocação do Processo Seletivo Simplificado 01/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2014 para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar

Pato Branco, 07 de julho de 2014.

Téc. Aux. de Regulação Médica – Pato Branco	
C	Candidato
9º	Ivaldina Cristina Pagno

Legenda:
C – classificação final.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO – PARANÁ.
Rua Tapajós, 435, 2º Piso, Conjunto 04 – Centro
Caixa Postal 236 – CEP: 85501-080 – Pato Branco-PR
Fone: (46) 3225-8385 / www.sindicatodasaudepb.com.br
CNPJ – 80.670.652/0001-16

ELEIÇÕES SINDICAIS / AVISO

Comunicamos aos associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, que de acordo com o edital de convocação publicado no dia 25 de junho de 2014, página B7 do Jornal Diário do Sudoeste, e tendo sido registrada uma única chapa a mesma será realizada em assembleia geral marcada para o dia 10 de julho de 2014 às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de associados, a realizar-se na sede do Sindicato, sito à Rua Tapajós, 435, 2º piso, conjunto 04 – Centro, Pato Branco, Paraná. Contamos com o comparecimento de todos os associados que estejam em condições de votar.

Pato Branco, 7 de julho de 2014.
Ranilson Fonseca Vincensi
Comissão Eleitoral

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RENASCENÇA – PARANÁ
Lei Municipal nº 1002 de 21/05/2008

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatorio de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Renascença – Pr no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1002 de 21 de maio de 2008.
Considerando a deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Ata nº 03/2014 de 04 de Julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 04 de julho de 2014.

ONIVALDO ISMAEL FILL
Presidente do CGFMHIS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VVL VICTORY VEÍCULOS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio de Veículos Novos, Usados, Peças, Acessórios, com Oficina Mecânica, Serviços de Pintura, instalada na Avenida Tupi, nº 3391, Centro, município Pato Branco, estado Paraná.
Licença nº 21242, Validade 02/07/2020.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato do Contrato nº 06/2014 inexigibilidade 01/2014. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, CNPJ: 77.778.645/0001-84, Contratada: Milani e Rech Ltda Me, CNPJ: 82.350.323/0001-70. Objeto: Palestra Motivacional com o tema "Liderança, Motivação e Sucesso" com o professor Baudoino Rech, para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031 1001 100000.01.07.3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento. Valor total R$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais). Vitorino, em 07 de Julho de 2014. Assinaturas: Luiz da Rosa Trindade -Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Baldoino Rech e Alexandre Felipe Milani Rech -Milani e Rech Ltda Me

---

CIRUSPAR

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 6/2012

Contrato nº 6/2012. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Invest Mais Negócios Imobiliarios. OBJETO: A locação do imóvel urbano, matriculado sob nº 16425, Lote 13, quadra 126, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR. PRAZO: 12 meses. VALOR REAJUSTADO: O valor total certo e reajustado conforme variação do IGP-M (Índice Geral de Preços ao Consumidor) será de R$ 2.290,94 (Dois mil duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) ao mês, totalizando R$ 27.491,28 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). As demais cláusulas do contrato permanecem iguais. Pato Branco, 21 de junho de 2014. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Cleomar Riaso Invest Mais Negócios Imobiliarios

---

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.987, de 07 de julho de 2014

Estabelece horário especial de funcionamento dos órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 08 de julho de 2014, por ocasião da Copa do Mundo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no período da tarde do dia 08 de julho de 2014, no âmbito dos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º Na data fixada no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos essenciais da área de saúde devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Revenda de Automóveis, instalada Avenida Tupi, nº 3428, município Pato Branco, estado Paraná.
Licença nº 18780, Validade 02/07/2020

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 060/2014, com abertura em 07 de julho de 2014, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSÉ ROBERTO BOCALON, designada pela Portaria nº. 092/2014 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 060/2014, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; CNPJ Nº 77.396.810/0008-00: LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R$ 25.850,00 perfazendo um total de R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Saudade do Iguaçu, 07 de julho de 2014.
JOSÉ ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 060/2014, com abertura em 07 de julho de 2014, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 060/2014, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0008-00: LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R$ 25.850,00 perfazendo um total de R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Saudade do Iguaçu, 07 de julho de 2014.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito

PORTARIA Nº 131/2014 - GP
DATA: 01/07/2014

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aumento de carga horária em 06(seis) horas semanais ao Servidor Municipal Sr. Martinho Antônio Rombaldi, RG nº 4.927.753-9/SSP-PR, para atendimento à demanda do Programa Saúde na Escola – PSE, em conformidade com a Lei Municipal nº 31/2014 de 11/06/2014.

Art. 2º - Fica determinado que o valor a ser pago ao profissional, em decorrência do aumento de carga horária, será proporcional ao piso salarial do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 de Julho de 2014.
Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CIRUSPAR

HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR CLÍNICO E COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO CIRUSPAR – SAMU

A Comissão Eleitoral do CIRUSPAR torna pública a homologação do resultado final da eleição para Diretor Clínico e Comissão de Ética Médica do CIRUSPAR-SAMU 192, do seguinte resultado para:
Diretor Clínico: André Mutzenbecher - CRM/PR Nº. 27.829
Vice-Diretor Clínico: Willian Holderied - CRM/PR Nº. 24.104
Suplente: Rodrigo Berlatto - CRM/PR Nº. 27.998;
Comissão de Ética Médica:
Presidente: Fabiana Ungaretti Romanno Roloff - CRM/PR Nº. 27.488
Secretário: Flavio Sbardelotto - CRM/PR Nº. 10.092
Membro Efetivo: Leandro augusto Kuhl Opsfelder - CRM/PR Nº. 27.976
Membro Efetivo: Mario Ortiz Hortado - CRM/PR Nº. 24.510
Membro Efetivo: GABRIELE BASCHUNG SOCHA - CRM/PR Nº. 30.036
Pato Branco/PR, 07 de julho de 2014.

Gilmar Alberto Abegg — Marcelo Finn — Ellen Carla da Silva Sauthier
Aline Belli — Adriana Margreiter — Nédio Luiz Mendes dos Santos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.037, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Servidor Municipal em Cargo de Comissão e Revoga Portaria nº 4.035, de 03/07/2014.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 08-07-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 21 de julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 077/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. O valor máximo estimado é de R$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 07 de Julho de 2014.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ORFIMAR COMÉRCIO DE CARNES LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Abatedouro de Bovinos, instalada na Linha 13 de Maio, Zona Rural, Itapejara d'Oeste, estado Paraná.
Licença nº 29101, Validade 02/07/2016.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças, Acessórios, com Oficina Mecânica, instalada na Avenida Tupi, nº 1679, Centro, município Pato Branco, estado Paraná.
Licença nº 19133, Validade 02/07/2020.

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0634

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 86 CORONEL VIVIDA PR

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 21 de Julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 077/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. O valor máximo estimado é de R$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 07 de Julho de 2014.
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014
DATA: 19/05/14 ABERTURA: 02/06/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 63/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	ZENO BORTOLOTTO ME	1.987,00	1.987,00
1	4	ZENO BORTOLOTTO ME	219,00	1.095,00
1	5	ZENO BORTOLOTTO ME	68,00	2.040,00
1	6	ZENO BORTOLOTTO ME	577,00	577,00
1	7	ZENO BORTOLOTTO ME	298,00	298,00
1	8	ZENO BORTOLOTTO ME	200,00	200,00
1	9	ZENO BORTOLOTTO ME	570,00	570,00
1	11	ZENO BORTOLOTTO ME	1.765,00	5.295,00
1	12	ZENO BORTOLOTTO ME	348,00	2.784,00
1	13	ZENO BORTOLOTTO ME	318,00	3.180,00
1	14	ZENO BORTOLOTTO ME	172,00	2.408,00
1	2	CENTRO OESTE–COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	238,00	238,00
1	10	CENTRO OESTE–COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	4.433,33	4.433,33

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
ZENO BORTOLOTTO ME	02.535.454/0001-92	R$ 20.434,00
CENTRO OESTE–COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	R$ 4.671,33

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 25.105,33 (vinte e cinco mil e cento e cinco reais e trinta e três centavos).

De acordo com o parecer da comissão de licitação e parecer jurídico, o qual não adjudicou o item 03, em respeito ao princípio da economicidade e tendo em vista que o valor proposto esta muito acima dos valores encontrados, opta-se pela NÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO deste item a empresa Zeno Bortolotto ME.
Coronel Vivida, 03 de junho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014.
A comissão de licitação comunica aos interessados na alienação de bens imóveis, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 03/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: 01–ADELAR ALVES DA SILVA; 02–ADEMIR KRASSOTA; 03–ADEVANE BAGESTÃO; 04–ADIELSON LUIZ FONTANA; 05–ADNAN DALMOLIN; 06–ADRIANA DA SILVA DE SOUZA; 07–ADRIANE SILVA SANTOS; 08–ADRIANO FERNANDES; 09–ADRIANO IBRAIM DA SILVA; 10–ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS; 11–ADRIELI TEREZINHA REIS; 12–ADRIELI TONION; 13–AILTO DA SILVA POLESE; 14–AIRTON MARINHO DE MELLO; 15–ALANA BRUSTOLIM; 16–ALEX RUFATTO; 17–ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA; 18–ALICE PERON DO NASCIMENTO; 19–ALICE SANTOS DE QUADROS; 20–ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V SPEGIORIN; 21–ANA FONSECA NETO; 22–ANDRE ZEFERINO; 23–ANDREIA FIORENTIN; 24–ANDREIA LOPES DOS SANTOS; 25–ANDREIA MBROCZKOSKI; 26–ANDRIELI LUANA IANKOSKI; 27–ANTONIO CARLOS PEREIRA; 28–ANTONIO VILMAR DOS SANTOS; 29–BEATRIZ REGINA BRUM; 30–CASIELI DA SILVA; 31–CLAUCIANO VEBER; 32–CLAUDIO ADÃO DOS SANTOS; 33–CLEBERSON LOPES DE PAULA; 34–CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO; 35–CLEIA PAULA TROCZINSKI; 36–CLEIDE ALVES DOS SANTOS; 37–CLEIDSON LEMES DUARTE; 38–CLEONICE LECHINESKI MACEDO; 39–CLEUNICE SOARES RAIMUNDO; 40–CLEVI DO NASCIMENTO; 41–CRISTIANE DE QUADROS; 42–CRISTINA DA SILVA JOHUSON; 43–DAIANE MACHADO FERNANDES; 44–DAIANE VACCA; 45–DANIELA FERNANDA MOREIRA; 46–DARLIANE DE LARA SANTOS; 47–DÉBORA DE OLIVEIRA; 48–DEBORAH ALYNE ARRUDA RODIGHIERO; 49–DIELLE CAROLINE BASEGIO; 50–DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO; 51–DOMINGOS ZACARIAS BORGES; 52–DOUGLAS BRUM; 53–DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; 54–DYONI ROBERTO VACCA; 55–EDSON VINICIUS MORAES; 56–EDUARDO LAZZARINI; 57–EDUARDO LENHART PINHEIRO; 58–ELAINE FERREIRA; 59–ELEANDRO TOSETTO; 60–ELIANE MARIN; 61–EMERSON DE RAMOS BIAZOLO; 62–EMERSON MACIEL DE VARGAS; 63–ENDERSON SERPA; 64–ERICK ADRIANO REIS; 65–ESAQUIEL FERREIRA DE RAMOS; 66–EUCLIDES ANGONESE; 67–EVALDO VICENTE SCHMITZ; 68–EVANDRO CARLOS TOSETTO; 69–EVANDRO SERGIO SCHUASTZ; 70–EVERALDO HEFFEL; 71–FABIO MARX; 72–FABIO ROQUE RAMOS GONÇALVES; 73–FLORISNETA RAFAIN; 74–FRANCHY RECH; 75–FRANCIELE MACIEL DE VARGAS; 76–FRANCIELI OLDONI; 77–FERNANDO MAGRO; 78–GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA; 79–GEDOVAR DALLA PRIA; 80–GEOVANE DE PAULA; 81–GEOVANI DE LIMA; 82–GILVAN UDCENSKI; 83–GILVANE DRAPSKI; 84–GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES; 85–GESLAINE DE FATIMA DALMAZO ALIERI; 86–GRAZIELI PICOLOTTO; 87–GREGORY WILLIAN PRIMEL; 88–IDE DA APARECIDA P. DA CONCEIÇÃO; 89–IVAN CHAYLON LIBRELATTO; 90–IVANIR KERBER; 91–JAIME DESSORDI; 92–JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE; 93–JEAN TIAGO MORAES ANTUNES; 94–JEFERSON DIEIVI BRUSTOLIM; 95–JEFERSON PAULO WEBER; 96–JESSICA PIVA DA SILVA; 97–JÉZICA APARECIDA ZANATTO; 98–JOÃO PAULO HARKA; 99–JOCELINO POLEZ GONÇALVES; 100–JOCEMAR KUKUL; 101–JOCILDE RUFATO CORA; 102–JOELSO MONTEIRO PINTO; 103–JOELSON MARTINS; 104–JORDANNA JOICE MARINHO; 105–JOSE CARLOS PEREIRA; 106–JOSÉ LUIZ DE LIMA; 107–JOSÉ VALDIR DE PAULA; 108–JOSEMAR DE ANDRADE; 109–JOVINO PLUCINSCHI; 110–JULIANA APARECIDA GILIOLI; 111–JULIANA GALVAN; 112–JULIANA MICHELLY DA CRUZ; 113–JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP; 114–KATIELLY MELEK; 115–KELI CRISTINA LORENZETT; 116–LEIDA CRISTIANE BALZAN; 117–LEONILDE ZANELLA DE MELLO; 118–LUAM LUIZ DE SOUZA; 119–LUANA BORDIGNON; 120–LUCAS FORNARI; 121–LUCAS KALINOSKI; 122–LUCAS LOPES DE VARGAS; 123–LURDES VITALLI; 124–MANUELI MARTINS; 125–MARCELO NUNES; 126–MARCIA APARECIDA GODIN; 127–MARCIA REGINA BERGAMASCHI; 128–MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS; 129–MARIA CRISTINA DA SILVA; 130–MARIA JULIA FLORENCIO; 131–MARIANA THAIS DUTSOL; 132–MARLY TEREZINHA DA SILVA; 133–MAYARA BUSANELLO; 134–MILTON DE MATOS; 135–MURILO DIAS DE OLIVEIRA; 136–NEDI DE ANCHIETA MAIA; 137–NEI SILVEIRA BORGES; 138–NELCI PEREIRA DA COSTA; 139–NERACI KUKUL PIASSA; 140–OLIVIA NEVES; 141–ORIANE GISELA THALER; 142–OSMAR PAULINO BONADIMANN; 143–PABLO MACARI MOREIRA; 144–PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI; 145–PRISCILA SCUSIATO; 146–RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS; 147–RODRIGO CONSORT; 148–RODRIGO PEREIRA DUARTE; 149–RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO; 150–RONI GRIZ; 151–ROSELI DOS SANTOS MILITÃO; 152–ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS; 153–RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA; 154–SABRINA MARTINELLI; 155–SADI STEIN; 156–SAMARA LOTTI; 157–SAMARA STEFANI LIBRELATO; 158–SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO; 159–SEMONI DOS SANTOS; 160–SIDIMAR PORTELLA; 161–SILVANA APARECIDA DE MATOS; 162–SIVONEI LEONARDI; 163–SOELI ANTONIA TOSETTO; 164–SONIA CRISTINA HOREVICZ; 165–SONIA ERENICE CASTANHA; 166–SONIA NEVES; 167–SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA; 168–SUSANE DA SILVA; 169–TACIANE APARECIDA BATTISTI; 170–TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN; 171–TANIA MARIA BREDA; 172–TATIANE SIECKER; 173–THIAGO DA SILVA; 174–VALDECIR CARVALHO DE SOUZA; 175–VALDENEI DE MENEZES; 176–VALMOR BONADIMANN; 177–VANDERLEIA DOS SANTOS; 178–VANESSA PASQUALOTTO; 179–VANILÉIA KETLIN FERRARI; 180–VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS; 181–VERIDIANE CARLA STRONTZK; 182–VLADEMIR FERNANDES POLEZE; 183–WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO; 184–WELINTON CARDOZO PAZ; 185–WELLINGTON CHARLES BAIFUS; 186–WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA; 187–WILIAN ANTONIOLLI; 188–WILIAN LUIZ ASSONI; 189–WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE.
E inabilitar as seguintes proponentes: 01–ALÃ FELIPE DA SILVA BARRETO; 02–ALESSANDRA FIATKOSKI MANDSTACK; 03–CLEUCI GONSALVES; 04–CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA; 05–JOAO ROBERTO PRESTE; 06–JOCENEI DE MENEZES; 07–VIVIANE DESSORDI; 08–WELYTON SIDNEY DEVERAS.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Coronel Vivida, 07 de julho de 2014.
Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 87
CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 21 de Julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 077/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. O valor máximo estimado é de R$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de Julho de 2014.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 120,00 - 63726/2014

Farol

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2014.

A Prefeitura Municipal de Farol, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal Sra Angela Maria Moreira Kraus, convida Vossa Senhoria a participar do presente procedimento licitatório, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis e ao seguinte:

MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA ENTREGA E ABERUTRA DA DOCUMENTAÇÃO	23 de JULHO de 2014 até as 09:00 horas.
LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO	Prefeitura Municipal de Farol, Setor de Licitações e Compras.
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	Prefeitura Municipal de Farol.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO E TRANSLADO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS JUNTO A ORGÃO PUBLICOS SEDIADOS NA CIDADE DE CURITIBA/PR - MUNICÍPIO DE FAROL – PARANÁ

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus anexos poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Bahia, nº 880, FAROL/PR, em horário comercial das 08:00 às 17:00 horas, e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ R$10,00 (Dez Reais). No caso de empresa, com sede fora do Município de Farol/PR, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 10,00 (Dez Reais). Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do recibo de pagamento efetuado. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelope nº 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44) 3563-1101), - "*e-mail*" comprasfarol@hotmail.com.

R$ 312,00 - 63842/2014

Fazenda Rio Grande

Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 022/2014 com objeto o Registro de preço para aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, adjudicada em favor das seguintes empresas: K.D.P. COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica sob CNPJ nº 10.626.569/0001-10 vencedor do Lote nº 01, com o valor de R$ 58.257,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais) e do Lote nº 04, com o valor de R$ R$ 21.963,99 (vinte e um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos); CWR COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica sob CNPJ nº 10.524.956/0001-46 vencedor do Lote nº 06 com o valor de R$ 5.643,99 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos); do Lote nº 08 com o valor de R$ 1.011,00 (um mil e onze reais); do Lote nº 09 com o valor de R$ 1.774,00 (um mil setecentos e setenta e quatro reais) e do Lote nº 10 com o valor de R$ 32.979,87 (trinta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos); AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica sob CNPJ nº 17.059.712/0001-89 vencedor do Lote nº 05 com o valor de R$ 21.254,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais) e do Lote nº 11 com o valor de R$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais) e AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - ME, pessoa jurídica sob CNPJ nº 09.263.279/0001-70 vencedor do Lote nº 02 com o valor de R$ 15.179,01 (quinze mil cento e setenta e nove reais e um centavo) e nº 07 com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Julho de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R$ 264,00 - 63465/2014

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014
Processo Administrativo nº. 9039/2014
Tipo: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme Convênio nº 09.240.360000/1130-06 do Ministério da Saúde e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 07 de Agosto de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 07 de Julho a 07 de Agosto de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Julho de 2014.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

R$ 144,00 - 63462/2014

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014
Processo Administrativo nº. 10770/2014
Tipo: Menor Preço – Global

OBJETO: Registro de preço para aquisição de camisetas para o Programa Contra as Drogas e Violência – PROCONDEV e Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 28 de Julho de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 07 a 28 de Julho de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Julho de 2014.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

R$ 168,00 - 63459/2014

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014
Processo Administrativo nº. 8104/2014
Tipo: Menor Preço – Global

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Cera em Pasta e Cera Líquida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 06 de Agosto de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 07 de Julho a 06 de Agosto de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Julho de 2014.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

R$ 144,00 - 63461/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 88
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNCECIMENTOS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA, de acordo com as especificações do Edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura 10/07/14

Adecir Comunello
Contador – CRC n.o 31.722

PREFEITURA MUNICIPAL
89
CORONEL VIVIDA - PR

Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de julho de 2014 15:02
Para: HILTON - ACIVI (hilton@wlncoronel.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNCECIMENTOS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA
Anexos: 77. Edital - Mural Pg Pr Pr nº 77-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 90
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNCECIMENTOS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA, de acordo com as especificações do Edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 07/07/14 a 21/07/14

FUNCIONÁRIO

Center Nutri

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 91

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21/07/2014 ÀS 09:00

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 77/2014.

O abaixo assinado, representante legal da empresa **CENTER NUTRI COM. DE PROD. PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.050/0001-24, inscrição estadual 9705691-32, com sede na Rua Caçador, nº. 29, no Bairro: Borda do Campo - CEP 83.075-120, na cidade de São José dos Pinhais – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 21 de julho de 2014.

Fernando Caovilla

FERNANDO CAOVILLA
PROCURADOR
RG Nº 1617779-7 SSP MT
CPF Nº 009.564.691-40

08.617.050/0001-24
CENTER NUTRI COM.DE PROD.
PARA NUTR. ENTERAL LTDA
R. Caçador, 29
Borda Do Campo - CEP 83.075-120
São José dos Pinhais - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 92
CORONEL VIVIDA - PR

CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP
CNPJ: 08.617.050/0001-24

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, e na melhor forma de direito; **ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA,** brasileira, casada em comunhão universal de bens, maior, universitária, portadora da cédula de identidade Civil RG nº 5.605.348-4, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 768.411.899-49, residente e domiciliada na Rua Edmundo Gillung, 973, casa 19, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81750-510; **MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG n,º 053.536.604-1, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército/Paraná, e do CPF nº 592.947.449-49, residente e domiciliada na Rua Paulo Setúbal, 5400, casa 19, Bairro Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81750-190, únicos e legítimos sócios da Empresa **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP,** com sede e foro à Rua Caçador nº 29, Bairro Borda do Campo, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-120, registrada na JUCEPAR sob NIRE: 41205858931, em sessão de 22/01/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.050/0001-24, resolvem proceder a consolidação do seu contrato social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP**, conforme art. 997, inciso II, combinado com art. 1.158, inciso II da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede e domicílio na **RUA CAÇADOR Nº 29, BAIRRO: BORDA DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, CEP 83075-120.** art. 997, ii da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA- Criação em 25/06/2009 de uma filial da empresa na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Desembargador Arno Hoeschi 161, Bairro Centro, CEP 88015-620

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá como objetivo social o **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALÍMENTÍCIOS E DE NUTRIÇÃO ENTERAL**

CLÁUSULA QUINTA – Tendo iniciado suas atividades em 22 de janeiro de 2007, sendo o prazo de duração da sociedade indeterminado, conforme previsto no art. 997, inciso II, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e das Quotas

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Pres. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3330- 4444
Autenticação
A presente cópia reprográfica confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba 30 JUN 2011
Andreia Cristina Drogenski
Escrevente Juramentada
Certifico que o selo de autenticidade de atos afixado na última folha do documento
ADEMAR 113

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 93
CORONEL VIVIDA PR

CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP
CNPJ: 08.617.050/0001-24

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em sua totalidade em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	% CAPITAL	QUOTAS	VALOR
ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA	50%	25.000	R$ 25.000,00
MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO	50%	25.000	R$ 25.000,00
TOTAL:.....	**100%**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

Parágrafo 1º - Nos termos do art. 1.052 da lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VIII do Código Civil lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Conforme estabelece o art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminado a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO III
Da Administração e uso do Nome Empresarial

CLÁUSULA OITAVA - Administração da sociedade caberá a sócia **ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA,** que usará o título de Administrador, a qual representará a

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3336- 4444
Autenticação
A presente cópia reprográfica confere com o documento que me foi exhibido. DOU FÉ
Curitiba 30 JUN. 2014
Andreia Cristina Bregenski
Escrevente Juramentada
Certificado de autenticidade do selo de autenticidade afixado na última folha do documento

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 94
CORONEL VIVIDA - PR.

sociedade isoladamente, ficando investida na função a partir desta data, podendo praticar os atos conforme estabelecidos nos parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - Ao administrador é atribuído plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritivamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir;

Parágrafo 2º- O administrador é responsável perante todos os demais sócios da conduta dos negócios a partir desta data;

Parágrafo 3º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo 4º - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor; bem como o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Parágrafo 5º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização;

Parágrafo ´6º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer ás formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.artigo 1.011 lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento mensal de pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Min. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3338-4444
Autenticação
A presente cópia fotográfica confere com o documento original apresentado, DOU FÉ
Curitiba 30 JUN. 2014
Andreasa Fabiane Bregenski
Escrevente Juramentada
Certificado que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento
AGENCIA NITSCHKE T13

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 95
CORONEL VIVIDA - PR

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO IV
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos sócios nos Resultados

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei 10.406/2002. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, obedecendo ao disposto no art. 1.065, CC/2002.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, obedecendo ao disposto no arts. 1.071 e 1.072 inciso II e art. 1.078 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO V
Da Retirada, Exclusão de Sócio e Resolução das Quotas de um Sócio em Relação à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação ao demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, obedecendo ao disposto no art. 1.029 da lei 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo único – Nos trinta dias subseqüentes a notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na hipótese da cláusula anterior, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou com (o)s sócio(s) remanescente, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868//99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios,

Av. Min. Gorfano Pelsoto, 2276
(041) 3322-4444
Autenticação
A presente cópia fotográfica confere com o documento nº que foi exhibido. DOU FÉ
Curitiba 30 JUN 2014 PR
Andreia Cristina Bregenski
Escrevente Juramentada
Certifico que o selo de autenticidade de ato foi afixado na última folha do documento

PREFEITURA MUNICIPAL 96 CORONEL VIVIDA - PR

obedecendo ao disposto no art. 1.028 e art. 1.031, da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ressalvado o disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único da lei 10.406/2002, poderá o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda por incapacidade superveniente observando o comando legal do art. 1.030, da lei 10.406/2002.

Parágrafo 1º – Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1.026 da lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º - Será excluído da sociedade, por atos de inegável ou justa causa, observando o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085 da lei 10.406/2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave):

a) Calúnia;
b) Concorrência desleal;
c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
d) Inadimplência de qualquer sócio à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO VI
Das Deliberações Sociais e Reunião de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dependem de **deliberação dos sócios**, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

1) a aprovação das contas da administração;
2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
3) a destituição dos administradores;
4) o modo de sua remuneração;
5) a modificação do contrato social;
6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução, ou a cessação do estado de liquidação;
7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
8) o pedido de concordata;
9) outros assuntos de interesse social.

Parágrafo 1º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei 10.406/2002, serão tomadas em **reunião dos sócios,**

Av. Dep. Heitor Alencar Furtado, 2276 Florisano Peixoto
F (41) 3330-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi apresentado. DOU FÉ
Curitiba 30 JUN. 2014
Andressa Cristina Bragenski
Escrevente Juramentada
Certificado que o selo de autenticidade afixado na última folha do documento
NOTARIAL 113

PREFEITURA MUNICIPAL 97 8.0 CORONEL VIVIDA PR

convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, **dispensando-se** a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

Parágrafo 2º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada, com aviso de recebimento (AR) enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

Parágrafo 3º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo 4º - As reuniões serão **convocadas com antecedência** de, no mínimo o (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

Parágrafo 5º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o **quorum de instalação** da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

Parágrafo 6º - O sócio a ser **representado** na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

Parágrafo 7º - As reuniões serão **presididas** por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do **secretário**;

Parágrafo 8º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo **¾ do capital social** para: a modificação do contrato social,para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social **(maioria absoluta)** para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo 2/3 do **capital social** para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela **unanimidade** dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Min. Horiano Peixoto, 2276
F (41) 3356 4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exhibido. DOU FÉ
Curitiba 30 JAN 2014
Andresa Cristina Bregenski
Escrevente Juramentada
Certificado que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento
ROBERTO BUTSCHKE T113 R

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 98
CORONEL VIVIDA PR.

- pela maioria de votos dos presentes **(maioria simples):** nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada;

Parágrafo 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

Parágrafo 10º - Para produzir efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

Parágrafo 11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 10ª parágrafo único deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios por unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio dissidente de qualquer decisão, majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VII
Do Direito de Recesso

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII
Da Dissolução da Sociedade

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2275
F. (41) 3336-4444
Autenticação
A presente cópia reprográfica confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Curitiba 20 JUN. 2014
Andressa Carolina Bregenski
Escrevente Juramentada
Certificado que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 99 CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, nos termos dos art. 1.033, art.1.036 da Lei 10.406/2002, nas hipótese de:

a) Anulada a sua constituição;
b) Exaurida o fim social, ou verificado a sua inexequibilidade;
c) Consenso unânime dos sócios;
d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
e) Falta de pluralidade de sócios por prazo superior a cento e oitenta dias;
f) Determinação judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios manifestada na mesma reunião de quotistas, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Todos os casos omissos serão regulados pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a 1038 da Lei 10.406/2002), ficando eleito o foro da cidade de Curitiba/PR, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriunda deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo único: É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de contrato social, em 3(três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, e será levado a registro no Registro Civil de Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 998 e 1.150, da Lei 10.406/2002.

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3330- 4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba 30 JUN 2014
Andressa Cristina Bregenski
Escrevente Juramentada
Certificado pelo selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP
CNPJ: 08.617.050/0001-24
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Curitiba – PR, 24 de julho de 2012

ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA

MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO

TESTEMUNHAS:

MARLEI JONÇÃO NEVES
RG: 4.371.150-4 /PR

JOSÉ LIMA SANTOS DE ALCANTARA
RG: 6.137.612-7 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2012
SOB NÚMERO: 20125062940
Protocolo: 12/506294-0, DE 01/08/2012
Empresa:41 2 0585893 1
CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Marechal Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Andressa Cristina Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA
Lei nº 3.228 de 30/07/2001
SELO FUNARPEN
0 JUN. 2014 PR
Autenticação Kletemberg TABELIÃO
TABELIONATO DE NOTAS FBM51600

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
100

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 101

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0585893-1	08.617.050/0001-24	22/01/2007	22/01/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CAÇADOR, 29, BORDA DO CAMPO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.075-120

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO 592.947.449-49	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA 768.411.899-49	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/03/2014 Número: 20140771387
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0137435-4 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
TRAVESSA CORONEL SILVIO VAN ERVEN, 68, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, 80.730-170, BRASIL

2 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA DESEMBARGADOR ARNO HOESCHI, 161, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.015-620, BRASIL

CURITIBA - PR, 07 de maio de 2014

14/230128-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS PAP92938

CARTÓRIO DE NOTAS DE CURITIBA Rua Fiorino Peixoto, 2276 Fone (41) 3333-4444 Autenticação conforme com a cópa fotostática que me foi exibida. DOU FÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DE CURITIBA**

3º TABELIONATO DE NOTAS

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 2276
FONE (41) 3333-4444 -FAX: (41) 3333-8009 CEP: 80230-110
CURITIBA - PARANÁ

ANDERSON KLETTEMBERG
TABELIÃO DESIGNADO

ESCREVENTE	PROTOCOLO	PAGINA	LIVRO	FOLHA
0004	011583	001	P-0334	094

3º TABELIONATO DE NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 102 - CORONEL VIVIDA PR

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP** a favor de **FERNANDO CAOVILLA,** na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze **(08/04/2014)**, neste Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Caçador, 29, Borda do Campo, inscrita no CNPJ sob nº 08.617.050/0001-24; neste ato sendo representada por sua sócia administradora **ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.605.348-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 768.411.899-49, residente e domiciliada na Rua Edmundo Gillung, 973, Sb 19, Alto Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos termos dos seus atos constitutivos, devidamente registrados sob nº 4120585893-1, em data de 22/01/2007, consolidação do contrato social, cláusula oitava, registrada sob nº 20125062940, datada de 15/08/2012, e certidão simplificada expedida em 11/03/2014, na qual consta a última alteração contratual, registrada sob nº 20125062940, todos da Junta Comercial deste Estado, dos quais uma cópia fica arquivada nestas Notas às folhas nº 098, do Livro nº 32 de Arquivo de Contratos Sociais, a presente identificou-se à mim Maria Helena da Silva Azevedo dos Santos, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, como a própria já qualificada, pelos documentos supra mencionados, que declara sob pena de responsabilidade civil e criminal serem autênticos e que a ela pertencem, os quais me foram exibidos, do que dou fé. E, ai, pela Outorgante, me foi dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui, seu bastante procurador: **FERNANDO CAOVILLA,** brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 1617779-7-SSP-MT, inscrito no CPF/MF nº 009.564.691-40, residente e domiciliado na Rua Maurício Nunes Garcia 310 Ap.304, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere **PODERES:** para representar a outorgante em licitações em geral, concorrências públicas, tomadas de preços, dentre outras modalidades, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, podendo para tanto, ditas procuradoras, apresentar e retirar documentos, requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso; e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, **podendo inclusive Substabelecer. Prazo de Validade 01 (um) ano a contar desta data.** Na eventual

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG PR

OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Marechal Floriano Peixoto, 2276
Autenticação F (41) 3333-4444
Apresente cópia fotostática conferir com o documento que me foi exibido. DOU FÉ

Ctba PR 03 JUN. 2014

Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Certificado que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 2276
FONE (41) 3333-4444 -FAX: (41) 3333-8009 CEP: 80230-110
CURITIBA - PARANÁ

ANDERSON KLETTEMBERG
TABELIÃO DESIGNADO

ESCREVENTE	PROTOCOLO	PAGINA	LIVRO	FOLHA
0004	011583	002	P-0334	095

recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, fica o mandatário investido dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-la aceitar. Finalmente, a representante da outorgante, declara que foi devidamente **alertada** por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos apresentados e por todas as declarações prestadas. **Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes deste instrumento.** E, de como assim disse do que dou fé, a pedido lhe lavrei o presente instrumento, que fica protocolado nestas notas, sob nº **439/2014**, nesta data, no livro de protocolo geral, o qual depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.E eu, Maria Helena da Silva Azevedo dos Santos, que a digitei. Eu, Anderson Klettemberg, Tabelião a subscrevi. (a.a.) (ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA) //NADA MAIS//. Trasladada em seguida. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Maria Helena da Silva Azevedo dos Santos, Escrevente , a conferi e assino em público e raso. (Custas VRC 384,62 - R$ 60,39), selo de autenticidade R$ 0,52.

Curitiba, 08 de abril de 2014.

Em Testº da verdade.

Maria Helena da Silva Azevedo dos Santos - Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **an5tr . DPDZy . g5zYZ**, Controle: **C23Y6 . 0UnF**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
Fone: 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi apresentado.
Curitiba 03 JUN.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAY10791
Anderson Klettemberg - Tabelião

3º TABELIONATO DE NOTAS
Maria Helena da Silva Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Anderson Klettemberg
Tabelião
COMARCA DE CURITIBA-PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL 103 CORONEL VIVIDA - PR

ANOREG PR

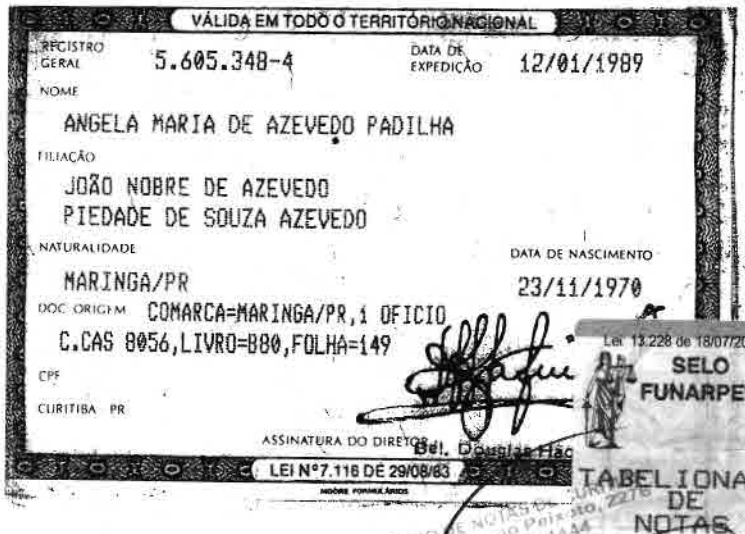
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.605.348-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/1989

NOME
ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA

FILIAÇÃO
JOÃO NOBRE DE AZEVEDO
PIEDADE DE SOUZA AZEVEDO

NATURALIDADE
MARINGA/PR

DATA DE NASCIMENTO
23/11/1970

DOC ORIGEM COMARCA=MARINGA/PR,1 OFICIO
C.CAS 8056,LIVRO=B80,FOLHA=149

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAY59980

Curitiba 09 MAIO 2011 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

Anderson Klettemberg - TABELIÃO

3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo da Costa
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 104
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

768.411.309-49

ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA

23/11/1970

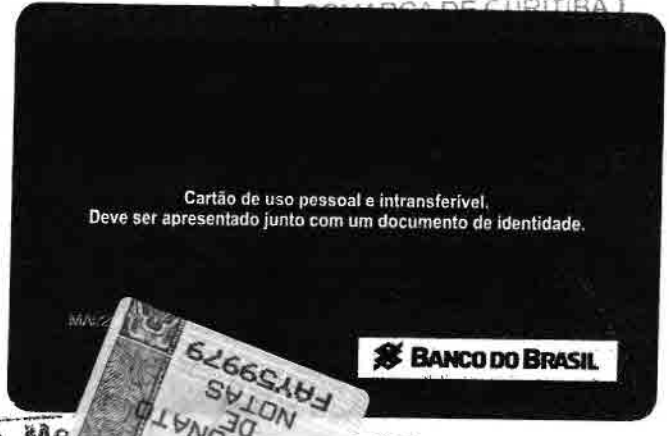
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

Cartório Me
ANDRÉA BORDIN JACO
Av. Manoel Ribas, 1395

CURITIBA 09 MAIO 201

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado n
última folha do documento.

Curitiba

Anderson Klettemberg - TABELIÃO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FB062957

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FB062956

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 105
CORONEL VIVIDA - PR

Center Nutri

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 106
CORONEL VIVIDA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21/07/2014 ÀS 09:00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CENTER NUTRI COM. DE PROD. PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.050/0001-24, inscrição estadual 9705691-32, com sede na Rua Caçador, nº. 29, no Bairro: Borda do Campo - CEP 83.075-120, na cidade de São José dos Pinhais – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 21 de julho de 2014.

Fernando Caovilla

FERNANDO CAOVILLA
PROCURADOR
RG Nº 1617779-7 SSP MT
CPF Nº 009.564.691-40

08.617.050/0001-24
CENTER NUTRI COM.DE PROD.
PARA NUTR. ENTERAL LTDA
R. Caçador, 29
Borda Do Campo - CEP 83.075-120
São José dos Pinhais - PR

LondriCir
Medicamentos e Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 107
CORONEL VIVIDA - PR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
CORONEL VIVIDA – PARANÁ

REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014-REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21.07.2014 ÀS 09h00mm

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°00.339.246/0001-92, com sua sede à Rua Antônio Piovesan, 155, Pq. Ind. Betel, Londrina- Paraná, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Londrina, 18 de julho de 2014

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/PAULO CESAR STRINGUETA-GERENTE COMERCIAL -AUTORIZADO
RG:3.470.994-7-SSP/PR – CPF – 551.256.709-87

00339246/0001-92
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 108
CORONEL VIVIDA - PR

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ADRIANO PEREIRA ALFREDO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sergio Antonio, portador da carteira de identidade RG nº 4.547.433-0 /SSP/PR. e do CIC/CPF. nº 639.795.869-87, e RODINEY MARCELO GUSMÃO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, técnico em Hematologia, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Albatroz, 358, Parque Residencial Waldemar Hauer, portador da carteira de identidade RG nº 4.088.038-0 /SSP/PR., e do CIC/CPF. nº 908.666.149-15, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs.3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sérgio Antonio.

SEGUNDA:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: Compra e Venda de Material Hospitalar.

Parágrafo Unico- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de janeiro de 1995.

TERCEIRA:

O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente do País, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R$ 10,00 (dez reais), cada uma, fica assim distribuido entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R$
Adriano Pereira Alfredo	500	5.000,00
Rodiney Marcelo G. Gonçalves	500	5.000,00
Totais	1.000	10.000,00

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA -PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 17 JUN. 2014
Mariângela Santos de Oliveira
Escrevente / Substituta

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 109
CORRUPÇÃO VIVIDA - PR

QUARTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

QUINTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

SEXTA:

A sociedade será administrada por dois sócios, na qualidade de gerentes, aos quais competem, separadamente, uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos do objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso ou caução de favor.

SETIMA:

Pelo exercício da administração, terão os sócios-gerentes direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

OITAVA:

Ficam investidos gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios: Adriano Pereira Alfredo e Rodiney Marcelo Gusmão Gonçalves.

NONA:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

DECIMA:

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que, para registro como microempresa, que se enquadram na Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 17 JUN. 2014
Mariângela Santos de Oliveira
Escrevente / Substituta

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 110
CORONEL VIVIDA - PR.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas e rubricado pelos sócios no anverso de suas folhas, obrigando-se a cumprí lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de novembro de 1994

Adriano Pereira Alfredo.
Adriano Pereira Alfredo

Rodiney Marcelo Gusmão Gonçalves

Testemunhas

João Pinetti

Eduardo Dias Pinetti

João Basso
OAB/pr. 11.707

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

09 DEZ 1994

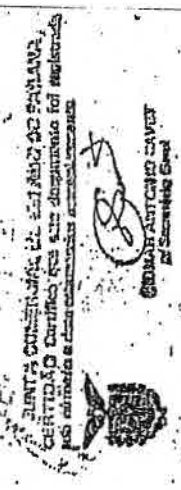

12º SERVIÇO NOTARIAL DOS SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR

A presente fotocópia frente/verso confere com o original. Dou fé.

Londrina, 17 JUN. 2014

Mariângela Santos de Oliveira
Escrevente / Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 111
CORONEL VIVIDA - PR

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 00.339.246/0001-92

LAIS MENDES DE ARAUJO, brasileira, solteira, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascida em 02/07/1991, empresária, CPF 005.289.549-11, portadora da cédula de Identidade Civil RG 10.860.837-4 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Av. Paraná, 85/A – apartamento A - 6º andar - Centro – CEP 86.020-360; e **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascido em 08/07/1994, CPF 065.954.009-60, portador da cédula de Identidade Civil RG 10.860.839-0 SSP/Pr., residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Av. Bandeirantes, 901 – Vila Ipiranga – CEP 86.010-020. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Antonio Piovesan, 155 – Parque Industrial Betel – CEP 86.075-142 - sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.03206561 em data de 09/12/1994, e última alteração contratual registrada em data de 10/02/2014 sob n.º 20141199962, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 00.339.246/0001-92, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
O endereço residencial do sócio **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO** localizado na Praça de Londrina – Estado Paraná, na Av. Bandeirantes, 901 – Vila Ipiranga – CEP 86.010-020, **fica transferido para** Rua Constantino Bottino, 540 – Jardim Itatiaia 2 – CEP 86.047-210 na cidade de Londrina – Estado Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LAIS MENDES DE ARAUJO, brasileira, solteira, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascida em 02/07/1991, empresária, CPF 005.289.549-11, portadora da cédula de Identidade Civil RG 10.860.837-4 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Av. Paraná, 85/A – apartamento A - 6º andar - Centro – CEP 86.020-360; e **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascido em 08/07/1994, CPF 065.954.009-60, portador da cédula de Identidade Civil RG 10.860.839-0 SSP/Pr., residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Constantino Bottino, 540 – Jardim Itatiaia 2 – CEP 86.047-210.

1º A sociedade gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** e gira na Praça de Londrina – Estado do Paraná à Rua Antonio Piovesan, 155/160 – Parque Industrial Betel – CEP 86.075-142 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412.03206561 em data de 09/12/1994, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 00.339.246/0001-92.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 JUN 2014
Meriângela Santos de Oliveira
Escrevente / Substituta

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 112
CORONEL VIVIDA - PR

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 00.339.246/0001-92

2ª Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral, Assistência técnica de equipamentos médicos e desenvolvimento de placas eletrônicas e Intermediação na venda de produtos farmacêuticos.

3ª O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	1.275.000	1.275.000,00
LAIS MENDES DE ARAUJO	225.000	225.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Dezembro de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA -PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 JUN. 2014
Marlângela Santos de Oliveira
Escrevente | Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
CORONEL VIVIDA - PR

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 00.339.246/0001-92

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 08 de Abril de 2.014

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO

LAIS MENDES DE ARAUJO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2014
SOB NUMERO 20142414220
Protocolo: 14/241422-0, DE 08/05/2014
Empresa(s): 2 0320656 1
CONTRATO/ COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé
Londrina, 16 JUN. 2014
Mariângela Santos de Oliveira
Escrevente Autorizada

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Mariângela Santos de Oliveira
Escrevente Autorizada
Fone/Fax 3328 3334
LONDRINA - PARANÁ

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
PBF79555

CARTÓRIO SALINET - 4ª SERVENTIA NOTARIAL

Avenida Paraná, 159 - Fone/Fax.: (43) 3322-0747, 3322-0930 e 3322-0324 - CEP 86010-370 - Londrina - Paraná
cartoriosalinet@sercomtel.com.br

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR
NOTÁRIO

Sandra Mara Salinet Castro Costa — EMPREGADA JURAMENTADA
Dieder Held Salinet — EMPREGADO JURAMENTADO
Denise de Held Salinet — EMPREGADA JURAMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR — Fls 114

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS — Francisco Loures Salinet Junior, Tabelião — Denise de Held Salinet, Sandra Mara Salinet Castro Costa, Dieder Held Salinet, Escreventes — LONDRINA-PR

LIVRO 0328-P | FOLHA 056

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** COMO ADIANTE SE DECLARA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante que virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em Serventia, perante mim, **4º** Notário, comparece como outorgante, **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Antonio Piovesan, 155/160, Parque Industrial Betel, na cidade de Londrina Estado do, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.339.246/0001-92, neste ato representada por seu sócio administrador, **Marcos Aurelio de Araujo Filho**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 10.860.839-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.954.009-60, residente e domiciliado à Rua Constantino Bottino, 540, Jardim Itatiaia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim, 4º Notário do que dou fé, e por ela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **PAULO CESAR STRINGUETA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 3.470.994-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 551.256.709-87, residente e domiciliado à Rua Ildefonso dos Santos, 240 - casa 2, Condomínio Gralha Azul I, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto/representante, e no caso de aceitação da proposta, autorizando-os a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação, **não podendo substabelecer. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 18/03/2016 E EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.** A presente foi protocolada sob o número de ordem 00735/2014, em data de 18/03/2014, no Livro 06 de Protocolo Geral desta Serventia. E, de como assim o disse e outorga, do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta, foi achada em tudo conforme, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, consoante item

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **(D/VRC - 384,62 = R$ 60,38 - Selo Funarpen R$0,52).** Eu, (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR , 4° Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé. Londrina, **18 de março de 2014**. Em testemunho da verdade. (a.a.) MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4° NOTÁRIO. (NADA MAIS). Trasladada em seguida. Era o que continha às fls. 056 do Livro 328-P, às quais bem e fielmente me reportei ao original e extraí o presente traslado. **Eu, _____, 4° Notário,** a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé.

Londrina, 18 de março de 2014.

Em Testemunho _____ da Verdade.

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR
4° NOTÁRIO

4º Tabelionato-Londrina
Denise de Held Salinet
Empregada Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **ZGk5r . DJK4h . NIu4J**, Controle: **MIX8n . RRsF**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO
12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia frente confere com o original. Dou fé.
Londrina, 21 MAIO 2014
Mariângela Santos de Oliveira
Escrevente / Substituta

LondriCir
Medicamentos e Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 115
CORONEL VIVIDA - PR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
CORONEL VIVIDA – PARANÁ

REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014-REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21.07.2014 ÀS 09h00mm

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Antônio Piovesan, 155, Pq. Ind. Betel, Londrina - Paraná inscrita no CNPJ sob nº 00.339.246/0001-92, representada neste ato pelo sr MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.860.839-0-SSP/PR e CPF nº 065.954.009-60 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. KAREN PATRICIA MENEGHETTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.343.666-2-SSP/PR e CPF nº 042.084.939-41, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 77/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos*.
Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Londrina, 16 de julho de 2014.

Reconheço por semelhança a firma de: Paulo Cesar Stringueta
16 JUL. 2014
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBP67836
Celso Santos de Oliveira Junior
Escrevente/Substituto
Obs.: Reconhecimento por semelhança pela impossibilidade da presença do firmatário Provimento n.º 47/03 - CGJ

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/PAULO CESAR STRINGUETA-GERENTE COMERCIAL -AUTORIZADO
RG:3.470.994-7-SSP/PR – CPF – 551.256.709-87

00339246/0001-92
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
601.28757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Karen Patrícia Meneghetti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.343.666 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/1998

NOME
KAREN PATRICIA MENEGHETTI

FILIAÇÃO
HENIO LUIS MENEGHETTI
JUSTINA INES DAMETTO MENEGHETTI

NATURALIDADE
MEDIANEIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO
13/12/1983

DOC ORIGEM
COMARCA=MATELANDIA/PR,VERA CRUZ OESTE
C.NASC 8606,LIVRO=A13,FOLHA=175

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

042.084.939-41

KAREN PATRICIA MENEGHETTI

13/12/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

www.correios.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/07/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 116
CORONEL VIVIDA - PR

Nutriport

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 117 - CORONEL VIVIDA - PR

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 03.612.312/0005-78, com sua sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba 81580-450, Curitiba - PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Curitiba, 21 de Julho de 2014.

Juliane Carolina Kowacic

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIANE CAROLINA KOWACIC
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 5.445.123-7
CPF nº 006.335-259-10

03.612.312/0005-78
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.499.138/14-4

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
FLS 118

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO

E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e do CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, e,

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e,

ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

"CLÁUSULA PRIMEIRA" – **Da Alteração do Capital Social**

O sócio **Alexandre Tabuenca da Silva**,possuidor de 139.000 (cento e trinta e nove mil) quotas do Capital Social no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, importando o total de R$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reas) vende e transfere 39.000 (trinta e nove mil) quotas que possui e, todos os direitos delas decorrentes na sociedade bem como tudo que se encontra dentro do estabelecimento na proporção citada, ao sócio **Samuel Chazan Briones**, pelo qual o cedente da plena e total quitação.

1º T.C.P.N. - Subd. Indianópolis
MACEMA BOQUETTI MEIROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
27 JUN. 2014
ESCREVENTES
Marcelo Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcantara
Patricia da Silva Oliveira
Vanda de Oliveira Silva
Roberto da Silva
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO 1049AR88477 Reais

JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 119
CORONEL VIVIDA PR

"CLÁUSULA SEGUNDA" – **Da Alteração de endereço Filial Depósito-Fechado**

Alteração de endereço da Filial Depósito Fechado , inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25 - NIRE 35903281049 que o endereço era Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 – Galpão 13 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio – São Paulo/SP – CEP 05307-200, passa a ser Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 – Galpão 21 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio – São Paulo/SP – CEP 05307-200

"CLÁUSULA TERCEIRA" – **Da Consolidação**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 0..612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090,e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - **depósito-fechado de mercadorias próprias** com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 –Galpão 13 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio - São Paulo/SP – CEP 05307-200- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) – com sede à Rua Américo Fiumino de Toledo, 840 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 81580-450 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78 – NIRE 41999160315, que funciona com as atividades de comercio atacadista e varejista de nutrição enteral e leites infantis.

2º O.R.C.P. Subd. Indianópolis
TRADUÇÕES - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTAS
Av. Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 27 JUN. 2014
ESCREVENTES
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AB8884

JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 120
CORONEL VIVIDA - PR

Filial (4) – com sede à Av. das Universidades nº 185 - Cidade Universitária Pedra Branca - Palhoça/SC – CEP 88.137-315 – inscrita no CNPJ 03.6[illegible]0004397 – NIRE 42909118140 que funciona com as atividades de comercio atacadista e varejista de nutrição enteral e leites infantis.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL;COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NA AREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	99.000	99.000,00	49,50%
ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA	1.000	1.000,00	0,50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

3º O.R.C.P.N. – Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 27 JUN. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcântara
Patrícia da Silva Oliveira
Rosângela de Oliveira Silva
S.E. Paulo Roberto da Silva - Aux.
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AR884772

JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 121
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo,caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem conseqüência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

24º O.R.C.
IRACEMA DOUETTI MEROLA - Subd. Indianópolis
Alameda dos Jacarandás, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.
S.P. 27 JUN. 2014
ESCREVENTES
Moreira Santos Junior
Andre de Alcântara
Patrícia da Silva Oliveira
Roberto da Silva
AUTENTICAÇÃO 1049AR88411
Válido somente com o selo de autenticidade

JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL 122 CORONEL VIVIDA PR

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 0451?-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
27 JUN. 2014
ESCREVENTES
Válido somente com o selo de autenticidade
R$

JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 123
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
c) Uso indevido da firma ou denominação social;
d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 674 - SP - 94517-858 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 27 JUN. 2014
ESCREVENTES
Alcimar Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcântara
Rafaela da Silva Oliveira
Rafaela de Oliveira Silva
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049AR88474

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 124
CORONEL VIVIDA - PR

JUCESP

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

24º O.R.C.P.N. - Subs. Mões
IRACEMA BOQUETTI de Mello - Anápolis
Av. dos Eucaliptos, 1049 - CEP 75.064-570 - Tel: 3543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Anápolis, 27 JUN. 2014
ESCREVENTES
Max Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcantara
da Silva Oliveira
Paula de Oliveira
Roberto da Cruz
AUTENTICAÇÃO 1049AR884775
Valido somente com o selo de autenticidade

JUCESP

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2014.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

Samuel Chazan Briones
Sócio-Administrador

Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva
Sócia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 215.191/14-6
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
04 JUN. 2014
E.R. JUCESP/ACSP

TESTEMUNHAS:

Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP

18º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS IPIRANGA
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI Oficial Interina
Reconheço por semelhança as firmas de: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 07 de Fevereiro de 2014.
Em Testº da verdade.
RUA DOM PASTOR, 498 - CEP 04203-030 - IPIRANGA
1092AA305102

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BIQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 84517-850 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 27 JUN. 2014
ESCREVENTES
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AR884776

Tabelionato de Notas da Capital - SP - Rua Marechal Deodoro, 209 - 11º andar - Tel: 3106-1522
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA
SÃO PAULO, 07/02/2014 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Nutriport®

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. 126 - LUNINÉ - PARANÁ - PR

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracões 06 e 07 – Uberaba – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIANE CAROLINA KOWACIC**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.445.123-7 e CPF/MF nº 006.335.259-10, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame.

O presente instrumento terá validade até 30/06/2015.

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO | Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 18 JUN. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Cam...
Marcel...
Patrí...
Rosa...
S.E. Andre...
AUTENTICASAP
1049AR848436

Curitiba, 09 de junho de 2014.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio-Administrador
RG nº 7.650.059
CPF/MF nº 043.068.978-00

18º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS IPIRANGA
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI - Oficial Interina
Conheço, por semelhança, a firma de: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 11 de junho de 2014.
Em Testº da verdade. CNS [illegible]
GEL. MARCELO JOSÉ SILVA DOS SANTOS - Escrevente (Old 1: [illegible] 4,30
RUA BOM PASTOR, 499 - CEP 04203-030 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP - FONE/FAX: (11) [illegible]
18º IPIRANGA MARCELO JOSÉ
Subdistrito de Reg. Civil com selo de autenticidade
Capital
1092AB082972

03.612.312/0005-78
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIANE CAROLINA KOWACIC

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
54451237 CRSS PR

CPF
006.335.259-10

DATA NASCIMENTO
19/07/1979

FILIAÇÃO
ZEFERINO KOWACIC
MARIA SALETE KOWACIC

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00670934609

VALIDADE
09/09/2015

1ª HABILITAÇÃO
14/05/1999

OBSERVAÇÕES
X

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
16/09/2013

05908745454
PR906249942

24ª CIRETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
79644139 8

PROIBIDO PLASTIFICAR
79644139 8

C.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 17 ABR. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia da Silva Oliveira
Ricardo Alexandre de Alcântara
S.E. Paulo Roberto da Silva - Aux.
Válido somente com selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049AR591931

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 127
CORONEL VIVIDA PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

Credenciamento

PROMISSE COMERC IO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO 266 - ZONA 04 - MARINGÁ / PR
FONE:(44) 3029-2299
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INS: 904.36452-58
SITE: WWW.CASADASAUDEMARINGA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 129 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 77/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda devidamente inscrita no CNPJ sob o n°09.396.523/0001-73, com sua sede Rua Lopes Trovão 266 – Zona 04 – Maringá/PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Maringá 16 de Julho de 2014.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
RUA LOPES TROVÃO, 266 SUB ESQ. COM AV. CURITIBA
PRÓX. HOSPITAL STA RITA - ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 130

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.396.523/0001-73
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, *brasileira, maior, solteira, nascida em 21/08/1992, empresaria, residente e domiciliada à Rua Néo Alves Martins, nº 1.842, apto 31, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-060, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.483.016-8, expedida pela SESP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.216.699-0, e* ***JAIR SPURIO GARCIA***, *brasileiro, maior, solteiro, natural de Goioerê, Estado do Paraná, nascido em 04/10/1964, residente e domiciliado à Rua Néo Alves Martins, nº 1.842, apto 31, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.981.946-5, expedida pela SESP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 528.174.159-49, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de:* ***PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP***, *estabelecida na Rua Néo Alves Martins, nº 1842, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87013-060, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206127085, por despacho em sessão de 20/02/2008, e última alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20101208197, por despacho em sessão de 23/02/2010,* ***RESOLVEM***, *por meio deste instrumento de alteração, alterar o Contrato Social da sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Os sócios resolvem, em comum acordo, alterar o endereço da sociedade para:* ***Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080.***

CLÁUSULA SEGUNDA: *Os sócios resolvem, em comum acordo, alterar o objeto social da sociedade para:* ***COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS (CNAE: 46.45-1/01), ORTOPÉDICOS (CNAE: 47.73-3/00), DE HIGIENE (CNAE: 46.46-0/01, 46.46-0/02 e 47.72-5/00) E LIMPEZA (47.89-0/05 e 46.49-4/08), EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES (CNAE: 46.64-8/00), ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS (47.81-4/00 e 46.42-7/01), ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS (CNAE: 46.49-4/01), NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL (CNAE: 47.29-6/99), FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS (CNAE: 46.37-1/99).***

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, *brasileira, maior, solteira, nascida em 21/08/1992, empresaria, residente e domiciliada à Rua Néo Alves Martins, nº 1.842, apto 31, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-060, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.483.016-8, expedida pela SESP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.216.699-0, e* ***JAIR SPURIO GARCIA***, *brasileiro, maior, solteiro, natural de Goioerê, Estado do Paraná, nascido em 04/10/1964, residente e domiciliado à Rua Néo Alves Martins, nº 1.842, apto 31, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-060, portador da Cédula de*

TABELIONATO GRASSANO
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

09 JUL. 2014

Em test°. _____ da verdade.

- ☐ ACSA CAROLINE [illegible] SILVA
- ☐ AMANDA CRISTINA DIAS
- ☐ LURDES FALASZ DIAS
- ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
- ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
- ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 131
CORONEL VIVIDA - PR

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.396.523/0001-73
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Identidade RG nº 3.981.946-5, expedida pela SESP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 528.174.159-49, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: ***PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP****, estabelecida na Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206127085, por despacho em sessão de 20/02/2008.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade girará sob o nome empresarial de:* ***PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP****, estabelecida na* ***Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, Data 13, Quadra 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-080.***

CLÁUSULA SEGUNDA: *A sociedade terá como objetivo a atividade de:* ***COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS (CNAE: 46.45-1/01), ORTOPÉDICOS (CNAE: 47.73-3/00), DE HIGIENE (CNAE: 46.46-0/01, 46.46-0/02 e 47.72-5/00) E LIMPEZA (47.89-0/05 e 46.49-4/08), EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES (CNAE: 46.64-8/00), ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS (47.81-4/00 e 46.42-7/01), ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS (CNAE: 46.49-4/01), NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL (CNAE: 47.29-6/99), FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS (CNAE: 46.37-1/99).***

CLÁUSULA TERCEIRA: *O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 20 de Fevereiro de 2008.*

CLÁUSULA QUARTA: *O Capital Social da sociedade é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado no ato da assinatura do presente contrato, dividido entre os sócios nas seguintes proporções:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR		PERCENTUAL
ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO	19.800	R$	19.800,00	99,0%
JAIR SPURIO GARCIA	200	R$	200,00	1,0%
TOTAL	20.000	R$	20.000,00	100%

Parágrafo Único: *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.*

CLÁUSULA QUINTA: *A sociedade será administrada pela sócia:* ***ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO****, a qual fica investida na função de administradora da sociedade, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, e cauções de favor. A administradora fica dispensada da prestação de caução.*

TABELIONATO GRASSANO
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

09 JUL. 2014

Em test°. _____ da verdade.

- [ ] ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
- [ ] AMANDA CRISTINA DIAS
- [ ] LURDES FALASZ DIAS
- [ ] MAYSA CLÁUDIA MORI
- [ ] THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
- [ ] WELCH CRISTINE FERREIRA

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha d[o] document[o]."

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 132
CORONEL VIVIDA - PR

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.396.523/0001-73
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: *Para realização dos atos a seguir descritos, pela administradora da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:*

a) *A alienação hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;*
b) *A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;*
c) *Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;*
d) *Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.*

CLÁUSULA SEXTA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *A sócia administradora poderá receber a titulo de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais.*

CLÁUSULA OITAVA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, a administradora prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.*

Parágrafo Único: *A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA NONA: *As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dividas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.*

Parágrafo Único: *A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer titulo, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.*

TABELIONATO GRASSANO
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

09 JUL. 2014

Em test°. _____ da verdade.

- ☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
- ☐ AMANDA CRISTINA DIAS
- ☐ LURDES FALASZ DIAS
- ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
- ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
- ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 133
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Primeiro: *Á vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.*

Parágrafo Segundo: *Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.*

Parágrafo Único: *No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do Capital Social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.*

Parágrafo Primeiro: *Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".*

Parágrafo Segundo: *A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o sócio, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.*

TABELIONATO GRASSANO
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

09 JUL. 2014

Em test°. _____ da verdade.

- [ ] ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
- [ ] AMANDA CRISTINA DIAS
- [ ] LURDES FALASZ DIAS
- [ ] MAYSA CLÁUDIA MORI
- [ ] THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
- [ ] WELCH CRISTINE FERREIRA

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 134
CORONEL VIVIDA - PR

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.396.523/0001-73
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro: *O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *A sócia e/ou administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.*

E, por assim estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 24 de Abril de 2014.

Agatha Kelly G. Bravo
AGATHA KELLY GARCIA BRAVO

Jair Spurio Garcia
JAIR SPURIO GARCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014
SOB NÚMERO: 20142939366
Protocolo: 14/293936-6, DE 05/05/2014
Empresa: 41 2 0612708 5
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO GRASSANO
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referente à verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

09 JUL. 2014

Em test°. _____ da verdade.

- ☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
- ☐ AMANDA CRISTINA DIAS
- ☐ LURDES FALASZ DIAS
- ☐ MAYSA CLAUDIA MORI
- ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
- ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

TABELIONATO GRASSANO
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

Fratti FONE 3028-5451

TABELIONATO GRASSANO
Acsa Caroline de Souza Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA
MARINGÁ - PARANÁ

Procuração bastante que faz: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze **(27/05/2014)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituta da Substituta da Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Lopes Trovão nº 266, Data 13, Quadra 09, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.396.523/0001-73, com seu contrato social consolidado na 3ª alteração, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20142939366, aos 06/05/2014, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas 163 à 167, na pasta de contrato social sob nº 117, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 20/05/2014, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha 170 na pasta/arquivo nº 037, neste ato representada pela sua Sócia Administradora *ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO*, brasileira, solteira, capaz, maior, empresária, nascida aos 21/08/1992, em Maringá-PR, filha de Laudemir Bravo e Rozimar Spurio Garcia Bravo, portadora da cédula de identidade nº 9.483.016-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.216.699-01, residente e dômiciliada na Rua Néo Alves Martins n° 1842, Apartamento 31, Zona 1, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.676.229-87; e **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 5.320.052-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Néo Alves Martins nº 1.842, Apartamento nº 31, Zona 03, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; ***a quem confere poderes para:*** **a)** comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; **b)** receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigávelmente ou judicialmente todos os seus devedores; **c)** representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; **d)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringa - PR

04 JUL. 2014

Em test°. _____ da verdade.

- [X] ACSA CAROLINE PEDROZA SILVA
- [ ] AMANDA CRISTINA DIAS
- [ ] LURDES FALASZ DIAS
- [ ] MAYSA CLÁUDIA MORI
- [ ] THAYSE AGUEIREDO RIBEIRO
- [ ] WELCH CRISTINE FERREIRA

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO NORTE; podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; **e)** representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos; **f)** contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. A representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

04 JUL. 2014

Em test°_____ da verdade.

- ☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
- ☐ MARY CLÁUDIA MORI
- ☐ AMANDA CRISTINA DIAS
- ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
- ☐ LURDES FALASZ DIAS
- ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 1768.14, em data de 27/05/2014. Eu (a.) (ERICA FERNANDA DA SILVA SILVEIRA) Substituta da Substituta da Tabeliã Designada que a lavrei e conferi. Eu (a.) ANDREIA MIRANDA PEDROSO - Substituta da Tabeliã Designada, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R$60,38 equivalente a 384,62 VRC. Selo/Funarpen R$0,52. Maringá, 27 de maio de 2014. (a.) ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO. Nada mais. Trasladada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu _____ Substituta da Tabeliã Designada que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. JTA/EFSS

Em Testemunho ✝ da verdade

Erica Fernanda da Silva Silveira
SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 137
CORONEL VIVIDA - PR

ANDREIA MIRANDA PEDROSO
Substituta da Tabeliã Designada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **hh4fr . Dn0Ol . GK7Ye**, Controle: **26jYp . 5TPA**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO GRASSANO
Acsa Caroline de Souza Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA
MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO
esente cópia. O referido é verdade e dou fé.
04 JUL. 2014
da verdade.
NE DE SOUZA SILVA
CLAUDIA MORI
RISTINA DIAS
THAYS FIGUEIREDO RIBEIRO
FALASZ DIAS
WELCH CRISTINE FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 138
CORONEL VIVIDA - PR

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Laudemir Bravo
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/07/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
4.042.440 7

NOME
LAUDENIR BRAVO

FILIAÇÃO
NICOLA BRAVO
OLGA ROSSI BRAVO

DATA DE NASCIMENTO
28/02/1965

NATURALIDADE
FLORAI/PR

CURITIBA PARANÁ
26/12/1983

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROMISSE COMERC IO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO 266 - ZONA 04 - MARINGÁ / PR
FONE:(44) 3029-2299
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INS: 904.36452-58
SITE: WWW.CASADASAUDEMARINGA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 139 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda. CNPJ/MF Nº 09.396.523/0001-73, sediada, Rua Lopes Trovão 266 – Zona 04 – Maringá/Pr, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá 16 de Julho de 2014.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
RUA LOPES TROVÃO, 266 SUB ESQ. COM AV. CURITIBA PRÓX. HOSPITAL STA RITA - ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

casada saúde®
PROMISSE COMERC IO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO 266 - ZONA 04 - MARINGÁ / PR
FONE:(44) 3029-2299
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INS: 904.36452-58
SITE: WWW.CASADASAUDEMARINGA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 140
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

CREDENCIAMENTO

Pró-Vida
soluções médico-hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 141

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 77/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 03.889.336/0001-45, com sua sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal n° 3413 – Zona 28 – CEP 87.053-310 – Maringá/PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Maringá, 18 de Julho de 2014.

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 Pr

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 142
CORONEL VIVIDA - PR

PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado à Rua Saulo Porto Virmond, 117, apto 701, bloco B, Jardim Novo Horizonte, CEP- 87005-090, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; **UILDER SORIANI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG- 3.111.790-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 364.918.709-44, residente e domiciliado à Rua Saulo Porto Virmond, 884, apto 401, bloco B, Jardim Novo Horizonte, CEP- 87005-090, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, pela Lei 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto 1800 de 30 de janeiro de 1996, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob denominação social de **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede e foro à Av. Humaitá, 714, loja 01, Zona 04, CEP- 87013-430, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **Comércio de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, assistência técnica, manutenção e reparação destes equipamentos.**

CLÁUSULA QUARTA- O capital social subscrito no valor de R$- 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capitas, com valor unitário de R$-1,00 (um real), será integralizado em moeda corrente do país, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento, e fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, subscreve neste ato R$- 13.000,00 (treze mil reais), representados por 13.000 (treze mil) quotas de capital, com valor unitário de R$-1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio **UILDER SORIANI**, subscreve neste ato R$- 7.000,00 (sete mil reais), representados por 7.000 (sete mil) quotas de capital, com valor unitário de R$-1,00 (um real);

CLÁUSULA QUINTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

NOME	N.QUOTAS	VALOR	PERC.
MARCELO JUSTUS ZINI.....	13.000	R$- 13.000,00	65,00%
UILDER SORIANI.....	7.000	R$- 7.000,00	35,00%
TOTAIS.....	20.000	R$- 20.000,00	100,00%

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

AUTENTICADO NO VERSO

CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR 16 JUL. 2014

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 143
CORONEL VIVIDA - PR.

PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, nos termos do artigo 2º do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA- A sociedade será administrada pelo sócio gerente ao qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio gerente perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo aos sócios remanescentes, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação economico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios declaram para o registro especial de sua firma como **MICRO EMPRESA**, que se enquadram nos termos do artigo 2º inciso I, da

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

AUTENTICADO NO VERSO

CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR 16 JUL. 2014

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 144
CORONEL VIVIDA - PR

PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Lei Federal 9841 de 05 de outubro de 1999, e que não se enquadram em nenhuma das exclusões previstas no artigo 3º da mencionada Lei 9841/99.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Os sócios declaram não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de **Maringá,** Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá Pr., 06 de junho de 2000.

MARCELO JUSUS ZINI

UILDER SORIANI

Testemunhas

Lourdes Gremaschi
RG- 3.405.062-7 Pr

Edelsina Claro de Lima
RG- 4.269.190-9 Pr

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2000
SOB O NÚMERO
41 2 0436041 6
Protocolo: 00/139273-5
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2000
SOB O NÚMERO
00 1 392743
Protocolo: 00/139274-3
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Cláudia Cristina Panizzi
OAB 11 739-PR
RG 1 452 854-7-PR

AUTENTICADO NO VERSO

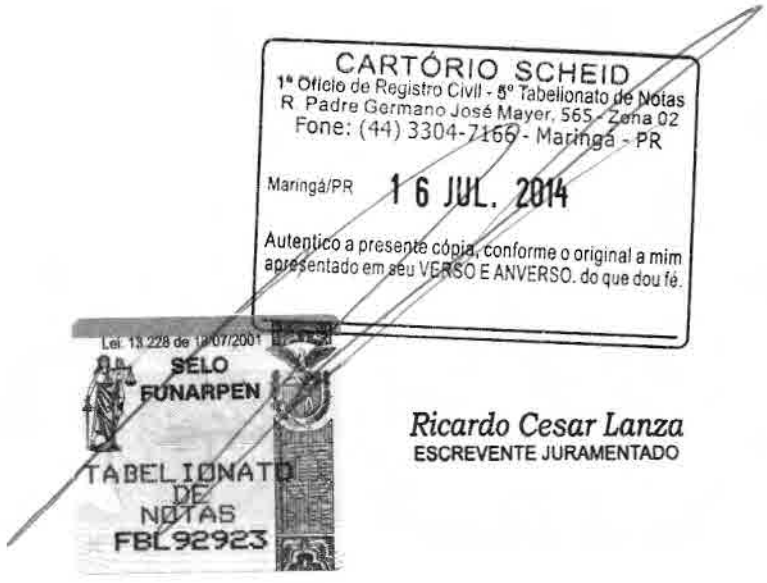
CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR
Maringá/PR 16 JUL. 2014
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.
Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBL92923
Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 145
CORONEL VIVIDA - PR

SUMULA:

1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ;
2) DISPOSIÇÕES GERAIS;
3) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP: 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; **ADRIANO DE JESUS,** brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724, Apto. 13,Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Cerro Azul, 2652, Jardim Novo Horizonte, CEP- 87.010-000, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000 e último documento arquivado sob nº 20141826550, por despacho em sessão de 02 de abril de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresarias de **nº 10.406/02** do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº **6.404/76,** (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA- A matriz altera neste ato seu objeto social para **importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.**

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

AUTENTICADO NO VERSO

CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR 16 JUL. 2014

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 146 CORONEL VIVIDA - PR

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA- Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

TÍTULO III
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP: 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; **ADRIANO DE JESUS,** brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724, Apto. 13,Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000, e último documento arquivado sob nº 20141826550, por despacho em sessão de 02 de abril de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresarias de nº **10.406/02** do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº **6.404/76,** (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 2000.

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

AUTENTICADO NO VERSO

CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR 16 JUL. 2014

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 147
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA- A matriz tem por objeto a exploração do ramo de para **importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.**

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Jerônimo Durski, 1348, Bairro Bigorrilho, CEP: 80.730-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, arquivada sob NIRE 41901336045, por despacho em sessão de 13 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A filial tem por objeto social **comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos.**

CLÁUSULA QUINTA- O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$- 20.000,00 (vinte reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R$- 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, subscreve, a importância de R$- 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), representados por 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas de capital, com valor unitário de R$-1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio **ADRIANO DE JESUS**, subscreve a importância de R$- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representados por 1.400 (mil e quatrocentas) quotas de capital, com valor unitário de R$-1,00 (um real);

CLÁUSULA SEXTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCELO JUSTUS ZINI.....	18.600	R$- 18.600,00	93,00%
ADRIANO DE JESUS.....	1.400	R$- 1.400,00	7,00%
TOTAL.....	**20.000**	**R$ 20.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **MARCELO JUSTUS ZINI,** dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

AUTENTICADO NO VERSO

CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR 16 JUL. 2014

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 148
CORONEL VIVIDA - PR

juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.
AUTENTICADO NO VERSO

CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício do Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
R. Padre Germano José Mayer, 365 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR 16 JUL. 2014

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 149
CORONEL VIVIDA - PR

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de **Maringá**, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por sí e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá Pr., 16 de maio de 2014.

MARCELO JUSTUS ZINI

ADRIANO DE JESUS

Testemunhas

Celso Aparecido Gremaschi
RG- 1.941.047-1/ Pr

Lourdes Gremaschi
RG- 3.405.062-7/ Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2014
SOB NÚMERO: 20143188585
Protocolo: 14/318858-5, DE 19/05/2014
Empresa:41 2 0436041 6
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICADO NO VERSO

CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabellonato de Notas
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR 16 JUL. 2014

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei 13.228 de 19/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBL92915

Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

Fratti
4º OFÍCIO DE NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 150
CORONEL VIVIDA - PR

FOLHA Nº: 129

LIVRO Nº 0500-P

4.º TABELIONATO Fratti FONE: 3028-5451 MARINGÁ-PARANÁ

Procuração bastante que faz: **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze **(14/07/2014)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituta da Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45, com seu contrato social consolidado na 6ª alteração, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143188585, aos 20.05.2014, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas nº 077 à 081, na pasta de contrato social sob nº 119, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 04.07.2014, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folhas 136 e 137, na pasta/arquivo nº 038, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Marcelo Justus Zini**, brasileiro, capaz, casado empresário, nascido aos 30/04/1965, em Telêmaco Borba-PR, filho de Atos Zini e Odete Maria Zini, portador da cédula de identidade nº 3.216.759-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama nº 704, Vila Marumby, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; o presente reconhecido e identificado por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ALESSANDRO TORRES DALALIO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 7.528.110-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.645.509-26, residente e domiciliado na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha nº 5179, Vila Emília, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, casado, técnico eletrônica, portador da Cédula de Identidade nº 26.401.852-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 258.393.568-24, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Marcelino Giroto nº 220, Casa B, Zona 22, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a quem confere poderes para agir em conjunto ou individualmente, podendo: **I-** participar de quaisquer editais de tomada de preços, licitações e/ou concorrências públicas, e aí, representá-la junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e autárquias em geral, empresas públicas e privadas, estatais, empresas de economia mista e onde mais for preciso e com esta se apresentar, podendo juntar, apresentar e retirar documentos, provas e justificações, apresentar orçamentos, cálculos, planilhas, propostas, contra-propostas, interpor recursos, intervir, acordar, transigir, renunciar, contestar, participar de abertura e retirada de envelopes, assinar contratos, nomear prepostos; **II-** representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, DETRAN, CIPA, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas,

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

AUTENTICADO NO VERSO

CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR 16 JUL. 2014

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.

pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; **III-** contratar e dispensar funcionários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, **podendo substabelecer exclusivamente os poderes contidos no ítem primeiro deste mandato. O presente instrumento é outorgado com prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.** O representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 2386.14, em data de 14/07/2014. Eu (a.) (ERICA FERNANDA DA SILVA SILVEIRA) Substituta da Tabeliã Designada que a lavrei e conferi. Eu (a.) ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - Tabeliã Designada, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R$60,38 equivalente a 384,62 VRC. Selo/Funarpen R$0,52. Maringá, 14 de julho de 2014. (a.) MARCELO JUSTUS ZINI. Nada mais. Trasladada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu _____ Tabeliã Designada que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. EFSS

Em Testemunho _____ da verdade

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI
Tabeliã Designada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **nnGvr . DjJyV . vgbYZ**, Controle: **CU2hY . PYpA**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

AUTENTICADO NO VERSO

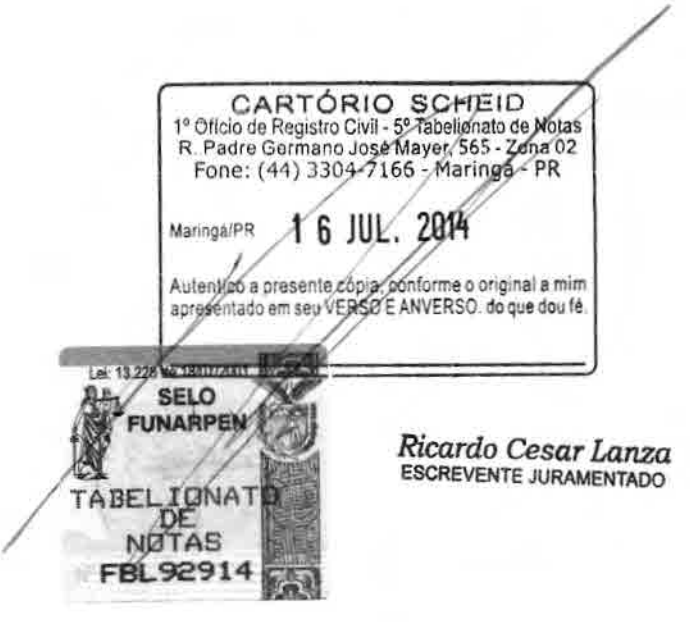

Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls 152 80

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0436041-6	03.889.336/0001-45	20/06/2000	20/06/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.053-310

Objeto Social
IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO;

MANUTENÇAO REPARO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO;

LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO;

TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇAO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇAO DA SAUDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNOSTICOS E ANALITICOS E, PRODUTOS OTICOS, DE ACUSTICA MEDICA E ODONTOLOGICOS;

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS;

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCELO JUSTUS ZINI 541.655.209-34	18.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANO DE JESUS 258.393.568-24	1.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/05/2014 Número: 20143188585
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2014

14/261770-9

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142617709 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 04/07/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 153

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	**CNPJ**
41 2 0436041-6	**03.889.336/0001-45**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0133604-5 **CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA JERONIMO DURSKI, 1348, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, 80.730-290, BRASIL

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2014

14/261770-9

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 142617709 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Pró-Vida
soluções médico-hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 154 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

A empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 03.889.336/0001-45, sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal n° 3413 – Zona 28 – Maringá/PR Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 18 de Julho de 2014.

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 Pr

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 155
CORONEL VIVIDA - PR.

Merco

Scheid & Castro
Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CREDENCIAMENTO REPRESENTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.- PP 77/2014

Razão Social: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Nome Fantasia: Merco Medicamentos Especiais/Nutrição
Endereço: Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº 282 – Bacacheri – Curitiba/PR – CEP: 82.520-
CNPJ:
Telefones: (41) 3028-1840 / (41) 3028-1848 FAX: (41) 3028-1848
e-mail: licitacao@merco.com.br

Scheid & Castro
Distribuidora de Medicamentos Especiais / Nutrição
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Insc. Estadual: 90.296.903-99

PREFEITURA MUNICIPAL FIS 156 CORONEL VIVIDA - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO Nº. 107/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2014
OBJETO: "Registrar em ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica"

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À empresa **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.912.018/0001-83 inscrição Estadual 90.296.903-99,** localizada à Rua Amazonas de Souza Azevedo nº 252, CEP 82.520-620, Bacacheri, na cidade de Curitiba, por intermédio de seu representante legal **Bruna Grimm, inscrita na cédula de identidade RG: 4829102 SSP/SC e inscrita no CPF: 061.688.979-84. Nutricionista,** em conformidade com o disposto no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 18 de julho de 2014.

Bruna Grimm

Bruna Grimm
Nutricionista.
RG: 4829102 SSP/SC
CPF: 061.688.979-84
Scheid & Castro DPF Ltda.
05 912 018/0001-83
SCHEID E CASTRO DISTRIB. DE
PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252
Bacacheri - CEP 82520-620
Curitiba - PR

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR FLS 157

JOSÉ CALVINO CASTRO, espanhol, viuvo, empresário, portador do CPF nº 876.811.888-00 e da cedula de identidade de estrangeiro permanente RNE nº W428438-U, expedida pela SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua D. Manuel Silveira D'Elboux, 486 - Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82800-160.
ELOI NAIR SCHEID, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/06/1969, empresária, portadora do CPF nº 681.287.389-68 e da carteira de identidade civil RG nº 4.215.715-5/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746 – Ap. 14 - Centro – Curitiba/PR – CEP 80050-010, e,
ANDRES CALVINO VILAR NETO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/12/1982, estudante, portador do CPF nº 007.343.629-19 e da carteira de identidade civil RG nº 5.880.808-3/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua D. Manuel Silveira D'Elboux, 486 - Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82800-160.
RESOLVEM por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro na Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252 – Bacacheri – Curitiba/PR – CEP 82520-060.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social será **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
JOSÉ CALVINO CASTRO	6.500	6.500,00
ELOI NAIR SCHEID	2.500	2.500,00
ANDRES CALVINO VILAR NETO	1.000	1.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

52

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr. 09 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Perri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 158
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos socios **JOSÉ CALVINO CASTRO** e **ELOI NAIR SCHEID**, com os poderes e atribuições de administradores, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Os administradores da sociedade **JOSÉ CALVINO CASTRO** e **ELOI NAIR SCHEID**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios **JOSÉ CALVINO CASTRO** e **ELOI NAIR SCHEID**, farão uma retirada mensal a título de **PRO LABORE**, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou dos socios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTADO AO LIVRO 52

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 09 JUL 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 159
CORONEL VIVIDA - PR

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como **MICRO EMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no disposto inciso I do artigo 2° da Lei Federal n.° 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus teores.

Curitiba, 16 de Setembro de 2003

TESTEMUNHAS

Sergio Schutzenberger
RG Nº 304.165/PR

JOSE CALVINO CASTRO

Maria Elisabete Schutzenberger
RG Nº 279.574/PR

ELOI NATAL SCHEID

ANDRES CALVINO VILAR NETO

Documento Elaborado Por
Sergio Schutzenberger
T.C. CRC/PR 4612/0-8

52

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Protocolo 03/288710-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Protocolo 03/288711-6

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE CAO NOTAS
FAR78892
09 JUL 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 160
CORONEL VIVIDA - PR

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 05.912.018/0001-83

NIRE 4120509404-3

Por este instrumento particular:

JOSÉ CALVINO CASTRO, espanhol, natural da Espanha, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, nascido no dia 04 de Setembro de 1952, portador da Cédula de Identidade Civil de Estrangeiro RNE. Nº W428438-U, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 876.811.888-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dom Manuel Silveira D'Elboux, nº 486, Tarumã, CEP 82800-160.

RICARDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 14 de dezembro de 1977, portador do documento de Identidade Civil CT sob o nº 746259 PF/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua Florisval Lançoni, nº 64, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.800-120.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº252, bairro Bacacheri, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.520-620, registrada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41.2.0509404-3 em 17/09/2003 e a última alteração contratual registrada sob o nº 20130156370 em 23/01/2013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.912.018/0001-83, resolvem, assim alterar o seu contrato social primitivo e demais alterações, mediantes as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **RICARDO DA CONCEIÇÃO** cede a título oneroso o total de 30.000 (trinta mil) cotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para **FABIO PAINO PAIM**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, nascido na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo/SP, no dia 13 de junho de 1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 19.649.888-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 252.785.218,13, residente e domiciliado a Rua Emílio Cornelsen, 570, Apartamento 1003, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, que ingressa na sociedade e passa a fazer parte dela na qualidade de sócio.

Parágrafo único – Com a assinatura do presente instrumento, Ricardo da Conceição e Fabio Paino Paim declaram dar plena, geral e irrestrita quitação quanto às obrigações assumidas em decorrência do presente negócio jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **JOSÉ CALVINO CASTRO** cede a título oneroso o total de 10.000 (dez mil) cotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais), para **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no dia 21 de Agosto de 1965, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.558.946-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado à Rua Jaú, nº 405, Pinhais/PR, CEP 83.327-108, que ingressa e passa a fazer parte da sociedade na qualidade de sócio.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba PR 09 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de esta foi afixado na última folha deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 161
CORONEL VIVIDA - PR

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 05.912.018/0001-83

NIRE 4120509404-3

Parágrafo único – Com a assinatura do presente instrumento, José Calvino Castro e Wladimir Roberto Simone declaram dar plena, geral e irrestrita quitação quanto as obrigações assumidas em decorrência do presente negócio jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio RICARDO DA CONCEIÇÃO cede a título oneroso o total de 10.000 (dez mil) cotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) para WLADIMIR ROBERTO SIMONE já qualificado na clausula segunda.

Parágrafo Primeiro – Com a assinatura do presente instrumento, Ricardo da Conceição e Wladimir Roberto Simone declaram dar plena, geral e irrestrita quitação quanto às obrigações assumidas em decorrência do presente negócio jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração contratual, o quadro societário fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	*(%)*	*Quotas*	*Valor*
José Calvino Castro	*45,00*	*90.000*	*R$ 90.000,00*
Ricardo da Conceição	*30,00*	*60.000*	*R$ 60.000,00*
Fabio Paino Paim	*15,00*	*30.000*	*R$ 30.000,00*
Wladimir Roberto Simone	*10,00*	*20.000*	*R$ 20.000,00*
Total	*100,00*	*200.000*	*R$ 200.000,00*

CLAÚSULA QUINTA–A clausula oitavado contrato social fica alterada passando a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios JOSE CALVINO CASTRO, RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM e WLADIMIR ROBERTO SIMONE, de forma individual e isolada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negocios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.".

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os socios.

CLÁUSULA SEXTA – Os socios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de estado

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia conforme documento que me foi apresentado
Curitiba Pr 09 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Pefri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de fls foi aplicado na última folha desse documento

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 162
CORONEL VIVIDA - PR

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A cláusula décima segunda do contrato social fica alterada passando a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou perdas apurados, distribuídos aos sócios de forma desproporcional, conforme deliberação dos sócios em assembleia especialmente designada para este fim.".

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios que ora ingressam na sociedade, bem como os remanescentes, declaram que têm pleno conhecimento da situação econômico e financeira da empresa, reconhecendo como legítima a contabilidade apresentada e registrada nos livros fiscais e contábeis obrigatórios.

CLÁUSULA NONA – Fica alterada o parágrafo único da Cláusula Décima Terceira, que passa a ter o seguinte teor: "**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição de todos os sócios."

Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social, salvo aquelas expressamente alteradas por força do presente instrumento, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 05.912.018/0001-83

NIRE 41.2.0509404-3

JOSÉ CALVINO CASTRO, espanhol, natural da Espanha, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, nascido no dia 04 de Setembro de 1952, portador da Cédula de Identidade Civil de Estrangeiro RNE. Nº W428438-U, expedida pelo CGPI/DPF/DF,

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba PR 09 JUL 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha desse documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 163
CORONEL VIVIDA - PR

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 05.912.018/0001-83

NIRE 4120509404-3

no CPF sob nº 876.811.888-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dom Manuel Silveira D'Elboux, nº 486, Tarumã, CEP 82800-160.

RICARDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 14 de dezembro de 1977, portador do documento de Identidade Civil CT sob o nº 746259 PF/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua Florisval Lançoni, nº 64, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.800-120.

FABIO PAINO PAIM, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, nascido na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo/SP, no dia 13 de junho de 1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 19.649.888-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 252.785.218,13, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen, 570, Apartamento 1003, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220;

WLADIMIR ROBERTO SIMONE, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no dia 21 de Agosto de 1965, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.558.946-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 063.774.738-76, residente e domiciliado à Rua Jaú, nº 405, Pinhais/PR, CEP 83.327-108.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de **SCHEID E CASTRO DISTRIBUITORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, com sede na Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº252, bairro Bacacheri, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.520-620, registrada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41.2.0509404-3 em 17/09/2003 e a última alteração contratual registrada sob o nº 20130156370 em 23/01/2013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.912.018/0001-83, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 (novo Código Civil), e demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHEID E CASTRO DISTRIBUITORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**e têm sede e domicílio na Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº 252, bairro Bacacheri, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.520-620.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (i) Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) Comércio de instrumentos e materiais para uso

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 09 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 164
CORONEL VIVIDA - PR

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) Comércio de produtos farmacêuticos; (v) Comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) Comércio de produtos de higiene pessoal; e, (vii) Atividades de prestação de serviços de informações.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	*(%)*	*Quotas*	*Valor*
Jose Calvino Castro	*45,00*	*90.000*	*R$ 90.000,00*
Ricardo da Conceição	*30,00*	*60.000*	*R$ 60.000,00*
Fabio Paino Paim	*15,00*	*30.000*	*R$ 30.000,00*
Wladimir Roberto Simone	*10,00*	*20.000*	*R$20.000,00*
Total	*100,00*	*200.000*	*R$ 200.000,00*

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios JOSE CALVINO CASTRO, RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM, WLADIMIR ROBERTO SIMONE, de forma individual e isolada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme
documento original que me foi apresentado
Curitiba Pr 09 JUL. 2014
Caroline Pelis Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade dos atos foi aplicado na última folha deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 165
CORONEL VIVIDA - PR.

sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante orgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade, alteração do contrato social, bem como as deliberações relativas a aumento ou redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de lucros, fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas e aprovadas em reunião, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Primeiro: Não havendo consenso entre os votantes o assunto será definido pelo voto da maioria de votos, contados pelo valor das quotas de cada sócio.

Parágrafo Segundo: Devidamente aprovadas às deliberações tomadas, será formalizada através de alteração contratuale devidamente registrada no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA– Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembléia, conforme disposto no artigo 1.079 do Codigo Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou perdas apurados, distribuídos aos sócios de forma desproporcional, conforme deliberação dos sócios em assembléia especialmente designada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: No quadragésimo dia ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre [illegible] administradores quando for o caso.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
Curitiba PR 09 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de nº [illegible] foi afixado na última folha deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 166
CORONEL VIVIDA - PR

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 05.912.018/0001-83

NIRE 4120509404-3

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos socios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinama presente alteração, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos socios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 01 de Maio de 2014.

JOSÉ CALVINO CASTRO

RICARDO DA CONCEIÇÃO

FABIO PAINO PAIM

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

AUTENTICAÇÃO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FAR78912

09 JUL 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2014
SOB NUMERO 20142996030
Protocolo: 14/299403-0, DE 20/05/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 167
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO DO PORTÃO — Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº sLoUc.9GECA.0dTv1-JLtw0.FVMS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de **FABIO PAINO PAIM.** "0248" FEmHH6KC-F1434398" Dou fé
Curitiba-PR **09 de maio de 2014**
Em Test.
Diego Martins Filho - Escrevente
Emolumentos R$6,85 (VRC 43,60) Selo Funarpen R$0,52

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO DO PORTÃO — Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº 7LoUc.9GUEA.7U3sA-c6jqy.VTMS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de **WLADIMIR ROBERTO SIMONE.** "0248" F62XEMGV-63275E-11"
Dou fé Curitiba-PR **09 de maio de 2014**
Em Test.
Diego Martins Filho - Escrevente
Emolumentos R$6,85 (VRC 43,60) Selo Funarpen R$0,52

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO DO PORTÃO — Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº nLoUc.9G7CA-ADG61-FrOz6.NkMS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de **RICARDO DA CONCEIÇÃO.** "0248" F1HVXSEYQ-67218E-12" Dou fé
Curitiba-PR **09 de maio de 2014**
Em Test.
Diego Martins Filho - Escrevente
Emolumentos R$6,85 (VRC 43,60) Selo Funarpen R$0,52

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO DO PORTÃO — Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº cLoUc.981rA-nq91f-TLMxk.1km5
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de **JOSÉ CALVINO CASTRO.** "0248" F4CBFA-[illegible]
Curitiba-PR **08 de maio de 2014**
Em Test.
Diego Martins Filho - Escrevente
Emolumentos R$6,85 (VRC 43,60) Selo Funarpen R$0,52

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 168 CORONEL VIVIDA PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0509404-3	05.912.018/0001-83	17/09/2003	16/09/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, 252, BACACHERI, CURITIBA, PR, 82.520-620

Objeto Social
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DRGOAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,
COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃOES.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE CALVINO CASTRO 876.811.888-00	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WLADIMIR ROBERTO SIMONE 063.744.738-76	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RICARDO DA CONCEICAO 026.439.659-65	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABIO PAINO PAIM 252.785.218-13	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/05/2014 Número: 20142994030
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de julho de 2014

14/259754-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142597546 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 01/07/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 169
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE	CLASSIFICAÇÃO	VALIDADE
W428438-U	PERMANENTE	05/07/2016

NOME
JOSE CALVINO CASTRO

FILIAÇÃO
ANTONIA CASTRO GARCIA
ANDRES CALVINO VILAR

NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SEXO
ESPANHOLA	04/09/1952	M
NATURALIDADE/PAÍS	DATA DE ENTRADA	
ESPANHA	01/06/1956	
ÓRGÃO EMISSOR	VIA	
CGPI/DIREX/DPF	1	

CHEFE DO SERVIÇO DIREX/DPF

PORTARIA Nº. 03/91 DO MIN. DA JUSTIÇA

ASSINATURA DO PORTADOR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FB002440

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme documento que me foi apresentado nesta data.
CARTÓRIO PORTÃO
09 JUL. 2014
Cristiane Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

IPBRACASTRO<<JOSE<CALVINO<<<<<<<<<<
W428438U<5ESP5209048M1607059VIOW4ZC3

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 170
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 171
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
FE515468 PF PR

CPF
026.439.659-65

DATA NASCIMENTO
14/12/1977

FILIAÇÃO
MARIO DA CONCEICAO
VALDECI DA CONCEICAO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02514879710

VALIDADE
23/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00185134

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/11/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

634056106
PR904817401

DETRAN PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

661871383

Autentico a presente fotocópia
CARTÓRIO conforme documento
PORTÃO me foi apresentado
data de hoje dou fé. Lei: 13.228 de 18/07/2001

09 JUL. 2014

SELO FUNARPEN

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

TABELIONATO DE NOTAS
FB002392

8500-1

9.558.946-6 11/FEV/2004

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

DOMINGOS GERALDO SIMONE

E NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE

S.PAULO -SP 21/AGO/1965

CURITIBA-PR
CURITIBA
CC:LV.B063/FLS.405 /N.008960
063744738/76

TABELIONATO DE NOTAS FB002406

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCHAL VIVIDA - PR
Fls. 172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8510-0
POLEGAR DIREITO
48305741
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 19.649.888-0 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2014
NOME
FABIO PAINO PAIM
FILIAÇÃO
BERNARDO PAINO PAIM
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
NATURALIDADE
S.CAETANO DO SUL - SP
DATA DE NASCIMENTO
13/06/1974
DOC ORIGEM
SÃO CAETANO DO SUL-SP SÃO CAETANO DO SUL CN:LV.A137/
FLS.111 /N:132399
CPF
252785218/13
Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Autêntico conforme documento que
foi apresentado nesta
do que dou fé.
6 JUN. 2014
Feliz Sarraf Ferri
e Registradora
TABELIONATO
DE
NOTAS
FAR69691
SELO
FUNARPEN

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS
173
CORONEL VIVIDA - PR

Scheid & Castro

Distribuidora de Medicamentos Especiais / Nutrição

CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Insc. Estadual: 90.296.903-99

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 174

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Amazonas de Souza Azevedo nº. 252, Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82.520-620, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por Diretor, Sr. **José Calvino Castro** portador da Cédula de Identidade RG Estrangeiro - W428438-U e do CPF nº 876.811.888-00, residente e domiciliado nesta capital.

OUTORGADO: Bruna Grimm, nutricionista, brasileira, solteira, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4829102 e inscrita no CPF nº 061.688.979-84, residente e domiciliada em Cascavel/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO Á SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Esta procuração tem validade até 01 de Setembro de 2014.

Curitiba, 01 de Abril de 2014.

CARTÓRIO DO PORTÃO

José Calvino Castro
Diretor
Scheid & Castro DPF Ltda.
CPF: 876.811.888-00
RG: RG Estrangeiro - W428438-U

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
07 ABR. 2014
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EYJ82155

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO DO PORTÃO Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba PR
CEP 80320.300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br
Selo Digital Nº TfPfc.9Accz.tbe1f-T9Wxk.1k6S
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de JOSE CALVINO CASTRO. "0248" - F6AA7RHCW-445158-99*. Dou fé
Curitiba-PR 01 de abril de 2014
Em Test°
Diego Martins Filho - Escrevente
Emolumentos: R$6,86 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R$0,52
SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular
CURITIBA - PR

05 912 018/0001-83
SCHEID E CASTRO DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252
Bacacheri - CEP 82520-620
Curitiba - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 175
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 176 CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	08617050000124
Nome	CENTER NUTRI COM. DE PROD. P/ NUTRI. ENTERAL LTDA - EPP		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00339246000192
Nome	LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 178
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	03612312000578
Nome	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		

Período publicação : de até

Data de Inicio Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 179 CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼ Número documento 09396523000173

Nome PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 180
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	03889336000145
Nome	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 181 CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05912018000183
Nome	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 107/2014 Pregao No 77/2014

Razao Social: 495 - SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Endereco: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO
Bairro: BACACHERI
CEP: 82520-620 UF: PR Telefone: 4130281440
E-mail:
Representada por: BRUNA GRIMM
RG: 00.482.910-2 CPF: 061.688.979-84
Telefone:
E-mail: Assinatura: Bruna Grimm

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 182 CORONEL VIVIDA - PR

Razao Social: 6988 - CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL LTDA - EPP(sem rep
Credenciado: Nao
CNPJ: 08.617.050/0001-24
Endereco: RUA TRAVESSA CORONEL SILVIO VAN ERVEN
Bairro: BIGORRILHO
CEP: 80730-170 UF: PR Telefone: 3335-8299
E-mail: Assinatura:
Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

Razao Social: 6991 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Endereco: RUA LOPES TROVAO, QUADRA 09
Bairro: ZONA 04
CEP: 87014-080 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LAUDEMIR BRAVO
RG: 04.042.440-7 CPF: 530.676.229-87
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 6992 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 00.339.246/0001-92
Endereco: RUA ANTONIO PIOVESAN
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BETEL
CEP: 86075-142 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: KAREN PATRICIA MENEGHETTI
RG: 08.343.666-2 CPF: 042.084.939-41
Telefone:
E-mail: Assinatura: Karen P Meneghetti

Razao Social: 6993 - PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP(sem representante)
Credenciado: Nao
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Endereco: AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL
Bairro: GLEBA RIBEIRAO PINGUIM
CEP: 87053-310 UF: PR Telefone: 44 3028 2600
E-mail: Assinatura:
Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

Razao Social: 6994 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Credenciado: Sim
CNPJ: 03.612.312/0001-44
Endereco: RUA AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, BARRACOES 06 E 07
Bairro: UBERABA
CEP: 81580-450 UF: PR Telefone: 11 5089 2030
E-mail:
Representada por: JULIANE CAROLINA KOWACIC
RG: 05.445.123-7 CPF: 006.335.259-10
Telefone:
E-mail: Assinatura: Juliane C Kowacic

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR FLS 183

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereco

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 107/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6988 - CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 08.617.050/0001-24
Endereço: RUA CAÇADOR, 29, BORDA DO CAMPO
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83075-120

08.617.050/0001-24
CENTER NUTRI COM.DE PROD. PARA NUTR. ENTERAL LTDA
R. Caçador, 29
Borda Do Campo - CEP 83.075-120
São José dos Pinhais - PR

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO			LT			
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR Marca: FRESUBIN PÓ - FRESENIUS KABI	12 Meses	60 Dias	UN	650,00	R$ 22,5000	R$ 14.625,0000
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO			LT			
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML			UN			
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML			UN			
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENCA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR Marca: SUSTAP MAIS - PROLEV	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R$ 21,7500	R$ 10.875,0000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 180

1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MIN[illegible]: 20% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE G[illegible]DURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR.			UN			
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS Marca: GLUTAMAX - VITAFOR	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R$ 3,5000	R$ 1.750,0000
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 01 LITRO			UN			
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK DE 1 LITRO			LT			
							Valor Total da Proposta	R$ 27.250,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 27.250,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	FERNANDO CAOVILLA	08.617.050/0001-24 CENTER NUTRI COM.DE PROD. PARA NUTR. ENTERAL LTDA R. Caçador, 29 Borda Do Campo - CEP 83.075-120 São José dos Pinhais - PR
Cargo:	PROCURADOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	009.564.691-40	
Data da Impressão:	14/07/2014	
Ass./Carimbo:	Fernando Caovilla	

Proposta Comercial - Emissão: 14/07/2014 às 16:33:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES - RS
Fls 185

Center Nutri

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 186
CORONEL VIVIDA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21/07/2014 ÀS 09:00

DADOS ADICIONAIS

Valor total proposto **R$ 27.250,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: Center Nutri Com. de Prod. p/ Nutrição Enteral LTDA - EPP
CNPJ: 08.617.050/0001-24
ENDEREÇO: Rua Caçador, 29, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR
TELEFONE: 41-3382-2853

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO
Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José dos Pinhais, 21 de julho de 2014.

Fernando Caovilla

FERNANDO CAOVILLA
PROCURADOR
RG Nº 1617779-7 SSP MT
CPF Nº 009.564.691-40

08.617.050/0001-24
CENTER NUTRI COM.DE PROD.
PARA NUTR. ENTERAL LTDA
R. Caçador, 29
Borda Do Campo - CEP 83.075-120
São José dos Pinhais - PR

Center Nutri

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 187 - CORONEL VIVIDA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21/07/2014 ÀS 09:00

08.617.050/0001-24
CENTER NUTRI COM.DE PROD. PARA NUTR. ENTERAL LTDA
R. Caçador, 29
Borda Do Campo - CEP 83.075-120
São José dos Pinhais - PR

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Nome: **CENTER NUTRI COM. DE PROD. P/ NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP**
Representante Legal: ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA - Empresária
RG: 5.605.348-4 – CPF: 768.411.899-49
Rua Caçador, 29 – Borda do Campo
Município: São José dos Pinhais - PR -CEP: 83075-120
CNPJ/CPF/MF: 08.617.050/0001-24 IM: 54299 IE: 90481307-95
Fone: (41) 3382-2853- E-Mail: licitacenternutri@gmail.com
Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3510-6 - Conta: 27314-7

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	2	650	UN	**PRODUTO: FRESUBIN PÓ / FABRICANTE: FRESENIUS KABI / APRESENTAÇÃO: POTE CONTENDO 400g – SABOR BAUNILHA / MS: 620479972 /** Dieta nutricionalmente completa em pó, para nutrição enteral ou oral, para pacientes adultos e idosos em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional.	**22,50**	**14.625,00**
1	6	500	UN	**PRODUTO: SUSTAP MAIS / FABRICANTE: PROLEV / APRESENTAÇÃO: LATA CONTENDO 400 G – SABORES VARIADOS / ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 27/2010 /** Suplemento preparado a base de leite integral, enriquecida com 26 vitaminas e minerais, leite desnatado, maltodextrina, 100% proteína animal, com inulina e FOS. Isento de sacarose.	**21,75**	**10.875,00**
1	8	500	UN	**PRODUTO: GLUTAMAX / FABRICANTE: VITAFOR / APRESENTAÇÃO: SACHÊS DE 10g ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES / MS: 654260001 /** Módulo de Glutamina é um nutriente destinado a nutrição enteral e/ou oral. Composto por L-glutamina pura e isolada, fabricado com tecnologia japonesa. Não contém glúten e nem lactose.	**3,50**	**1.750,00**

TOTAL DA PROPOSTA R$ 27.250,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Center Nutri

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. FLS 188

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Validade do registro: 12 (doze) meses;
- Prazo de entrega: conforme edital;
- Forma de pagamento: conforme edital;
- Outras condições: conforme edital;
- Declaramos de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

São José dos Pinhais, 21 de julho de 2014.

Fernando Caovilla

FERNANDO CAOVILLA
PROCURADOR
RG Nº 1617779-7 SSP MT
CPF Nº 009.564.691-40

08.617.050/0001-24
CENTER NUTRI COM.DE PROD.
PARA NUTR. ENTERAL LTDA
R. Caçador, 29
Borda Do Campo - CEP 83.075-120
São José dos Pinhais - PR

FRESENIUS KABI

Fresubin® Pó
Chocolate, Morango e Baunilha

1. Principais Nutrientes

			Fresubin® Pó – sabores variados Diluição padrão (1,09Kcal/ml)	
			100 ml	1500 ml
Energia		kcal kJ	109 458	1635 6870
Densidade calórica		kcal/ml	1,09	1,09
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	445	445
Proteína - Nitrogênio	**14 % VCT**	g g	3,8 0,59	57 8,85
Lipídio	**29 % VCT**	g	3,6	54
CHO dos quais - Sacarose	**57% VCT**	g g	16 2,4	240 36
Fibra		g	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 190
CORONEL VIVIDA - PR

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® Pó – sabores variados Diluição padrão – 1Kcal/ml	
			100 ml	1500 ml
Vitaminas				
Vit. A		µ RE	79	1185
Vit. D_3		µg	0,56	8,4
Vit. E		mg TE	2,7	40,5
Vit. K_1		µg	4,4	66
Vit. B_1		mg	0,17	2,55
Vit. B_2		mg	0,17	2,55
Niacina		mg	2,2	33
Vit. B_6		mg	0,24	3,6
Vit. B_{12}		µg	0,65	9,75
Ácido Pantotênico		mg	0,58	8,7
Biotina		µg	15	225
Ácido Fólico		µg	29	435
Vit. C		mg	4,8	72
Minerais				
Sódio	(Na)	mg	41	615
Potássio	(K)	mg	124	1860
Cloreto	(Cl)	mg	72	1080
Cálcio	(Ca)	mg	78	1170
Fósforo	(P)	mg	64	960
Magnésio	(Mg)	mg	23	345
Iodo	(I)	µg	11	165
Ferro	(Fe)	mg	1,2	18
Zinco	(Zn)	mg	1	15
Cobre	(Cu)	µg	120	1800
Manganês	(Mn)	mg	0,22	3,3
Cromo	(Cr)	µg	5,4	81
Molibdênio	(Mb)	µg	8,2	123
Selênio	(Se)	µg	3,9	58,5

RE= Retinol equivalente,
TE: Tocoferol equivalente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 191
CORONEL VIVIDA - PR

3.1. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® Pó – Sabores variados
Proteínas	Caseinato (51%), Proteína Isolada de Soja (49%)
Carboidratos	Maltodextrina (76%), Sacarose (15,6%) e xarope de milho (8,4%)
Lipídios	Óleo de Soja (97%), Lecitina de Soja (3%)

3.2. Outros Ingredientes Ocasionalmente Relevantes para o Gerenciamento Dietético

	Fresubin® Pó – Sabores Variados
Lactose	(-)
Colesterol	-
Purina	(-)
Glúten	-

- \- isento de
- (-) clinicamente isento de

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 192
CORONEL VIVIDA - PR

4. Modo de Preparo

Dissolver 6 a 09 colheres medida de Fresubin® Pó, de acordo com a densidade calórica desejada (vide tabela abaixo – item 5). Adicionar um pouco de água ou leite e agitar até a total dissolução. Completar com mais água ou leite até atingir 250 ml.

5. Densidade Calórica

	Fresubin® Pó – Sabores variados	
Densidade Calórica (Kcal/ml)	Quantidade de Pó (g)	Colheres Medida (unid.)
1,09 (padrão)	60	6
1,28	70	7
1,46	80	8
1,64	90	9

1 colher medida = 10g

(6)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 193
CORONEL VIVIDA - PR

FICHA TÉCNICA – SUST UP MAIS

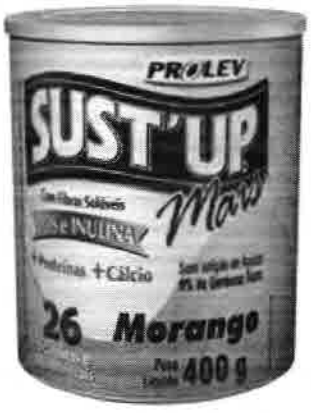

SUST'UP Mais

Suplemento alimentar sem sacarose, com 26 vitaminas e sais minerais, rico em proteína, cálcio, ferro e zinco. Fonte de vitaminas A, C D e E, composto por carboidrato (maltodextrina) e fibras solúveis (fos e inulina).

- Sem Sacarose nos quatro sabores (morango, chocolate, baunilha e banana).
- Com 100% de proteína do leite.
- Contém baixo teor de sódio por poção.
- Auxilia na diminuição dos índices glicêmicos, dislipidemia e níveis de colesterol sanguíneo, assim como nas doenças cardiovasculares.
- Pode ser utilizado por crianças a partir de 4 anos, adolescentes, adultos, idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes.
- Lata com 400 g.
- Rendimento: 2,3 litros.
- Reconstituição: 03 colheres das de sopa (35 g) para 180 ml de leite (integral, desnatado, soja ou de cabra).

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 194
CORONEL VIVIDA · PR

SUST'UP Mais

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Base sabor Baunilha

Porção de 35 g (3 colheres de sopa - fração suficiente para preparar 200 mL)

Quantidade por porção		% VD (*) P/ porção 35 g	180 mL Leite Integral + Porção 35 g do pó	% VD (*) 180 mL Leite Integral + 35 g pó
Valor Energético	125 kcal = 525 kJ	6	240 kca=l 1009 kJ	12 12
Carboidratos	18 g	6	27 g	9
Proteínas	8 g	16	14 g	29
Gorduras totais	2,4 g	4	8,7 g	16
Gorduras saturadas	1,4 g	6	23,2 g	15
Gorduras *trans*	0 g	(**)	0 g	(**)
Fibra Alimentar	1,9 g	8	1,9 g	8
Cálcio	607 mg	61	815 mg	82
Ferro	8 mg	56	8,1 mg	58
Sódio	135 mg	6	196 mg	8
Vitamina A	295 mcg RE	49	502 mcg RE	84
Vitamina D	2,5 mcg	50	2,5 mcg	50
Vitamina B1 (Tiamina)	0,59 mg	49	0,59 mg	49
Vitamina B2 (Riboflavina)	0,65 mg	50	1,3 mg	98
Vitamina PP (Niacina)	7,9 mg	49	7,9 mg	49
Ácido Pantotênico	2,5 mg	50	3,1 mg	62
Vitamina B6 (Piridoxina)	0,65 mg	50	0,65 mg	50
Vitamina B12 (Cianocobalamina)	1,2 mcg	50	1,7 mcg	73
Vitamina C	39 mg	87	39 mg	87
Vitamina E (Tocoferóis)	4,9 mg	49	4,9 mg	49
Vitamina K	32 mcg	49	32 mcg	49
Biotina	15 mcg	51	15 mcg	51
Ácido Fólico	118 mcg	49	118 mcg	49
Zinco	3,5 mg	50	4,1 mg	59
Cobre	448 mcg	50	448 mcg	50
Iodo	65 mcg	50	65 mcg	50
Selênio	16 mcg	48	16 mcg	48
Manganês	1,1 mg	48	1,1 mg	48
Fósforo	157 mg	22	502 mg	72
Magnésio	128 mg	49	128 mg	49
Potássio	0,10 mg	(**)	205 mg	(**)
Fluor	2,0 mg	49	2,0 mg	49
Cloreto	70 mg	(**)	70 mg	(**)

(*) Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal, ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas **necessidades energéticas. (**) %VD não estabelecido.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 195
CORONEL VIVIDA - PR

PROLEV

FICHA TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
Sust'up Mais sabor chocolate 400g
Sust'up Mais sabor baunilha 400g
Sust'up Mais sabor morango 400g
Sust'up Mais sabor banana 400g

Enika Patricia 63 Paca
Enika Patricia de Luna B. Pereira
Escrevente Autorizada
Portaria 83/09 - CGJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO DE Autenticidade
AH00001057

Cartório de Notas e Protesto
Cartório Alfredo Mariano
Cartório Alfredo Mariano de Brito
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de Fernando Antonio Pereira
de 50 Benedito de Oliveira
Abreu e Lima 27 de 08 de 09
Em testemunho da verdade
Vale somente com o selo de autenticidade

2. FABRICANTE
Prolev do Brasil Ltda.
Av. Governador Nilo Coelho, s/n - Lote 2 - Distrito Industrial - Abreu e Lima - PE
CEP: 53.520-810

3. PROCESSO DE FABRICAÇÃO
As matérias-primas são inspecionadas e liberadas para produção onde são misturadas, peneiradas, envasadas, identificadas e separadas por lote. Posteriormente, são separadas para embarque e despachadas em transporte apropriado segundo as normas.

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

4.1 DESCRIÇÃO
Mistura em pó para o preparo de babida instantânea enriquecida com vitaminas e minerais.

4.2 COMPOSIÇÃO QUALITATIVA (LISTA DE INGREDIENTES)
Para o sabor Chocolate:
Leite desnatado, Leite Integral, Maltodextrina, Cacau em Pó, Inulina, Frutooligossacarídeo (FOS), Aromatizantes, Antiumectante Fosfato Tricálcico, Emulsificante Lecitina de Soja, Sais Minerais: Magnésio, Ferro, Zinco, Cobre, Iodo, Selênio, Manganês, Flúor, Espessante Goma Guar, Vitaminas: A, D, B1, B2, Niacina, Ácido Pantotênico, B6(Pirixidina), B12, E, K, Biotina e Ácido Fólico, Antioxidante Ácido Ascórbico, Conservante Benzoato de Sódio.
Não Contém Glúten.
Aromatizado artificialmente

Para o sabor Baunilha:
Leite Desnatado, Leite Integral, Maltodextrina, Frutooligossacarídeo (FOS), Inulina, Antiumectante Fosfato Tricálcico, Aromatizante, Emulsificante Lecitina de Soja, Sais Minerais- Magnésio, Ferro, Zinco, Cobre, Iodo, Selênio, Manganês, Flúor, Espessante Goma Guar, Vitaminas- A, D, B1, B2, Niacina, Ácido Pantotênico, B6(Piroxidina), B12, E, K, Biotina e Ácido Fólico Antioxidante Ácido Ascórbico, Conservante Benzoato de Sódio.
Não Contém Glúten.
Aromatizado artificialmente

Para o sabor Morango:
Leite Desnatado, Maltodextrina, Leite Integral, Frutooligossacarídeo (FOS), Inulina, Antiumectante Fosfato Tricálcico, Aromatizante, Emulsificante Lecitina de Soja, Sais Minerais- Magnésio, Ferro, Zinco, Cobre, Iodo, Selênio, Manganês, Flúor, Espessante Goma Guar, Vitaminas- A, D, B1, B2, Niacina, Ácido Pantotênico, B6 (Pirixidina), B12, E, K, Biotina e Ácido Fólico, Antioxidante Ácido Ascórbico, Conservante Benzoato de Sódio, Corante Artificial Vermelho Laca de Eritrosina.
Não Contém Glúten.
Aromatizado artificialmente

Para o sabor Banana:
Leite Desnatado, Leite Integral, Maltodextrina, Frutooligossacarídeo (FOS), Inulina, Antiumectante Fosfato Tricálcico, Aromatizantes, Emulsificante Lecitina de Soja, Sais Minerais- Magnésio, Ferro, Zinco, Cobre, Iodo, Selênio, Manganês, Flúor, Espessante Goma Guar, Vitaminas- A, D, B1, B2, Niacina, Ácido Pantotênico, B6(Piroxidina), B12, E, K, Biotina e Ácido Fólico Antioxidante Ácido Ascórbico, Conservante Benzoato de Sódio.
Não Contém Glúten.
Aromatizado artificialmente
4,3 CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS
Para o sabor chocolate:

Prolev do Brasil Ltda.

PROLEV

FICHA TÉCNICA

Aspecto: Pó seco.
Cor: Marrom.
Odor: característico do produto.
Sabor: característico do produto.
Textura: própria.

Para o sabor baunilha:
Aspecto: Pó seco.
Cor: Creme.
Odor: característico do produto.
Sabor: característico do produto.
Textura: própria.

Para o sabor morango:
Aspecto: Pó seco.
Cor: Róseo.
Odor: característico do produto.
Sabor: característico do produto.
Textura: própria

Para o sabor banana:
Aspecto: Pó seco.
Cor: Creme.
Odor: característico do produto.
Sabor: característico do produto.
Textura: própria.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 196

Erika Patrícia dos Reis Pereira
Escrevente Autorizada
Portaria 83/09 - CGJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SELO Autenticidade e Fiscalização AHM001058

Tabelionato de Notas e Protesto Cartório Alfredo Mariano

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de Erika Patrícia dos Reis Pereira e Ricardo de Oliveira

Abrau e Lima 22 de 01 de 09
Em testemunho
Lei de Custas 11.404/96 art. nº 34 - 1 - 0 verdade

4.4 MODO DE PREPARO/INSTRUÇÕES DE USO
Sust'up Mais é fácil e rápido de preparar.Coloque aproximadamente 3 (três) colheres de sopa (35g) de Sust'up Mais em meio copo com leite integral , quente ou frio (não aquecer nem ferver), misturar bem e acrescentar o restante do leite até completar os 200 mL. Rende 11 porções.

4.5 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS

Para o sabor chocolate:	
Lipídios, % (p/p)	5,02 - 7,53
Proteínas, % (p/p)	18,28 - 27,42
Carboidratos, % (p/p)	41,0 - 61,2
Cálcio, (mg/100g)	1062,8 - 1594,2
Ferro, (mg/100g)	19,4 - 28,8
Sódio, (mg/100g)	301 - 452,5
Valor Energético, Kcal/100g	285,7 - 428,5

Para o sabor baunilha:	
Lipídios, % (p/p)	5,02 - 8,22
Proteínas, % (p/p)	18,28 - 27,42
Carboidratos, % (p/p)	41,0 - 61,2
Cálcio, (mg/100g)	1387,4 - 2081,1
Ferro, (mg/100g)	19,4 - 28,8
Sódio, (mg/100g)	301 - 452,5
Valor Energético, Kcal/100g	285,7 - 428,5

Para o sabor morango:	
Lipídios, % (p/p)	5,02 - 7,53
Proteínas, % (p/p)	18,28 - 27,42
Carboidratos, % (p/p)	41,0 - 61,2
Cálcio, (mg/100g)	1387,4 - 2081,1
Ferro, (mg/100g)	19,4 - 28,8

Prolev do Brasil Ltda.

PROLEV

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA FLS 197

FICHA TÉCNICA

Valor Energético	125Kcal = 526kJ	6%	240kcal= 1010kJ	12%
Carboidratos	18g	6%	27g	9%
Proteínas	8g	16%	14g	29%
Gorduras Totais	2,4g	4%	8,7g	16%
Gorduras Saturadas	1,4g	6%	23,2g	15%
Gorduras *trans*	0g	***	0g	***
Fibra Alimentar	1,9g	8%	1,9g	8%
Sódio	135mg	6%	196mg	8%

(*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Leite integral. (***) Valor Diário não estabelecido. (****) Fração suficiente para preparar 200mL.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA - Banana

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 35g (3 colheres das de sopa)****				
Quantidade por porção		%VD (*)	180mL Leite** + porção 35g do pó	%VD(*) 180mL Leite** + porção 35g do pó
Valor Energético	125Kcal = 525kJ	6%	240kcal= 1009kJ	12%
Carboidratos	18g	6%	27g	9%
Proteínas	8g	16%	14g	29%
Gorduras Totais	2,4g	4%	8,7g	16%
Gorduras Saturadas	1,4g	6%	23,2g	15%
Gorduras *trans*	0g	***	0g	***
Fibra Alimentar	1,9g	8%	1,9g	8%
Sódio	135mg	6%	196mg	8%

(*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Leite integral. (***) Valor Diário não estabelecido. (****) Fração suficiente para preparar 200mL.

8. APRESENTAÇÃO FINAL

8.1 Caixas: com 12 unidades de 400 g
Dimensões:
Altura externa: 130 mm
Largura externa: 315 mm
Comprimento externo: 415 mm
Espessura do papelão: 3 mm
Matéria-prima: Papel reciclado com capa kraft

8.2 Paletização: 40 caixas por pallet, distribuídas em 5 camadas com 8 caixas cada. Não Podem ser colocados pallets sobrepostos.

Abreu e Lima, 27 de Agosto de 2009.

Prolev do Brasil Ltda.

Erika Patrícia de Luna B. Pereira
Escrevente Autorizada
P. 23/09 - CGJ

SELO Autenticidade e Fiscalização AHM00108?

Tabelionato de Notas e Protesto
Cartório Alfredo Mariano
Tabelião Alfredo Mariano da Silva
Assiane Braz Moreira 1º Substº.
Maria José Carneiro da Silva 2º Substº.
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de Fernando Antonio Pereira de Sá Penedo de Oliveira
Abreu e Lima 28 de 08 de 09
Em testemunho da verdade

PROLEV

FICHA TÉCNICA

Sódio, (mg/100g).....	301 - 452,5
Valor Energético, Kcal/100g.....	285,7 - 428,5
Para o sabor banana:	
Lipidios, % (p/p).....	5,02 - 8,22
Proteínas, % (p/p).....	18,28 - 27,42
Carboidratos, % (p/p).....	41,0 - 61,2
Cálcio, (mg/100g).....	1387,4 - 2081,1
Ferro, (mg/100g).....	19,4 - 28,8
Sódio, (mg/100g).....	301 - 452,5
Valor Energético, Kcal/100g.....	285,7 - 428,5

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 198 CORONEL VIVIDA - PR

4.6 CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS

*Matérias microscópicas e macroscópicas prejudiciais à saúde humana.....	ausência

4.7 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

*Coliformes a 45°C, NMP/g.....	Máx 5x10
**Salmonella* spp/25g.....	Ausência 25g

RDC 12 de 02 de Janeiro de 2001, ANVISA.

4.8 CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS (CUIDADOS, OBSERVAÇÕES, ADVERTÊNCIAS)

Este produto é envasado garantindo o peso indicado no rótulo. Entretanto, poderá haver redução de volume (compactação) em função do manuseio e/ou transporte.

4.9 CONSERVAÇÃO

Mantenha a embalagem sempre bem fechada, em lugar fresco, sem umidade, ao abrigo da luz. Após aberto, melhor consumir em até 30 dias.

4.10 PERÍODO DE CONSUMO OU DURAÇÃO

Produto com prazo de validade de 1 ano.
Após aberto, melhor consumir em até 30 dias.

5. CONTROLE DE QUALIDADE

5.1 DURANTE O PROCESSO

Avaliamos o aspecto visual, cor, ausência de sujidades e formação de grumos. Usamos uma freqüência de inspeção definida pelo nosso controle de qualidade.

5.2 PRODUTO FINAL

É feita a degustação com equipe treinada e é verificado o peso.

5.3 IDENTIFICAÇÃO DO LOTE/ FABRICAÇÃO/VALIDADE

As informações de fabricação, validade e lote são impressas no fundo da embalagem em tinta indelével aplicado com equipamento à jato de tinta.

6. APRESENTAÇÃO

6.1 Peso Líquido: 400g.

6.2 Formato da embalagem: Forma tubular.

6.3 Material da embalagem: Lata com diâmetro de 104 mm e altura de 120 mm.

6.4 Impressão: Não há impressão na própria lata, pois são envolvidas com rótulos colados as quentes.

7. ROTULAGEM
CÓDIGO DE BARRAS

Prolev do Brasil Ltda.

Erika Patrícia da Luna B. Pereira
Escrevente Autorizada
Portaria 83/09 - CGJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização AHM001059

Tabelionato de Notas e Protesto Cartório Alfredo Mariano

Em testemunho de verdade

PROLEV

FICHA TÉCNICA

Sust'up Mais Baunilha 400g: 789 7714 901 876
Sust'up Mais Chocolate 400g: 789 7714 901 869
Sust'up Mais Morango 400g: 789 7714 901 883
Sust'up Mais Banana 400g: 789 7714 902 538

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls 199

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA - Chocolate

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 35g (3 colheres das de sopa)****				
Quantidade por porção		%VD (*)	180 mL Leite** + porção 35g do pó	%VD (*) 180 mL Leite** + Porção 35 g do pó
Valor Energético	125Kcal = 525kJ	6%	240kcal= 1009kJ	12%
Carboidratos	18g	6%	27g	9%
Proteínas	8g	18%	14g	29%
Gorduras Totais	2,2g	3%	8,5g	16%
Gorduras Saturadas	1,3g	5%	3,1g	14%
Gorduras *trans*	0g	***	0g	***
Fibra Alimentar	2,0g	8%	2,0g	8%
Sódio	132mg	6%	194mg	8%

(*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Leite integral. (***) Valor Diário não estabelecido. (****) Fração suficiente para preparar 200mL.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA - Baunilha

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 35g (3 colheres das de sopa)****				
Quantidade por porção		%VD (*)	180mL Leite** + porção 35g do pó	%VD(*) 180mL Leite** + porção 35g do pó
Valor Energético	125Kcal = 525kJ	6%	240kcal= 1009kJ	12%
Carboidratos	18g	6%	27g	9%
Proteínas	8g	16%	14g	29%
Gorduras Totais	2,4g	4%	8,7g	16%
Gorduras Saturadas	1,4g	6%	23,2g	15%
Gorduras *trans*	0g	***	0g	***
Fibra Alimentar	1,9g	8%	1,9g	8%
Sódio	135mg	6%	196mg	8%

(*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Leite integral. (***) Valor Diário não estabelecido. (****) Fração suficiente para preparar 200mL.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA - Morango

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 35g (3 colheres das de sopa)****				
Quantidade por porção		%VD (*)	180mL Leite** + porção 35g do pó	%VD(*) 180mL Leite** + porção 35g do pó

Prolev do Brasil Ltda.

VITAFOR	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	GLUTAMAX	Revisão	01
		Lote	Fabricação
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			

Descrição:

Módulo de Glutamina é um nutriente destinado a nutrição enteral e/ou oral. Composto p L-glutamina pura e isolada, fabricado com tecnologia japonesa.

"Não contém Glúten"
"Não contém Lactose"

Categoria Fiscal ANVISA:

MS 6.5426.0001.001-5

Características:

Pó branco e cristalino, solúvel, sem odor, com sabor característico.
Osmolalidade mOsm/L: 156 mOsm/Kg de água.

Cuidados com a Conservação:

Conservar o produto na embalagem original, fechado, em local fresco, ao abrigo da lu umidade e calor excessivo. Após aberto recomenda-se consumir em 30 dias.

Após o preparo, o consumo deve ser imediato ou mantido sob refrigeração por no máxin 12 horas.

Apresentação do Produto:

1. Caixa com 20 sachês de 5g cada;
2. Caixa com 20 sachês de 10g cada;
3. Pote de 300g;
4. Pote de 400g.

	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
VITAFOR	GLUTAMAX	Revisão	01
		Lote	Fabricação
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			

Informação Nutricional:

Quantidade porção	5g (1 colher medida)	%VD	100g	%VD
Valor energético	20 Kcal / 84 KJ	1	400 Kcal = 1680 KJ	20
Carboidratos	0g	0	0g	0
Proteínas	5g	7	100g	133
Gorduras Totais	0 g	0	0g	0
Gorduras Saturadas	0 g	0	0g	0
Gorduras Trans	0 g	**	0g	**
Fibra Alimentar	0 g	0	0g	0
Sódio	0mg	0	0mg	0

% - Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 KJ. Os valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Benefícios:

Utilizado em pacientes adultos e pediátricos, sendo recomendado em diversos cas como: distúrbios gastrointestinais, infecções, alergias, inflamação, pós-cirúrgicos, sarcopenia para ganho de massa muscular (hipertrofia).

Indicação de Uso:

Dissolver um sachê ou colher medida em 50ml de água, leite ou suco até compl homogeneização. Acrescentar o restante do líquido até completar 100ml. Não é recomend adicionar em alimentos quentes.

"Gestantes, nutrizes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produt sob orientação de nutricionista ou médico".

VITAFOR	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	GLUTAMAX	Revisão	01
		Lote	Fabricação
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 202 CORONEL VIVIDA - PR

Validade do Produto:

24 meses devidamente fechado.

Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba – SP - CEP 18052-200.

Fone /Fax: 15-3321-4235 **www.vitafor.com.br**

Indústria Brasileira

Nutricionista

Isabella Matheus de Camargo

CRN3: 29748

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 203
CORONEL VIVIDA

Detalhe do Produto : MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL

Nome da Empresa:	VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS		
CNPJ:	07.455.576/0001-92	**Cadastro:**	6054264
Produto:	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL		
Categoria:	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
Registro:	654260001		
Processo:	25004.231923/2006-04		
Vencimento do Registro:	05/2017		

Marca:	RADICAL USA AMINO POWER AMINO STAR BLAST PLUS GLUTAMAX GTF MAX L GLUTAMINA ESSENTIAL GLUTAMINA PURE GLUTAMINE HEALTH LINE HEALTH LINE L GLUTAMINA EMISSAO ZERO L GLUTAMINA EMISSAO ZERO
Embalagem:	PLASTICO - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 204
CORONEL VIVIDA - PR

ANVISA - Resolução nº 27/2010 - Alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro

RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

DOU 09.08.2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 205
CORONEL VIVIDA - PR

rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE EGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO CATEGORIA

100115 AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)

4200047 ADITIVOS ALIMENTARES (2)

4100114 ADOÇANTES DIETÉTICOS

4300164 ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS

4200020 ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL

4200038 ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR

4300083 ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO

4300078 ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

4300086 ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES

4300088 ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES

4300087 ALIMENTOS PARA IDOSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 206
CORONEL VIVIDA - PR

300085 ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167 BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018 CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166 CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055 COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071 EMBALAGENS
4300194 ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042 ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012 GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123 GELO
4200098 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158 ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151 PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196 PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077 PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009 VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204 SAL
4200101 SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041 SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico.

Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 207
CORONEL VIVIDA - PR

Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO CATEGORIA

4300032 ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

4300033 ALIMENTOS INFANTIS

4200081 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

4300031 EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)

4300030 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES

4300090 SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

DOU

Atenciosamente,

Prolev do Brasil

CNPJ: 05.509.693/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 208
CORONEL VIVIDA - PR

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 209
CORONEL VIVIDA - PR

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL

Observações:
(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	**C A T E G O R I A**
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

2ª VIA

FRESENIUS KABI

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 210 CORONEL VIVIDA - PR

Barueri, outubro de 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS – GGALI
GERÊNCIA DE PRODUTOS ESPECIAIS – GPESP

Produto:	**Alimento para suplementação de nutrição enteral em pó sabores morango, baunilha e chocolate**
Marca:	**FRESUBIN PÓ**
Processo:	**25004.180018/2008-32**
Assunto:	**437 – Revalidação de registro**

Fresenius Kabi Brasil Ltda, inscrita no C.N.P.J. 49.324.221/0001-04 vem, respeitosamente por meio de seu representante legal infra-assinado, solicitar a **Revalidação de registro** para o produto supracitado.

Para tanto, estamos apresentando a seguinte documentação:

01. Formulário de petição 1 e 2 preenchido integralmente e com a assinatura do representante legal e do responsável técnico
02. Via original do comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária (GRU)
03. Dizeres de rotulagem ou modelo de rótulo - referente à última publicação
04. Cópia da publicação do registro no D.O.U.

A empresa agradece a atenção dispensada e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

André Luiz Jochen
Representante Legal

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 210
F (41) 3333-44 14
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido
Curitiba 03 JUN 2014
Lei 10.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAY59962
Anderson Klettemberg TABELIÃO

3º TABELIONATO DE NOTAS
Andressa Cristina Bregenski
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
UNIAP
Presencial
Recebido em: 05/11/2013
201311050053PR
Responsável: Luisa de Carmo Simoes

Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Administrativo:
Avenida Marginal Projetada, 1652 – Tamboré – Barueri - SP
Fone: (11) 2504.1479 Fax: (11) 2504.1602

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 211
CORONEL VIVIDA - PR

Detalhe do Produto : ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL EM PO SABOR

Nome da Empresa:	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
CNPJ:	49.324.221/0001-04	**Cadastro:**	6020476
Produto:	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL EM PO SABOR		
Categoria:	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
Registro:	620479972		
Processo:	25004.180018/2008-32		
Vencimento do Registro:	05/2014		

Marca:	FRESUBIN
Embalagem:	ELASTOMERICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*

Marca:	FRESUBIN
Embalagem:	ELASTOMERICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*

Marca:	FRESUBIN
Embalagem:	ELASTOMERICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 107/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6992 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 00.339.246/0001-92
Endereço: RUA ANTONIO PIOVESAN
Cidade: LONDRINA - PR
CEP: 86075-142

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO Marca: OSMOLITE HN - ABBOTT	12 Meses	12 Meses	LT	500,00	R$ 24,5000	R$ 12.250,0000
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR Marca: ENSURE - ABBOTT	12 Meses	12 Meses	UN	650,00	R$ 26,5000	R$ 17.225,0000
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO Marca: JEVITY HICAL - ABBOTT	12 Meses	12 Meses	LT	650,00	R$ 27,4500	R$ 17.842,5000
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML Marca: PERATIVE 237ml - ABBOTT	12 Meses	12 Meses	UN	500,00	R$ 11,3000	R$ 5.650,0000
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15%.. DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML Marca: NEPRO - ABBOTT	12 Meses	12 Meses	UN	650,00	R$ 13,9[illegible]0	R$ 9.067,5000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 212

00339246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENCA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 1[illegible]% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA O[illegible]OTE COM NO MINIMO 350 GR Marca: ENSURE - ABBOTT	12 Meses	12 Meses	UN	500,00	R$ 26,0000	R$ 13.000,0000
1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 20% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR.			UN			
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS			UN			
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 01 LITRO			UN			
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK DE 1 LITRO			LT			
							Valor Total da Proposta	R$ 75.035,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 75.035,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	KAREN PATRICIA MENEGHETTI	00339246/0001-92 LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. RUA ANTONIO PIOVESAN, 155 PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142 LONDRINA - PR
Cargo:	NUTRICIONISTA	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	042.084.939-41	
Data da Impressão:	16/07/2014	
Ass./Carimbo:	X Karen Meneghetti	

Proposta Comercial - Emissão: 16/07/2014 às 17:07:27

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 213

LondriCir
Medicamentos e Produtos Hospitalares

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls 214 · CORONEL VIVIDA · PR

LONDRINA, 21 DE JULHO DE 2014

REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21.07.2014 ÀS 09h00mm

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	*ITEM*	*UND*	*QTDE*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*V.UNIT*	*V.TOTAL*
1	1	UND	500	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COM PLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTO DEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	OSMOLITE HN / ABBOTT	24,50	12.250,00
1	2	UND	650	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COM PLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	ENSURE/ ABBOTT	26,50	17.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL 215 CORONEL VIVIDA

1	3	UND	650	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COM PLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PRO TEINAS CONTENDO CASEINATO DE SO DIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERI DEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	JEVITY HICAL / ABBOTT	27,45	17.842,50
1	4	UND	500	ALIMENTO PARA SITUACOES METABO LICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTE RAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOI DRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML	PERATIVE 237 / ABBOTT	11,30	5.650,00
1	5	UND	650	ALIMENTO PARA SITUACOES METABO LICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTE RAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COM PROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPO SICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML	NEPRO / ABBOTT	13,95	9.067,50

LondriCir
Medicamentos e Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 216
CORONEL VIVIDA - PR

1	6	UND	500	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS ,CONTENDO A PRESENCA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINI MO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRA TO E 7% GORDURA, SABORES VARIA DOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	ENSURE/ ABBOTT	26,00	13.000,00
							75.035,00

TOTAL DESTA PROPOSTA R$75.035,00-(setenta e cinco mil, e trinta e cinco reais)

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CONFORME EDITAL
LOCAIS DE ENTREGA: CONFORME CRONOGRAMA APRESENTADO NO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGËNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
RG: 10.860.839-0-SSP/PR - CPF/MF: 065.954.009-60

OBS: No valor global da proposta estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demias despesas pertinentes do objeto; bem como aquelas decorrentes de eventuais troca dos produtos.

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO - FONE P/CONTATO- (43)-3373-3400

DADOS BANCARIOS: *BANCO - 001* *BANCO DO BRASIL S/A*
AGENCIA - 3142-9 *CONTA CORRENTE: 21550-3*

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/PAULO CESAR STRINGUETA-GERENTE COMERCIAL -AUTORIZADO
RG:3.470.994-7-SSP/PR – CPF – 551.256.709-87

00339246/0001-92
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

Processo Licitatório

Pregão

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Endereço:

Data:

Endereço: PRAÇA SANTOS DUMONT 2220 CENTRO

Processo nº: 067/2024

Tipo:

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 76.968.076/0001-10

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Descrição do Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR

Dotação:

Fornecedor: [illegible]

CNPJ/CPF: [illegible]

Endereço: [illegible]

Cidade: [illegible]

CEP: [illegible]

Prezados (as),

Item	Lote	Descrição/Especificação	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MÍNIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MÍNIMO DE 9% DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO TETRAPAK OU FRASCO DE 1 LITRO Marca: NUTRIENTEREAL	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R$ 19,8000	R$ 9.900,0000
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NORMOCALÓRICO, ISENTO DE GLÚTEN, PODENDO SER ADMINISTRADO VIA SONDA OU DIRETO AO COPO, INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNA, 55% DE GORDURA, 30% DE CARBOIDRATOS, NÃO CONTENDO LACTOSE, GLÚTEN, SACAROSE E AMIDO, ENRIQUECIDO COM FIBRAS, SABOR BAUNILHA Marca: NUTRIENTEREAL	12 Meses	60 Dias	UN	600,00	R$ 33,0000	R$ 19.800,0000
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 51% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO TETRAPAK OU FRASCO COM 1 LITRO Marca: NUTRIENTEREAL	12 Meses	60 Dias	UN	650,00	R$ 76,0000	R$ 49.400,0000
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 1,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 15% DE PROTEÍNAS, 55% DE CARBOIDRATOS, 30% DE LIPÍDEOS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO Marca: NUTRIENTEREAL	12 Meses	60 Dias	UN	1.500,00	R$ 19,0000	R$ 28.500,0000
1	5	ALIMENTO PARA SUAS NECESSIDADES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, COM NO MÍNIMO 50% DE GORDURA E 46% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML Marca: NUTRIRENAL D	12 Meses	60 Dias	UN	650,00	R$ 19,0000	R$ 12.350,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 217

	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR PALITO COMPACTO, LAMINAS E MINERAIS CONTENDO APRESENTACAO DE FIBRAS, SUPLEMENTO DE ACIDOS GRAXOS, TEOR DE 17% PROTEINAS, 60% CARBOIDRATO E GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO EMBALAGEM COM NO MINIMO 350 GR Marca: SUSTAGE	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R$ 15,0000	R$ 7.500,0000
	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 20% DE PROTEINA; 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR. Marca: NUTRI FIBER SF	12 Meses	60 Dias	UN	650,00	R$ 32,0000	R$ 20.800,0000
	8	MODULO DE [illegible] PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN APRESENTACAO EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 GRAMAS Marca: NUTRI FIBER SF	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R$ 15,0000	R$ 7.500,0000
	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SUIM MINIMO DE 01 LITRO Marca: NUTRI RENAL D	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R$ 37,0000	R$ 10.800,0000
	10	[illegible]	[illegible]	60 Dias	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor Total da Proposta: R$ [illegible]

[illegible]

Data: [illegible]

Assinatura

R$ [illegible],300,00

[illegible]

Validade da Proposta: [illegible]

Data: [illegible] Rubrica: [illegible]

Razão Social: [illegible]

Endereço: [illegible]

Fone: [illegible] Fax: [illegible]

E-mail: [illegible]

Banco: [illegible]

Agência: [illegible]

Conta Corrente: [illegible]

Praça: [illegible]

Prazo de validade da proposta: [illegible]

Representante Legal

Juliane C. Kovacic

Carimbo e CNPJ

CNPJ: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
FLS 218

Data: [illegible]

Nutriport

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls 219

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2014
ENTREGA DA PROPOSTA: 18/07/2014 ÀS 17:30 HORAS
ABERTURA DA PROPOSTA: 21/07/2014 ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	NUTRI ENTERAL	Tetra Pak 1000 ml	500 UNIDADE

Descritivo : Alimento para nutrição oral e/ou enteral, normocalórico, com adequado teor protéico e um exclusivo mix lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Possui 17% de proteínas (60% soro do leite, 30% caseinato de cálcio e sódio, 10% proteína isolada de soja), 58% de carboidratos (100% maltodextrina) e 25% de lipídios (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol, 9% TCM). Sabor: Baunilha.
Embalagem : Tetra Pak 1000 ml = 1200 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0024
Validade do Produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutri Enteral - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 19,00	(dezenove reais)
Preço por Embalagem	R$ 19,00	(dezenove reais)
Valor Total	R$ 9.500,00	(nove mil e quinhentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
02	NUTRI ENTERAL 1.5	Pote 400g	650 UNIDADE

Descritivo : Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral. Hipercalórico na diluição padrão, com adequado teor protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 17% de proteínas (100% proteína do soro do leite), 58% de carboidratos (100% maltodextrina) e 25% de lipídeos (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol e 9% TCM). Sabor: Banana, Baunilha, Chocolate e Morango.
Embalagem : Pote 400g = 1712 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0010
Validade do Produto : 12 (doze) meses

Nutriport

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 220 CORONEL VIVIDA - PR

Marca : Nutri Enteral 1.5 - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 33,00	(trinta e três reais)
Preço por Embalagem	R$ 33,00	(trinta e três reais)
Valor Total	R$ 21.450,00	(vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	NUTRI FIBER 1.5	Tetra Pak 1000 ml	650 UNIDADE

Descritivo : Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, hipercalórico, com adequado teor protéico e um exclusivo mix lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 17% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 58% de carboidratos (100% maltodextrina), 25% de lipídios (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol, 9% TCM) e 18g/L fibras (70% fibra solúvel e 30% insolúvel). Sabor: Baunilha.
Embalagem : Tetra Pak 1000 ml = 1500 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0042
Validade do Produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutri Fiber 1.5 - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 26,00	(vinte e seis reais)
Preço por Embalagem	R$ 26,00	(vinte e seis reais)
Valor Total	R$ 16.900,00	(dezesseis mil e novecentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
04	NUTRI REPAIR	Tetra Pak 200 ml	500 UNIDADE

Descritivo : Alimento para nutrição oral e/ou enteral, formulado especificamente para estimular a cicatrização de úlceras por pressão. Fórmula hiperprotéica suplementada com arginina, vitamina C, zinco, selênio, vitamina A, selênio e vitamina E. Isento de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica 1,25 Kcal/ml. Possui 30% de proteínas (84,6% de soro do leite e 15,4% arginina), 44% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 26% de lipídios (55% óleo de girassol de alto teor oleico, 27% de óleo de canola e 18% de óleo de linhaça).
Sabor: Baunilha, Chocolate e Morango.
Embalagem : Tetra Pak 200 ml = 250 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0043
Validade do Produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutri Repair - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 19,00	(dezenove reais)
Preço por Embalagem	R$ 19,00	(dezenove reais)
Valor Total	R$ 9.500,00	(nove mil e quinhentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
05	NUTRI RENAL D	Tetra Pak 200 ml	650 UNIDADE

Descritivo : Alimento para nutrição oral e/ou enteral, formulado para pacientes com função renal comprometida em tratamento dialítico. Hipercalórico, normoprotéico e com adequado teor lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 2,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30% de lipídios (44% óleo de canola, 29% óleo de oliva, 15% TCM e 12% óleo de linhaça). Sabor: Baunilha e Chocolate.
Embalagem : Tetra Pak 200 ml = 400 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0039
Validade do Produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutri Renal D - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 15,00	(quinze reais)
Preço por Embalagem	R$ 15,00	(quinze reais)
Valor Total	R$ 9.750,00	(nove mil setecentos e cinquenta reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
06	SUSTAIN	Lata de 450g	500 LATA

Descritivo : Complemento alimentar lácteo em pó de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Enriquecido com 24 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten. Densidade calórica 142 Kcal/40g (porção). Possui 2,6g de proteínas,33g de carboidratos, 0g de gorduras. Sabor: Baunilha, Morango e Chocolate.
Embalagem : Lata de 450g / 1598 kcal
Código Alfandegário : 2106.9030
Número de Registro : Dispensado de registro
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Sustain Regular - Danone
Procedência-Fabricante: Fortitech - Brasil

Preço Unitário (LATA)	R$ 18,00	(dezoito reais)
Preço por Embalagem	R$ 18,00	(dezoito reais)
Valor Total	R$ 9.000,00	(nove mil reais)

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
07	NUTRI FIBER SF	Pote 400g	650 UNIDADE

Descritivo : Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, com fibras e sem flavorização. Normocalórico na diluição padrão, com adequado teor protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,00 Kcal/ml. Possui 17% de proteínas (50% caseinato de cálcio e 50% caseinato de sódio), 58% de carboidratos (100% maltodextrina), 25% de lipídeos (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol e 9% TCM) e 15g/L de fibras (70% fibra solúvel e 30% fibra insolúvel). Sabor: Isento.
Embalagem : Pote 400g = 1630 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0005
Validade do Produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutri Fiber SF - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 222 CORONEL VIVIDA PR

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 32,00	(trinta e dois reais)
Preço por Embalagem	R$ 32,00	(trinta e dois reais)
Valor Total	R$ 20.800,00	(vinte mil e oitocentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
08	NUTRI GLUTAMINE	Envelope 10g	500 UNIDADE

Descritivo : Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral. Módulo de glutamina. Isento de carboidratos e lipídeos. Densidade calórica 400 Kcal/100g. Possui 100% de proteínas (100% L-glutamina). Sabor: Isento.
Embalagem : Envelope 10g = 40 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0017
Validade do Produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutri Glutamine - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed - DANONE

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 6,00	(seis reais)
Preço por Embalagem	R$ 6,00	(seis reais)
Valor Total	R$ 3.000,00	(três mil reais)

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

Nutriport

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
09	NUTRI RENAL D	Tetra Pak 1000 ml	200 UNIDADE

Descritivo : Alimento para nutrição oral e/ou enteral, formulado para pacientes com função renal comprometida em tratamento dialítico. Hipercalórico, normoprotéico e com adequado teor lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 2,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30% de lipídios (44% óleo de canola, 29% óleo de oliva, 15% TCM e 12% óleo de linhaça). Sabor: Baunilha.
Embalagem : Tetra Pak 1000 ml = 2000 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0039
Validade do Produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutri Renal D - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed - DANONE

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 223 - CORONEL VIVIDA - PR

Preço Unitário (UNIDADE) R$ 52,00 (cinquenta e dois reais)
Preço por Embalagem R$ 52,00 (cinquenta e dois reais)
Valor Total R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
10	NUTRI ENTERAL SOYA	Tetra pak 1000 ml	500 LITRO = 500 UNIDADE

Descritivo : Alimento para nutrição oral e/ou enteral, normocalórico, com adequado perfil protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (70% proteína isolada de soja e 30% soro do leite), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 28% de lipídios (75,5% óleo de canola, 16% TCM, 8,5% óleo de girassol). Sabor: Baunilha.
Embalagem : Tetra pak 1000 ml = 1200 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0040
Validade do Produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutri Enteral Soya - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed - DANONE

Preço Unitário (LITRO) R$ 24,00 (vinte e quatro reais)
Preço por Embalagem R$ 24,00 (vinte e quatro reais)
Valor Total R$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:
R$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Nutriport

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba – Curitiba – Paraná – CEP: 81580-450

Tel: (41) 3286-5500 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0005-78

IE: 90619468-69

Banco: PR - Banco Itaú – **Agência** 0624 / **Conta Corrente** 27865-1

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls 224 · CORONEL VIVIDA · PR

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

"Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação."

"O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento."

Curitiba, 21 de Julho de 2014.

Juliane C. Kowacic

JULIANE CAROLINA KOWACIC
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 5.445.123-7
CPF/MF nº 006.335-259-10

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 225
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

FICHA TÉCNICA

Item 01

NUTRI ENTERAL

Alimento Nutricionalmente Completo para Nutrição Enteral ou Oral Sabor Baunilha

CARACTERÍSTICAS:
Proteínas a base de Soro de Leite, Caseinatos de Cálcio e Sódio e Proteína de Soja.
Não contém Sacarose, Frutose e Lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Contém Edulcorante Sucralose.
Corantes e Aromas Naturais.
Perfil Lipídico de acordo com AHA 2008 e ADA 2008.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica 1,2 Kcal/ml.

INDICAÇÕES:
Desnutrição, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	17%
Carboidratos	58%
Lipídeos	25%

Fonte de Proteínas: Soro de Leite 60%, Caseinato de Sódio 15%, Caseinato de Cálcio 15%, Proteína de Soja 10%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol 12%
Óleo de Canola 79%
TCM 9%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 3,8%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 9,2%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 12,1%

Sódio: 900mg/L
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentações: Tetra Pak 1L
Sistema Fechado 1L e 250mL

Potássio: 1.700mg/L
Sabor: Baunilha
Proporção Kcal não ptc/gN: 125:1
Osmolalidade: 340 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1120
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

AUTENTICAÇÃO
1049AR950806
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcântara
Patrícia da Silva Oliveira
Rosângela de Oliveira
S.E. Fernando Aparecido
Valide o selo em http://selos.tjce.jus.br e confira o ato praticado
Autenticidade
Indianópolis
OFICIAL
MEROLA - Tel: 5543-1519
Autentico a presente
conforme o original
S.P.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 226
GIMONEL VIVIDA - PR.

Nutrimed

Nutri Enteral
Informação Nutricional

Nutrientes	100 ml	%VD *	1000 ml
Valor Energético	120 kcal/504 kJ	-	1200
Carboidratos (g)	17	-	170
Proteínas (g)	5	-	50
Gorduras Totais (g)	3,3	-	33
Gorduras Saturadas (g)	0,5	-	5
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	1,6	-	16
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,2	-	12
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	0	-	0
Sódio (mg)	90	4	900
Cálcio (mg)	105	11	1050
Ferro (mg)	1,5	11	15
Cloro (mg)	150	**	1500
Potássio (mg)	170	**	1700
Fósforo (mg)	100	14	1000
Magnésio (mg)	40	15	400
Iodo (mcg)	15	12	150
Cobre (mcg)	100	11	1000
Zinco (mg)	1,5	21	15
Manganês (mg)	0,5	22	5
Selênio (mcg)	10	29	100
Cromo (mcg)	9,5	27	95
Molibdênio (mcg)	12	27	120
Vitamina A (mcg RE)	135	23	1350
Vitamina D (mcg)	1	20	10
Vitamina E (mg)	2,5	25	25
Vitamina K (mcg)	11	17	110
Vitamina C (mg)	6,2	14	62
Vitamina B1 (mg)	0,14	12	1,4
Vitamina B2 (mg)	0,16	12	1,6
Niacina (mg)	1,7	11	17
Vitamina B6 (mg)	0,18	14	1,8
Ácido Fólico (mcg)	23	10	230
Ácido Pantotênico (mg)	0,85	17	8,5
Vitamina B12 (mcg)	0,5	21	5
Biotina (mcg)	2,5	8	25
Colina (mg)	50	9	500

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
** IDR não especificada

Reg. MS: 5.7419.0024.001-5

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - Sl. 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Agindo com fé.
SP 16 JUL 2014
Alex Moreira Santos
Marcelo Alexandre
Patrícia da Silva
Rosangela de Oliveira
Fernando
AUTENTICAÇÃO
1049AR95080
Valido somente com o selo de autenticidade
R$

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 227
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada.
Sistema aberto (Tetra Pak 1000 ml): Após aberta deve ser conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.
Sistema Fechado (250 ml/1000 ml): O produto pode ser administrado à temperatura ambiente por até 24 horas depois de conectado ao equipo de infusão. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AR95074

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 228
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

FICHA TÉCNICA
NUTRI
ENTERAL

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral 1.5 kcal/ml.

CARACTERÍSTICAS:
Proteína 100% Soro de Leite
Não contém Sacarose, Frutose e Lactose.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Contém Edulcorante Sucralose.
Corantes e Aromas Naturais.
Perfil Lipídico de acordo com últimas recomendações da ADA e AHA.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica 1,5 Kcal/ml.
Atinge 100% da IDR em 1500 kcal ou 1000ml.

INDICAÇÕES:
Fórmula especialmente elaborada para cobrir as necessidades calóricas de pacientes pós-cirurgias ou que apresentam doenças como anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas e desnutrição.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	17%
Carboidratos	58%
Lipídeos	25%

Fonte de Proteínas: Soro de Leite 100%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol 12%
Óleo de Canola 79%
TCM (óleo de coco) 9%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 3,8%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 9,2%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 12%

Sódio: 310mg/100g
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentações: Pote de 400g
Potássio: 530mg/100g
Sabor: Banana, Baunilha, Chocolate e Morango
Calorias não protéicas/gN: 124:1
Osmolalidade: 364 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3278.1122
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Bandeirantes, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
S.P. 16 JUL 2014
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO PARA USO
1049AR95015

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 229
JOROMEL VIVIDA - PR.

Nutrimed

Informação Nutricional

Nutrientes	100g	% VD*	100ml
Valor Energético	428kcal/1798kJ	21	150
Carboidratos (g)	62	21	21,7
Proteínas (g)	18	24	6,3
Gorduras Totais (g)	12	22	4,2
Gorduras Saturadas (g)	1,8	8	0,63
Gorduras Trans (g)	0	**	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	5,8	**	2,03
Gorduras Poliinsaturadas (g)	4,4	**	1,54
Colesterol (mg)	0	**	0
Fibra Alimentar (g)	0	0	0
Sódio (mg)	310	13	108,5
Cálcio (mg)	290	29	101,5
Ferro (mg)	4,3	31	1,5
Cloro (mg)	520	**	182
Potássio (mg)	530	**	185,5
Fósforo (mg)	211 (banana, baunilha) 210 (chocolate, morango)	30	73,9 (banana, baunilha) 73,5 (chocolate, morango)
Flúor (mg)	1,2	30	0,42
Magnésio (mg)	77 (banana, baunilha) 78 (chocolate,morango)	30	27 (banana, baunilha) 27,3 (chocolate, morango)
Iodo (mcg)	39	30	13,7
Cobre (mcg)	271 (banana, baunilha) 270 (chocolate, morango)	30	94,9 (banana, baunilha) 94,5 (chocolate, morango)
Zinco (mg)	2,2	31	0,77
Manganês (mg)	0,7	30	0,24
Selênio (mcg)	11	32	3,9
Cromo (mcg)	10	29	3,5
Molibdênio (mcg)	14	31	4,9
Vitamina A (mcg RE)	200 (banana, baunilha) 198 (chocolate, morango)	33	70 (banana, baunilha) 69,3 (chocolate, morango)
Vitamina D (mcg)	1,7	34	0,6
Vitamina E (mg)	3,1	31	1,09
Vitamina K (mcg)	20	31	7
Vitamina C (mg)	15	33	5,3
Vitamina B1 (mg)	0,46	38	0,16
Vitamina B2 (mg)	0,46	35	0,16
Niacina (mg)	5,1	32	1,79
Vitamina B6 (mg)	0,46	35	0,16
Ácido Fólico (mcg)	90 (banana, baunilha) 89 (chocolate, morango)	37	31 (banana, baunilha) 31,2 (chocolate, morango)
Ácido Pantotênico (mg)	1,7	34	0,6
Vitamina B12 (mcg)	0,74	31	0,26
Biotina (mcg)	10	33	3,5
Colina (mg)	165	30	57,8

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** IDR não especificada

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. Subd. Indianópolis
IRACEMA BOO... VITTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eu... 05, 379 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
AUTENTICAÇÃO
1049AR95678
Valido somente com o selo de autenticidade
RS

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 230
CORONEL

Nutrimed

Registro MS:
BANANA - 5.7419.0010.002-7
BAUNILHA - 5.7419.0010.003-5
CHOCOLATE - 5.7419.0010.004-3
MORANGO - 5.7419.0010.001-9

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Conservar em local fresco, seco e em temperatura ambiente. Após aberta a embalagem, consumir em até 30 dias.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
Diluir 7 medidas de 8g cada do Nutri Enteral em 140ml de água filtrada ou fervida (para preparar uma porção de 160ml) em seguida homogeneizar com uso de liquidificador por três a cinco minutos. Cada preparação fornece 1,5 kcal/ml. Após o preparo fazer uso imediato ou manter a mistura refrigerada e consumir em um prazo máximo de 12horas.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
Valido somente com o selo de autenticidade
R$
1049AA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 231
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

FICHA TÉCNICA

Adm 3

NUTRI FIBER 1.5

Alimento Nutricionalmente Completo para Nutrição Enteral

CARACTERÍSTICAS:

Proteínas a base de Soro de Leite, Caseinatos de Cálcio e Sódio.
Não contém Sacarose, Frutose e Lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Fonte de fibras alimentares com mix exclusivo, sendo 70% solúveis e 30% insolúveis (FOS, Inulina, Celulose, Hemicelulose e Lignina).
Perfil Lipídico de acordo com as últimas recomendações da AHA e ADA.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica **1,5 Kcal/ml.**

INDICAÇÕES:

Desnutrição, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas, Nutrição Enteral Prolongada, Geriatria.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	17%
Carboidratos	58%
Lipídeos	25%

Fonte de Proteínas: Soro de Leite 60% — Caseinato de Sódio 20% — Caseinato de Cálcio 20%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol 12%
Óleo de Canola 79%
TCM 9%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 3,8%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 9,2%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 12,1%

Sódio: 900mg/L
Validade: 12 meses (1 ano)

Potássio: 1.700mg/L
Fibras: 18g/L
Osmolalidade: 410 mOsm/Kg
Proporção Kcal ñ ptc/gN: 122:1

Apresentações: Sistema Fechado 1L e 250ml (Isento de sabor) / Tetra pak 1000ml (Sabor: Baunilha) / Tetra pak 200ml (Sabor: Baunilha, Chocolate e Morango)

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av: Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada. Dou fé.
16 JUL. 2014
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO 1049AR95047

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 232
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Nutri Fiber 1.5
Informação Nutricional

Nutrientes	100ml	%VD *	1000ml
Valor Energético	150kcal/630kJ	-	1500
Carboidratos (g)	21	-	210
Proteínas (g)	6,4	-	64
Gorduras Totais (g)	4,2	-	42
Gorduras Saturadas (g)	0,6	-	6
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	2,0	-	20
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,6	-	16
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	1,8	-	18
Sódio (mg)	90	-	900
Cálcio (mg)	100	10	1000
Ferro (mg)	1,4	10	14
Cloro (mg)	150	**	1500
Potássio (mg)	170	**	1700
Fósforo (mg)	70	10	700
Magnésio (mg)	26	10	260
Iodo (mcg)	13	10	130
Cobre (mcg)	90	10	900
Zinco (mg)	0,7	10	7
Manganês (mg)	0,23	10	2,3
Selênio (mcg)	3,4	10	34
Cromo (mcg)	3,5	10	35
Molibdênio (mcg)	4,5	10	45
Vitamina A (mcg RE)	60	10	600
Vitamina D (mcg)	0,5	10	5
Vitamina E (mg)	1	10	10
Vitamina K (mcg)	6,5	10	65
Vitamina C (mg)	4,5	10	45
Vitamina B1 (mg)	0,12	10	1,2
Vitamina B2 (mg)	0,13	10	1,3
Niacina (mg)	1,6	10	16
Vitamina B6 (mg)	0,13	10	1,3
Ácido Fólico (mcg)	24	10	240
Ácido Pantotênico (mg)	0,5	10	5
Vitamina B12 (mcg)	0,24	10	2,4
Biotina (mcg)	3	10	30
Colina (mg)	55	10	550
Carnitina (mg)	10	**	100
Taurina (mg)	10	**	100

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
** IDR não especificada

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av: Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3224 2222
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Bandeirantes, 879 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
Valido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICA
1049AR9

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 233
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Reg. MS (Isento de sabor): 5.7419.0042.001-3
Reg. MS (Sabor Baunilha): 5.7419.0042.003-1
Reg. MS (Sabor Chocolate): 5.7419.0042.004-8
Reg. MS (Sabor Morango): 5.7419.0042.002-1

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada.
Sistema aberto (Tetra Pak 200/1000 ml): Após aberta, deve ser conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.
Sistema Fechado (250 ml/1000 ml): O produto pode ser administrado à temperatura ambiente por até 24 horas depois de conectado ao equipo de infusão. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av: Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
16 JUL. 2014
Válido somente com o selo de autenticidade
R$

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 234
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

FICHA TÉCNICA

NUTRI REPAIR

Alimento para Situações Metabólicas Especiais para Nutrição Enteral ou oral Formulado para Estimular a Cicatrização de Úlceras de Pressão
Sabor Baunilha

CARACTERÍSTICAS:
Proteína a base de Soro de Leite e L-Arginina.
Rico em **L-Arginina – 3,36g** por embalagem.
Não contém Sacarose, Frutose e Lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Rico em MUFA´s e PUFA´s.
Perfil lipídico com efeito antioxidante e antinflamatório.
Relação **w6:w3 = 1,4:1** e **w9:w6 = 3,7:1.**
Contém Edulcorante Sucralose.
Alto teor de Zinco, Vitamina C e Selênio.
Perfil Lipídico de acordo com as últimas recomendações do AHA e ADA.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica **1,25 Kcal/ml.**

INDICAÇÕES:
Pacientes que necessitem de estímulo à cicatrização de feridas e/ou úlceras de pressão

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	30%
Carboidratos	44%
Lipídeos	26%

Fonte de Proteínas: Soro de Leite 84,6% L-arginina 15,4%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol de Alto Teor Oléico 55%
Óleo de Linhaça 18%
Óleo de Canola 27%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 2,2%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 7,6%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 16,2%

Sódio: 90mg/200mL
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentações: Tetra Pak 200mL

Potássio: 280mg/200mL
Sabor: Baunilha
Proporção Kcal ñ ptc/gN: 58:1
Osmolalidade: 554 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276-1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA PIQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Imarés, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
AUTENTICAÇÃO 1049AR951299
Válido somente com o selo de autenticidade
R$

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 235
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Nutri Repair
Informação Nutricional

Nutrientes	100ml	%VD *	200ml
Valor Energético	125kcal/525kJ	-	250
Carboidratos (g)	13	-	26
Proteínas (g)	9,6	-	19,2
Gorduras Totais (g)	3,6	-	7,2
Gorduras Saturadas (g)	0,4	-	0,8
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	2,2	-	4,4
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,0	-	2,0
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	0	-	0
Sódio (mg)	45	-	90
Magnésio (mg)	39	15	78
Cromo (mcg)	11	31	22
Flúor (mg)	0,20	5	0,40
Iodo (mcg)	22	17	44
Ferro (mg)	2,9	21	5,8
Cálcio (mg)	200	20	400
Fósforo (mg)	110	16	220
Zinco (mg)	4,0	57	8,0
Cobre (mcg)	450	50	900
Manganês (mg)	1,2	52	2,4
Selênio (mcg)	25	74	50
Molibdênio (mcg)	18	40	36
Potássio (mg)	140	**	280
Cloro (mg)	80	**	160
Vitamina A (mcg RE)	150	25	300
Vitamina D (mcg)	1,9	38	3,8
Vitamina E (mg)	9	90	18
Vitamina K (mcg)	11	17	22
Vitamina C (mg)	45	100	90
Vitamina B1 (mg)	0,3	25	0,6
Vitamina B2 (mg)	0,60	46	1,2
Vitamina B6 (mg)	0,65	50	1,3
Vitamina B12 (g)	0,91	38	1,8
Niacina (mg)	4	25	8
Ácido Pantotênico (mg)	1,3	26	2,6
Ácido Fólico (mcg)	110	46	220
Biotina (mcg)	7,5	25	15
Colina (mg)	72	13	144

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
** IDR não especificada

Reg. MS: 5.7419.0043.001-9

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3216 1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
Valido somente com o selo de autenticidade
RS
AUTENTICAÇÃO
1049AR951300

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 236
CORONEL VIVIDA - PR.

Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada. Após aberta deve ser tampada e conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEIROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
ESCREVENTES
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049AR95

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 237
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

FICHA TÉCNICA

NUTRI REPAIR

Alimento para Situações Metabólicas Especiais para Nutrição Enteral ou oral Formulado para Estimular a Cicatrização de Úlceras de Pressão
Sabor Morango

CARACTERÍSTICAS:
Proteína a base de Soro de Leite e L-Arginina
Rico em **L-Arginina – 3,36g** por embalagem
Não contém Sacarose, Frutose, Lactose e Glúten
Rico em MUFA´s e PUFA´s
Perfil lipídico com efeito antioxidante e antinflamatório
Relação **w6:w3 = 1,4:1** e **w9:w6 = 3,7:1**
Contém Edulcorante Sucralose
Alto teor de Zinco, Vitamina C e Selênio
Perfil Lipídico de acordo com as últimas recomendações do AHA e ADA
Baixo teor de Sódio
Densidade Calórica **1,25 Kcal/ml**
Grau A de recomendação do ESPEN de 2006 para redução de úlceras de pressão

INDICAÇÕES:
Pacientes que necessitem de estímulo à cicatrização de feridas e/ou úlceras de pressão

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	30%
Carboidratos	44%
Lipídeos	26%

Fonte de Proteínas: Soro de Leite 84,6% L-arginina 15,4%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol de Alto Teor Oléico 55%
Óleo de Linhaça 18%
Óleo de Canola 27%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 2,2%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 7,6%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 16,2%

Sódio: 90mg/200mL
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentações: Tetra Pak 200mL

Potássio: 280mg/200mL
Sabor: Morango
Proporção Kcal ñ ptc/gN: 58:1
Osmolalidade: 554 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.
S.P. 16 JUL 2014
Valido somente com o selo de autenticidade
RS
AUTENTICAÇÃO
1049AR95442

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 238
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Nutri Repair
Informação Nutricional

Nutrientes	100ml	%VD *	200ml
Valor Energético	125kcal/525kJ	-	250
Carboidratos (g)	13,7	-	27,4
Proteínas (g)	9,6	-	19,2
Gorduras Totais (g)	3,6	-	7,2
Gorduras Saturadas (g)	0,37	-	0,7
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	2,2	-	4,4
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,0	-	2,0
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	0	-	0
Sódio (mg)	45	-	90
Magnésio (mg)	39	15	78
Cromo (mcg)	11	31	22
Flúor (mg)	0,20	5	0,40
Iodo (mcg)	22	17	44
Ferro (mg)	2,9	21	5,8
Cálcio (mg)	200	20	400
Fósforo (mg)	110	16	220
Zinco (mg)	4,0	57	8,0
Cobre (mcg)	450	50	900
Manganês (mg)	1,2	52	2,4
Selênio (mcg)	25	74	50
Molibdênio (mcg)	18	40	36
Potássio (mg)	140	**	280
Cloro (mg)	80	**	160
Vitamina A (mcg RE)	150	25	300
Vitamina D (mcg)	1,9	38	3,8
Vitamina E (mg)	9	90	18
Vitamina K (mcg)	11	17	22
Vitamina C (mg)	45	100	90
Vitamina B1 (mg)	0,3	25	0,6
Vitamina B2 (mg)	0,60	46	1,2
Vitamina B6 (mg)	0,65	50	1,3
Vitamina B12 (g)	0,91	38	1,8
Niacina (mg)	4	25	8
Ácido Pantotênico (mg)	1,3	26	2,6
Ácido Fólico (mcg)	110	46	220
Biotina (mcg)	7,5	25	15
Colina (mg)	72	13	144

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
** IDR não especificada

Reg. MS: 5.7419.0043.003-5

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276 1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica autentico a presente
a pedido do que dou fé. conforme o original
S.P. 16 JUL. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos
Marcelo André de
Patrícia da Silva
Rosângela de
C.F. Farmácia
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049AR951297

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 239
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada. Após aberta deve ser tampada e conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
S.P. 16 JUL 2014
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICADO
1049AR934250

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 240
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

FICHA TÉCNICA

NUTRI REPAIR

Alimento para Situações Metabólicas Especiais para Nutrição Enteral ou oral Formulado para Estimular a Cicatrização de Úlceras de Pressão
Sabor Chocolate

CARACTERÍSTICAS:
Proteína a base de Soro de Leite e L-Arginina
Rico em **L-Arginina – 3,36g** por embalagem
Não contém Sacarose, Frutose, Lactose e Glúten
Rico em MUFA´s e PUFA´s
Perfil lipídico com efeito antioxidante e antinflamatório
Relação **w6:w3 = 1,4:1** e **w9:w6 = 3,7:1**
Contém Edulcorante Sucralose
Alto teor de Zinco, Vitamina C e Selênio
Perfil Lipídico de acordo com as últimas recomendações do AHA e ADA
Baixo teor de Sódio
Densidade Calórica **1,25 Kcal/ml**

INDICAÇÕES:
Pacientes que necessitem de estímulo à cicatrização de feridas e/ou úlceras de pressão

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	30%
Carboidratos	44%
Lipídeos	26%

Fonte de Proteínas: Soro de Leite 84,6% L-arginina 15,4%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol de Alto Teor Oléico 55%
Óleo de Linhaça 18%
Óleo de Canola 27%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 2,2%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 7,6%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 16,2%

Sódio: 90mg/200mL
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentações: Tetra Pak 200mL

Potássio: 280mg/200mL
Sabor: Chocolate
Proporção Kcal ñ ptc/gN: 58:1
Osmolalidade: 554 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3216.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 1029 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente Reprográfica conforme o original
S.P. 16 JUL. 2014
AUTENTICAÇÃO 1049AR95792
Valido somente com o selo de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 241
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Nutri Repair
Informação Nutricional

Nutrientes	100ml	%VD *	200ml
Valor Energético	125kcal/525kJ	-	250
Carboidratos (g)	13,7	-	27,4
Proteínas (g)	9,6	-	19,2
Gorduras Totais (g)	3,6	-	7,2
Gorduras Saturadas (g)	0,37	-	0,7
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	2,2	-	4,4
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,0	-	2,0
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	0	-	0
Sódio (mg)	45	-	90
Magnésio (mg)	39	15	78
Cromo (mcg)	11	31	22
Flúor (mg)	0,20	5	0,40
Iodo (mcg)	22	17	44
Ferro (mg)	2,9	21	5,8
Cálcio (mg)	200	20	400
Fósforo (mg)	110	16	220
Zinco (mg)	4,0	57	8,0
Cobre (mcg)	450	50	900
Manganês (mg)	1,2	52	2,4
Selênio (mcg)	25	74	50
Molibdênio (mcg)	18	40	36
Potássio (mg)	140	**	280
Cloro (mg)	80	**	160
Vitamina A (mcg RE)	150	25	300
Vitamina D (mcg)	1,9	38	3,8
Vitamina E (mg)	9	90	18
Vitamina K (mcg)	11	17	22
Vitamina C (mg)	45	100	90
Vitamina B1 (mg)	0,3	25	0,6
Vitamina B2 (mg)	0,60	46	1,2
Vitamina B6 (mg)	0,65	50	1,3
Vitamina B12 (g)	0,91	38	1,8
Niacina (mg)	4	25	8
Ácido Pantotênico (mg)	1,3	26	2,6
Ácido Fólico (mcg)	110	46	220
Biotina (mcg)	7,5	25	15
Colina (mg)	72	13	144

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
** IDR não especificada

Reg. MS: 5.7419.0043.002-7

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia reprográfica é autêntica a mim apresentado, conforme o original que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andrade de Alcântara
Patrícia da Silva
Rosângela de Oliveira
Fernando Ane
Valido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049AR951293

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 242
CORONEL VIVIDA - PR.

Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada. Após aberta, deve ser tampada e conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AR951206

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 243
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

FICHA TÉCNICA

NUTRI RENAL D

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral sabor chocolate formulada para pacientes com função renal comprometida em diálise

CARACTERÍSTICAS:

Proteína a base de Soro de Leite e Caseinato de Cálcio.
Não contém Sacarose, Frutose, Lactose e Glúten.
Rico em MUFA´s e PUFA´s.
Perfil lipídico com efeito antioxidante e antinflamatório.
Contém Edulcorante Sucralose.
Contém Aromas e Corantes Naturais.
Perfil Lipídico de acordo com as últimas recomendações do AHA e ADA.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica **2,0 Kcal/ml.**

INDICAÇÕES:

Pacientes com insuficiência renal crônica, dialisados com restrição de eletrólitos e fluidos.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	15%
Carboidratos	55%
Lipídeos	30%

Fonte de Proteínas: Soro de Leite 60% Caseinato de Cálcio 40%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Linhaça 12%
Óleo de Oliva 29%
Óleo de Canola 44%
TCM 15%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 6,89%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 7,89%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 14,92%

Sódio: 870mg/L
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentações: Tetra Pak 200mL

Potássio: 1.030mg/L
Sabor: Chocolate
Proporção Kcal ñ ptc/gN: 142:1
Osmolalidade: 580 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276 1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado ao que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
AUTENTICAÇÃO
1049AR95168
Selo sem valor comercial com o selo de autenticidade
R$

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 244
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Nutri Renal D
Informação Nutricional

Nutrientes	100ml	%VD *	1000ml
Valor Energético	200kcal/840kJ	10	2000
Carboidratos (g)	27,5	9	275
Proteínas (g)	7,5	10	75
Gorduras Totais (g)	6,6	12	66
Gorduras Saturadas (g)	1,5	7	15
Gorduras Trans (g)	0	**	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	3,3	**	33
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,8	**	18
Colesterol (mg)	0	**	0
Fibra Alimentar (g)	0	0	0
Sódio (mg)	87	4	870
Cálcio (mg)	134	13	1340
Ferro (mg)	2	14	20
Cloro (mg)	93	**	930
Potássio (mg)	103	**	1030
Fósforo (mg)	135	19	1350
Magnésio (mg)	24	9	240
Iodo (mcg)	20	15	200
Zinco (mg)	1,5	21	15
Manganês (mg)	0,5	22	5
Selênio (mcg)	10	29	100
Cromo (mcg)	10	29	100
Molibdênio (mcg)	15	33	150
Vitamina A (mcg RE)	27	5	270
Vitamina D (mcg)	0,2	4	2
Vitamina E (mg)	4	40	40
Vitamina K (mcg)	8,2	13	82
Vitamina C (mg)	9,5	21	95
Vitamina B1 (mg)	0,2	17	2
Vitamina B2 (mg)	0,2	15	2
Niacina (mg)	3	19	30
Vitamina B6 (mg)	0,2	15	2
Ácido Fólico (mcg)	102	26	1020
Ácido Pantotênico (mg)	1,7	34	17
Vitamina B12 (mcg)	1	42	10
Biotina (mcg)	30	100	300
Colina (mg)	48	9	480
Carnitina (mg)	15	**	150
Taurina (mg)	65	**	650

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
** IDR não especificada

Reg. MS: 5.7419.0039.001-7

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Certifico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada. Dou fé.
S.P. - 16 JUL. 2014
Selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AR95

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 245
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada. Após aberta deve ser tampada e conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16/11/2014
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049A

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 246
CORONEL VIVIDA - PR

DANONE
Early Life Nutrition

SUSTAIN REGULAR

Indicações: Adolescentes a partir de 12 anos, adultos e idosos com maus hábitos alimentares e/ou que necessitem de um aporte maior de nutrientes.

Descrição: Complemento alimentar lácteo em pó de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Enriquecido com 24 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten.

Lista de Ingredientes:

Sustain Baunilha
Maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, fosfato dicálcico, carbonato de magnésio, bitartarato de colina, carbonato de cálcio, inositol, vitamina C, amido de milho, pirofosfato férrico, vitamina E, sulfato de zinco, niacinamida, gluconato de cobre, dióxido de silício, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de manganês, fluoreto de sódio, vitamina D, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina, iodeto de potássio, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K1, vitamina B12 e aromatizante. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Sustain Chocolate
Maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó, fosfato dicálcico, carbonato de magnésio, bitartarato de colina, carbonato de cálcio, inositol, vitamina C, amido de milho, pirofosfato ferrico, vitamina E, sulfato de zinco, niacinamida, gluconato de cobre, dióxido de silício, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de manganês, fluoreto de sódio, vitamina D, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina, iodeto de potássio, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K1, vitamina B12 e aromatizante. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Sustain Morango
Maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, fosfato dicálcico, carbonato de magnésio, bitartarato de colina, carbonato de cálcio, inositol, vitamina C, amido de milho, pirofosfato ferrico, vitamina E, sulfato de zinco, niacinamida, gluconato de cobre, dióxido de silício, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de manganês, fluoreto de sódio, vitamina D, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina, iodeto de potássio, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K1, vitamina B12, aromatizante, corantes beterraba e Ponceau 4R. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Composição Nutricional

Sustain Porção de 40g (3 colheres de sopa cheias)				
	Quantidade por porção (40g*)	%VD**	Por 200ml (40g de Sustain + 200ml de leite desnatado)	%VD**
Valor energético	142Kcal = 602Kj	7	212Kcal = 897Kj	11

Ficha Técnica de Produtos - Média dos três sabores: Baunilha, Chocolate e Morango.

Sustain

24º O.R.C.P.J. IRACEMA BORGES DE CARVALHO - Av. dos Eucaliptos, 1250 - Tel: 5583-1519 - Indianópolis
AUTENTICAÇÃO - CÓPIA - OFICIAL
Cópia reprográfica autenticada nos termos do Provimento 58/89 da CGJ. Certifico que conforme o presente a mim apresentado.
S.P. 30 DE JUL. 2014
AUTENTICAÇÃO 1049AR951297
Valido somente com o selo de autenticidade
R$

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 247
CORONEL VIVIDA - PR

DANONE
Early Life Nutrition

Carboidratos	33g	11	43g	15
Proteínas	2,6g	3	8,6g	11
Gorduras Totais	0g	0	0,9g	1
Gorduras Saturadas	0g	0	0,7g	1
Gorduras trans	0g	***	0g	2
Fibra Alimentar	0g	0	0g	0
Sódio	39mg	2	516mg	7
Cálcio	307mg	31	547mg	55
Ferro	2,6mg	19	2,6mg	19
Potássio	203mg	***	483mg	***
Fósforo	138mg	20	308mg	44
Cloreto	72mg	***	72mg	***
Magnésio	59mg	23	79mg	30
Flúor	0,8mg	20	0,8mg	20
Zinco	2,6mg	37	3,4mg	49
Molibdênio	36µg	80	36µg	80
Cromo	28µg	80	28µg	80
Iodo	30µg	23	30µg	23
Selênio	14µg	41	14µg	41
Manganês	1,0µg	43	1,0µg	43
Vitamina A	240µg	40	240µg	40
Vitamina D	1,6µg	32	1,6µg	32
Vitamina E	3,0mg	30	3,0mg	30
Vitamina K	24µg	37	24µg	37
Vitamina B1	0,44mg	37	0,44mg	37
Vitamina B2	0,48mg	37	0,48mg	37
Niacina	5,4mg	34	5,4mg	34
Ácido pantotênico	3,1mg	62	3,1mg	62
Vitamina B6	0,60mg	46	0,60mg	46
Ácido Fólico	60µg	25	60µg	25
Vitamina B12	0,36µg	15	0,36µg	15
Biotina	24µg	80	24µg	80
Vitamina C	18mg	40	18mg	40
Inositol	22mg	***	22mg	***
Colina	44mg	8	44mg	8

* Quantidade necessária para preparar 200ml.
** % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
*** VD não estabelecido.

Apresentação

- Lata de 450g

Modo de Preparo

Ficha Técnica de Produtos - Média dos três sabores: Baunilha, Chocolate e Morango.

Sustain

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Cláusula
S.P. 16 DEZ. 2014
ESCREVENTES
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
R$

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 248
CORONEL VIVIDA

DANONE
Early Life Nutrition

1. Dissolva 3 colheres de sopa cheias (40ml) de Sustain para cada 200ml de leite desnatado e mexa bem.
2. Pode ser adicionado leite quente ou frio.
3. O produto pode ser preparado com leite semidesnatado ou integral.

Cuidados de Conservação: Conservar em local fresco. Após aberto: não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.

Validade e Lote: vide o fundo da lata

Código alfandegário	: **2106.90.30**
Número do registro no M.S.	: Isento de registro
Validade do produto	: 24 (vinte e quatro) meses
Marca	: Danone
Procedência	: Argentina - Kasdorf

Ficha Técnica de Produtos - Média dos três sabores: Baunilha, Chocolate e Morango.

Sustain

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia da Silva Oli...
Rosângela de ...
S.E. Fernando Apa...
Válido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1049AR951286

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 249

Nutrimed

FICHA TÉCNICA

NUTRI FIBER

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral

CARACTERÍSTICAS:
Sem Flavorização.
Proteína a base de Caseinatos de Cálcio e Sódio.
Não contém Frutose, Sacarose e Lactose.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Fonte de fibras alimentares com mix exclusivo, sendo 70% solúveis e 30% insolúveis (FOS, Inulina, Celulose, Hemicelulose e Lignina).
Perfil Lipídico de acordo com últimas recomendações da ADA e AHA.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica 1,0 Kcal/ml - Atinge 100% da IDR em 1500 kcal.

INDICAÇÕES:
Fórmula especialmente elaborada para suprir as necessidades calóricas de pacientes que necessitam de terapia enteral prolongada, apresentam doenças como anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas e desnutrição, além de contribuir para atenuar constipação e diarréias.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	17%
Carboidratos	58%
Lipídeos	25%

Fonte de Proteínas: Caseinato de Cálcio 50%
Caseinato de Sódio 50%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol 12%
Óleo de Canola 79%
TCM 9%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 3,8%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 9,2%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 12%

Sódio: 305mg/100g
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentações: Pote de 400g
Fibras: 6,1g/100g
Potássio: 585mg/100g
Sabor: Sem Flavorização
Calorias não protéicas/gN: 124:1
Osmolalidade: 328 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 045-1122 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica é fiel e autêntico a presente a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
AUTENTICAÇÃO
1048 AB951287

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 250
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Nutri Fiber
Informação Nutricional

Nutrientes	100g	%VD *	100ml
Valor Energético	407,5kcal=1711,5kJ	20	100kcal=420kJ
Carboidratos (g)	59	20	14,5
Proteínas (g)	17	23	4,2
Gorduras Totais (g)	11,5	21	2,8
Gorduras Saturadas (g)	1,7	7	0,4
Gorduras Trans (g)	0	**	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	5,5	**	1,4
Gorduras Poliinsaturadas (g)	4,2	**	1
Colesterol (mg)	0	**	0
Fibra Alimentar (g)	6,1	24	1,5
Sódio (mg)	305	13	75
Cálcio (mg)	350	35	86,1
Ferro (mg)	5,6	40	1,4
Cloro (mg)	515	**	126,7
Potássio (mg)	585	**	143,9
Fósforo (mg)	350	50	86,1
Magnésio (mg)	130	50	32
Iodo (mcg)	47	36	11,6
Cobre (mcg)	600	67	147,6
Zinco (mg)	4,5	64	1,1
Manganês (mg)	1,5	65	0,4
Selênio (mcg)	34	100	8,4
Cromo (mcg)	22	63	5,4
Molibdênio (mcg)	25	56	6,1
Vitamina A (mcg RE)	460	77	113,2
Vitamina D (mcg)	3	60	0,7
Vitamina E (mg)	9,5	95	2,3
Vitamina K (mcg)	38	58	9,3
Vitamina C (mg)	22	49	5,4
Vitamina B1 (mg)	0,4	33	0,1
Vitamina B2 (mg)	0,6	46	0,1
Niacina (mg)	6,2	39	1,5
Vitamina B6 (mg)	0,6	46	1,1
Ácido Fólico (mcg)	120	50	29,5
Ácido Pantotênico (mg)	3,1	62	0,8
Vitamina B12 (mcg)	0,8	33	0,2
Biotina (mcg)	10	33	2,5

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
** IDR não especificada

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do qual dou fé.
S.P. 10 JUL. 2014
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
104GA 51281

Registro MS: 5.7419.0005.001-1

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276 1122
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 251
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Conservar em local fresco, seco e em temperatura ambiente. Após aberta a embalagem, consumir em até 30 dias.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
Diluir 7 medidas de 9g cada do **Nutri Fiber** em 220ml de água filtrada ou fervida (para preparar uma porção de 250ml) em seguida homogeneizar com uso de liquidificador por três a cinco minutos. Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml. Após o preparo fazer uso imediato ou manter a mistura refrigerada e consumir em um prazo máximo de 12horas.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
Verifique a autenticidade com o selo de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 252
CORONEL VIVIDA

Nutrimed

FICHA TÉCNICA

NUTRI GLUTAMINE

Módulo de L-Glutamina para Nutrição Enteral ou Oral

CARACTERÍSTICAS:
Módulo a base de L-Glutamina
Isenta de sacarose e lactose
NÃO CONTÉM GLÚTEN

INDICAÇÕES:
Módulo do aminoácido L-glutamina condicionalmente essencial em algumas situações clinicas como as condições de estresse, elaborado para uso em nutrição oral ou enteral. Indicado para auxiliar na manutenção integridade das células intestinais, reduzir o catabolismo protéico e melhorar a resposta imunológica.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:
Proteínas 100%

Fonte de Proteínas: L-Glutamina 100%

Sódio: Isenta
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentação: Pote de 350g e Envelope de 10g

Potássio: Isenta
Sabor: Isenta
Osmolalidade: 340 mOsm/Kg (solução aquosa a 5%)
pH: 5,5

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
AUTENTICAÇÃO
1049AR961283

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 253
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Nutri
Glutamine
Informação Nutricional

Nutrientes	Porção de 10g	%VD*
Valor calórico (Kcal)	40kcal/168kJ	-
Carboidratos (g)	0	-
Proteínas (g)	10	13
Gorduras Totais (g)	0	-
Gorduras Saturadas (g)	0	-
Gorduras Trans (g)	0	**
Gorduras Monoinsaturadas (g)	0	**
Gorduras Poliinsaturadas (g)	0	**
Colesterol (mg)	0	**
Fibra Alimentar (g)	0	-
Sódio (mg)	0	0

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
** IDR não especificada

Registro MS: 5.7419.0017.001-7

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Pode ser conservado em temperatura ambiente com embalagem fechada. Após aberta a embalagem, a mesma deve ser fechada e guardada em local fresco e seco e o produto deve ser consumido em até 30 dias.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
Diluir uma medida de **Nutri Glutamine** (10g) em 100 ml de preparação que fornece 40 kcal. Pode ser acrescentado em qualquer tipo de preparação quente ou fria, como vitaminas, sucos, sopas, cremes, dietas enterais entre outros. A quantidade administrada deve ser ajustada de acordo com as necessidades nutricionais de cada paciente.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subst. Indianópolis
IRACEMA [illegible] - OFICIAL
Av. dos Imarés, 279 - Sp 04511-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado no que dou fé.
P. 16 JUL. 2014
ESCREVENTE
Alex Moreira dos Santos
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AR951284

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 254
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

FICHA TÉCNICA
NUTRI RENAL D

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral sabor baunilha formulada para pacientes com função renal comprometida em diálise

CARACTERÍSTICAS:
Proteína a base de Soro de Leite e Caseinato de Cálcio.
Não contém Sacarose, Frutose e Lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Rico em MUFA´s e PUFA´s.
Perfil lipídico com efeito antioxidante e antinflamatório.
Contém Edulcorante Sucralose.
Contém Aromas e Corantes Naturais.
Perfil Lipídico de acordo com as últimas recomendações do AHA e ADA.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica **2,0 Kcal/ml.**

INDICAÇÕES:
Pacientes com insuficiência renal crônica, dialisados com restrição de eletrólitos e fluidos.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	15%
Carboidratos	55%
Lipídeos	30%

Fonte de Proteínas: Soro de Leite 60% Caseinato de Cálcio 40%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Linhaça 12%
Óleo de Oliva 29%
Óleo de Canola 44%
TCM 15%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 6,89%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 7,89%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 14,92%

Sódio: 870mg/L
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentações: Tetra Pak 1L e 200mL
Sistema Fechado 1L e 250mL

Potássio: 1.030 mg/L
Sabor: Baunilha
Proporção Kcal ñ ptc/gN: 142:1

Osmolalidade: 580 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276 4122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.R.P.M. Subd. Indianópolis
IRACEMA MARIA BETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Bandeirantes, 674 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
CÓPIA AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
S.P. 10 JUL. 2014
AUTENTICAÇÃO
1049AR/951278

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 255
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Nutri Renal D
Informação Nutricional

Nutrientes	100 ml	%VD *	1000 ml
Valor Energético	200 kcal/840 kJ	-	2000
Carboidratos (g)	27	-	270
Proteínas (g)	7,5	-	75
Gorduras Totais (g)	6,6	-	66
Gorduras Saturadas (g)	1,5	-	15
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	3,3	-	33
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,8	-	18
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	0	-	0
Sódio (mg)	87	4	870
Cálcio (mg)	134	13	1340
Ferro (mg)	2	14	20
Cloro (mg)	93	**	930
Potássio (mg)	103	**	1030
Fósforo (mg)	135	19	1350
Magnésio (mg)	24	9	240
Iodo (mcg)	20	15	200
Zinco (mg)	1,5	21	15
Manganês (mg)	0,5	22	5
Selênio (mcg)	10	29	100
Cromo (mcg)	10	29	100
Molibdênio (mcg)	15	33	150
Vitamina A (mcg RE)	27	5	270
Vitamina D (mcg)	0,2	4	2
Vitamina E (mg)	4	40	40
Vitamina K (mcg)	8,2	13	82
Vitamina C (mg)	9,5	21	95
Vitamina B1 (mg)	0,2	17	2
Vitamina B2 (mg)	0,2	15	2
Niacina (mg)	3	19	30
Vitamina B6 (mg)	0,2	15	2
Ácido Fólico (mcg)	102	26	1020
Ácido Pantotênico (mg)	1,7	34	17
Vitamina B12 (mcg)	1	42	10
Biotina (mcg)	30	100	300
Colina (mg)	48	9	480
Carnitina (mg)	15	**	150
Taurina (mg)	65	**	650

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
** IDR não especificada

Reg. MS (Baunilha): 5.7419.0039.002-5

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BIQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 674 - Fone: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e dou fé.
16 JUL. 2014
AUTENTICAÇÃO
1049AR951279

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 256
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada.
Sistema aberto (Tetra Pak 200/1000 ml): Após aberta, deve ser conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.
Sistema Fechado (250 ml/1000 ml): O produto pode ser administrado à temperatura ambiente por até 24 horas depois de conectado ao equipo de infusão. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente, sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEIROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos 875 - Sl - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL 2014
AUTENTICAÇÃO
1049AR95128
Válido somente com o selo de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 257
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

FICHA TÉCNICA

Item 10

NUTRI ENTERAL SOYA

Alimento Nutricionalmente Completa para Nutrição Enteral ou Oral Sabor Baunilha

CARACTERÍSTICAS:
Proteínas a base de Proteína de Soja e Soro de Leite
Não contém Sacarose, Frutose e Lactose.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Contém Edulcorante Sucralose
Corantes e Aromas Naturais
Perfil Lipídico de acordo com AHA 2008 e ADA 2008
Baixo teor de Sódio
Densidade Calórica 1,2 Kcal/ml

INDICAÇÕES:
Desnutrição, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas, Nutrição Enteral Prolongada, Risco Nutricional, Hipertensão, Dislipidemias e em Fase de Convalescença.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	16%
Carboidratos	56%
Lipídeos	28%

Fonte de Proteínas: Proteína de Soja 70%
Soro de Leite 30%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol 8,5%
Óleo de Canola 75,5%
TCM 16%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 5,93%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 9,13%
Monoinsaturados (% das Calorias Totais) – 12,57%

Sódio: 900mg/L
Validade: 12 meses (1 ano)
Apresentações: Tetra Pak 1L

Potássio: 1.700mg/L
Sabor: Baunilha
Proporção Kcal ñ ptc/gN: 131:1
Osmolalidade: 348 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.4122
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

2º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
16 JUN 2016
Selo de autenticidade
1049 Pedro 1974

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 258
CORONEL VIVIDA - PR

Nutrimed

Nutri Enteral Soya - Informação Nutricional

Nutrientes	100ml	*VD	1000ml
Valor Energético	120kcal/504kJ	-	1200
Carboidratos (g)	17	-	170
Proteínas (g)	4,8	-	48
Gorduras Totais (g)	3,7	-	37
Gorduras Saturadas (g)	0,8	-	8
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	1,7	-	17
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,2	-	12
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	0	-	0
Sódio (mg)	90	4	900
Cálcio (mg)	110	11	1100
Ferro (mg)	1,5	11	15
Cloro (mg)	150	**	1500
Potássio (mg)	170	**	1700
Fósforo (mg)	97	14	970
Fluor (mg)	0,3	8	3
Magnésio (mg)	21	8	210
Iodo (mcg)	16	12	160
Cobre (mcg)	100	11	1000
Zinco (mg)	0,6	8	6
Manganês (mg)	0,18	8	1,8
Selênio (mcg)	10	29	100
Cromo (mcg)	9,5	27	95
Molibdênio (mcg)	12	27	120
Vitamina A (mcg RE)	48	8	480
Vitamina D (mcg)	1	20	10
Vitamina E (mg)	2,5	25	25
Vitamina K (mcg)	11	17	110
Vitamina C (mg)	6,3	14	63
Vitamina B1 (mg)	0,14	12	1,4
Vitamina B2 (mg)	0,16	12	1,6
Niacina (mg)	1,3	8	13
Vitamina B6 (mg)	0,18	14	1,8
Ácido Fólico (mcg)	19	8	190
Ácido Pantotênico (mg)	0,85	17	8,5
Vitamina B12 (mcg)	0,5	21	5
Biotina (mg)	2,4	8	24
Colina (mg)	50	9	500
Carnitina (mg)	13	**	130
Taurina (mg)	13	**	130

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas

** IDR não especificada

Reg. MS: 5.7419.0040.001-2

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi exibido.
16 JUL 2018

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 359
CORONEL VIVIDA - PR.

Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada. Após aberta, deve ser conservada sob refrigeração de 2 a 8ºC por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:
O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:
Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas. Não expor o produto a altas temperaturas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de boa fé.
S.P. 16
Valido somente com o selo de autenticidade

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO 266 - ZONA 04 - MARINGÁ / PR
FONE:(44) 3029-2299
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INS: 904.36452-58
SITE: WWW.CASADASAUDEMARINGA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 260 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Item	Descrição	Quant/Unid	Marca	V.Unitario	V.Total
1	Alimento nutricionalmente completo para nutricao enteral ou oral, normocalorico, omposicao minima 14 g de proteina, contendo caseinato de calcio e proteinas isolada de soja. Carboidrato 48%, contendo no minimo 90% maltodextrina e 25% de gordura, com minimo de 9% de triglicerideos de cadeia media, isento de lactose e gluten, apresentacao: tetra pak ou frasco de 1 litro	500 UN	Prodiet / Trophic Basic	19,00	9.500,00
2	Alimento nutricionalmente completo para nutricao enteral ou oral em po normocalorico na diluicao padrao, podendo alcancar de 1,5 a 2,0 kcal/ml na diluicao instantanea, composicao minima: 15% do proteina, 27% de gordura, 50% de carboidratos, sabor baunilha, isento de lactose e gluten, apresentacao: lata ou pote com no minimo 350 gr	650 UN	Danone / Nutridrink Max	38,50	25.025,00
3	Alimento nutricionalmente completo para nutricao enteral ou oral, hipercalorico com minimo de 1,5 kcal/ml, presenca de fibras, composicao minima: 16% de proteinas contendo caseinato de sodio obtido do leite de vaca, 41% de carboidrato com no minimo 85% maltodextrina e 25% de gordura, com no minimo 9% de triglicerideos de cadeia media, sabor artificial de baunilha, isento de sacarose e gluten, apresentacao tetra pak ou frasco com 1 litro	650 UN	Danone / Nutrison Energy M.F	27,50	17.875,00
4	Alimento para situacoes metabolicas especiais para nutricao enteral ou oral, contendo arginina, normocalorico,hiperproteico, composicao minima: 44% de carboidrato e 23% de gordura e proteina 24%, para auxiliar na cicatrizacao de ulceras por pressao e outras situacoes que exijam estimulo da cicatrizacao, sabores variados, isento de gluten,	500 UN	Danone / Cubitan	18,80	9.400,00

	apresentacao: embalagem individual com minimo 175 ml				
5	Alimento para situacoes metabolicas especiais para nutricao enteral ou oral, formulado para pacientes com funcao renal comprometida (insuficiencia renal aguda ou cronica), hipercalorico com no minimo 2.0 kcal/ml, composicao minima 15% de proteinas contendo caseinado de calcio e sodio obtido do leite de vaca), com no minimo 30% de gordura e 40% de carboidrato, isento de gluten e lactose, apresentacao tetra pak ou tetra slim minimo de 200 ml	650 UN	Nutrimed / Nutri Renal D	16,90	10.985,00
6	Complemento alimentar em po com mix de vitaminas e minerais,contendo a presenca de fibras, sem adicao de acucares, com minimo de 17% proteina, 50% carboidrato e 7% gordura, sabores variados, apresentacao lata ou pote com no minimo 350 gr	500 UN	Nestle / Nutren Active	27,20	13.600,00
7	Alimento para suplementacao de nutricao enteral ou oral, normocalorico (na diluicao padrao) e hiperproteico, composicao minima: 20% de proteina, 34% de carboidrato contendo maltodextrina, e 30% de gordura, contendo fibras, apresentando vitamina d e calcio na composicao, isento de gluten, apresentacao, lata ou pote com no minimo 350 gr.	650 UN	Danone / Nutridrink Max	38,50	25.025,00
8	Modulo de 100% l-glutamina para dieta enteral ou oral, isento de gluten. Apresentacao: saches com minimo de 5 grs	500 UN	Invictus / Glutaflora	2,80	1.400,00
9	Alimento para situacoes metabolicas especiais para nutricao enteral ou oral, formulado para pacientes com funcao renal comprometida (insuficiencia renal aguda ou cronica), hipercalorico com no minimo 2.0 kcal/ml, composicao minima 15% de proteinas contendo caseinado de calcio e sodio obtido do leite de vaca), com no minimo 30% de gordura e 40% de carboidrato, isento de gluten e lactose, apresentacao tetra pak ou tetra slim minimo de 01 litro	200 UN	Nutrimed / Nutri Renal D	63,00	12.600,00
10	Alimento nutricionalmente completo para nutricao enteral ou oral, normocalorico, composicao minima: 14% de proteina sendo 100% proteina isolada de soja, 45% de carboidrato e 28% de gordura, sabor baunilha, isento de lactose e gluten, apresentacao tetra pak de 1 litro	500 LT	Nestle / Isosource Soya	23,00	11.500,00
				TOTAL	136.910,00

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls 261 · CORONEL VIVIDA · PR

Valor total proposto R$ 136.910,00 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e dez reais.)

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 262 - CORONEL VIVIDA - PR

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, localizados na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional.

Pagamento: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Dados Bancários, afim de agilizar os possíveis pagamentos: **BANCO-001 AGENCIA- 352-2 C.CORRENTE: 71225-6 BANCO DO BRASIL**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda
CNPJ: 09.396.523/0001-73
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão 266 – Zona 04 – Maringá /PR
TELEFONE: (44) 3029-2299

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO
* Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá 16 de Julho de 2014.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
RUA LOPES TROVÃO, 266 SUB ESQ. COM AV. CURITIBA
PRÓX. HOSPITAL STA RITA - ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

TROPHIC BASIC

Exclusivo mix de proteínas, com baixo teor de gordura saturada, ideal para pacientes em uso de nutrição enteral prolongada.

Indicações: *Risco nutricional ou situações de nutrição enteral prolongada.*

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM

PT 15%	45 g/L
CH 55%	160 g/L
LIP 30%	40 g/L

FONTE PT
55% Caseinato de Ca
30% Proteína Isolada de Soja
15% Proteína Isolada do Soro do Leite

FONTE CH
100% Maltodextrina

FIBRA ALIMENTAR
Isento

FONTE LIP
63% Óleo de Canola
35% Óleo de Milho
2% Lecitina de Soja

PERFIL LIPÍDICO
Ac. Graxos Saturados: 3%
Ac. Graxos Monoinsaturados: 18,5%
Ac. Graxos Poli-insaturados: 13,5%

W6:W3: 5,7:1

Kcal npt/gN: 137:1

SABOR: Baunilha

VOLUME MÉDIO PARA ATENDER 100% DA IDR EM VITAMINAS E MINERAIS: 707 ml

OSMOLARIDADE: 347 mOsm/L H_2O

OSMOLALIDADE: 432 mOsm/Kg H_2O

DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 cal/ml

APRESENTAÇÃO | CAL POR EMBALAGEM
1000 ml | 1200cal

NÃO CONTÉM GLÚTEN

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	[illegible]
Valor Energético	120Kcal=504KJ
Carboidratos, dos quais:	16 g
glicose	0,2 g
lactose	0
maltose	1,1 g
polissacarídeos	15 g
Proteínas	4,6 g
Gorduras totais, das quais:	4,0 g
gorduras saturadas	0,3 g
gorduras trans	0
gorduras monoinsaturadas	1,8 g
gorduras poli-insaturadas	1,8 g
colesterol	0
Fibra alimentar	0
Sódio	118 mg
Cálcio	84 mg
Ferro	1,0 mg
Vitamina A	100 mcgRE
Vitamina D	1,1 mcg
Vitamina B1	0,13 mg
Vitamina B2	0,14 mg
Niacina	1,7 mg
Ácido pantotênico	0,53 mg
Vitamina B6	0,18 mg
Vitamina B12	0,25 mcg
Vitamina C	16 mg
Vitamina E	1,6 mg
Biotina	3,0 mcg
Ácido Fólico	42 mcg
Vitamina K	13 mcg
Potássio	181 mg
Cloreto	125 mg
Fósforo	83 mg
Magnésio	26 mg
Zinco	1,7 mg
Cobre	94 mcg
Iodo	16 mcg
Selênio	11 mcg
Molibdênio	1,7 mcg
Cromo	3,7 mcg
Manganês	0,24 mg
Colina	34 mg

Reg.MS: 8.6320.0004.001-5

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 263
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 264
CORONEL VIVIDA - PR

SUPPORT
Advanced Medical Nutrition

NUTRIDRINK MAX

Nutridrink Max	Por 100ml		% VD*
Valor Energético	150	kcal	0
Carboidratos	19	g	0
Açúcares	7	g	**
Proteínas	7,5	g	10%
Gorduras Totais	5	g	0
Gorduras Saturadas	1,3 1,2*	g	0
Gorduras Trans	0	g	**
Gorduras Monoinsaturadas	2,9 2,9*	g	**
Gorduras Poliinsaturadas	0,8	g	**
Fibra Alimentar	1,2	g	5%
Sódio	108 110*	mg	5%
Potássio	217 242*	mg	**
Cloro	135 137*	mg	**
Cálcio	178 181*	mg	18%
Fósforo	112 98*	mg	16%
Magnésio	25 26*	mg	10%
Ferro	2,4	mg	17%
Zinco	1,8	mg	26%
Cobre	259 263*	µg	29%
Manganês	0,45 0,45*	mg	19%
Flúor	0,15	mg	4%
Molibdênio	15	µg	33%
Selênio	9 9,2*	µg	26%
Cromo	6,9 7,1*	µg	20%
Iodo	19 20*	µg	15%
Vitamina A	144 147*	µg	24%
Vitamina D	2,2 2,3*	µg	44%
Vitamina E	1,8	mg	18%
Vitamina K	7,9 8*	µg	12%
Tiamina (Vit. B1)	0,2	mg	17%
Riboflavina (Vit. B2)	0,25 0,26*	mg	19%
Niacina (Vit. B3)	1,5 3,1*	mg	19%
Ácido pantotênico	0,8	mg	16%
Vitamina B6	0,25	mg	19%
Ácido fólico	39	µg	16%
Vitamina B12	0,4	µg	17%
Biotina	4,1	µg	14%
Vitamina C	15	mg	33%
Colina	53 54*	mg	10%

*Informações sabor Cappuccino

Informações

Alimento para terapia nutricional oral, nutricionalmente completo em pó, hiperproteico, permite 2 diluições 1,0kcal/ml (normocalórica) e 1,5kcal/ml (hipercalórica) atendendo as necessidades de vários pacientes. Rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten. A apresentação "sem sabor" é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces.

Indicações: nutrição completa para a terapia nutricional de pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem.

Apresentação: Latas de 350g

Sabor: Baunilha, cappuccino e "Sem sabor"

Medida: Colher-medida = 5,8g

Densidade calórica	Quantidade de pó	Água fervida	Volume final	Kcal final
1,5	*6 col de sopa caseira* ou 12 col medida. (69,6g)*	*170 ml*	*200 ml*	*300 kcal*

** A colher de sopa caseira sugerida no preparo possui aproximadamente 10g*
Pode também ser diluído em leite, mingau, vitaminas com frutas e leite, sopas, purês, caldos, (em temperatura ambiente ou morna), entre outras.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade Calórica (kcal/ml)	1,5 kcal/ml
Proteínas	20% VCT
Carboidratos	50% VCT
Lipídios	30% VCT
Fonte de proteínas	65% Proteína de soja 35% caseinato
Fonte de carboidratos * Sabor Baunilha e Cappuccino	xarope de glicose e sacarose (7,6g/200ml sabor baunilha e 7g sabor cappuccino)
Fonte de carboidratos ** "Sem Sabor"	100% Xarope de glicose
Fonte de lipídios	41% óleo de Palma 34% óleo de girassol 25% óleo de canola
Fonte de Fibras	62% GOS, 12% pectina e 6% FOS
Relação w6:w3	5,5:1
Osmolaridade (mOsm/l)	650 (Baunilha) 540 (Sem sabor) 370 (Cappuccino)
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	875 (Baunilha) 730 (Sem sabor) 440 (Cappuccino)

SUPPORT
Advanced Medical Nutrition

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 265
CORONEL VIVIDA - PR

NUTRISON ENERGY MULTI FIBER

Informações

Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, hipercalórico, com adequado teor protéico. Contém nova mistura protéica, com proteínas animais e vegetais, enriquecido com mix de carotenóides[1]. Contém nova mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos ω3 - DHA[2] e EPA[3]. Desenhado em conformidade com as mais recentes recomendações científicas, visando melhor tolerância gastrointestinal. Enriquecido com o exclusivo MF6[4], com 80% de fibras solúveis e 20% de fibras insolúveis. Hipossódico, isento de lactose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Indicações: Pacientes desnutridos, com necessidades calóricas aumentadas, restrição de volume, associada à necessidade de fibras (regularização do trânsito intestinal).

Apresentação: Frasco de 500 ml e Pack de 1litro

Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais (ml): 535ml

1 - α,β e γ caroteno, licopeno, luteína e zeaxantina.
2 - DHA: Ácido docosahexaenóico
3 - EPA: Ácido eicosapentaenóico
4 - MF6: Polissacarídeo de soja, inulina, amido resistente, frutooligossacarídeo (FOS), goma arábica, celulose.
5 - TCM: Triglicerídeos de Cadeia Média

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade Calórica (kcal/ml)	1,5
Proteínas	16%
Carboidratos	49%
Lipídios	35%
Fonte de proteínas	35% Concentrado Proteico do Soro do Leite + 25% Caseinato de Sódio + 20% Proteína Isolada de Ervilha + 20% Proteína Isolada de Soja
Fonte de carboidratos	89,2% Maltodextrina + 10,8% Xarope de Glicose
Fonte de lipídios	42,9% Óleo de Girassol + 37,9% Óleo de Canola + 17,5% TCM[5] + 1,7% Óleo de Peixe (EPA + DHA)
MF6 (Mix de Fibras) → Solúveis → Insolúveis	15g/l 80% 20%
Relação ω6: ω3	3,1:1
Relação kcal não proteica/gN	132:1
Osmolaridade (mOsm/l)	390
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	500

Nutrison Energy Multi Fiber	Unidade	100 ml	% VD *
Valor Calórico	kcal	150	**
Carboidratos	g	18	**
Proteínas	g	6,0	**
Gorduras Totais	g	5,8	**
→ Saturadas	g	1,5	**
→ Monoinsaturadas	g	3,3	**
→ Poliinsaturadas	g	1,0	**
→ Trans	g	0	**
DHA[2] + EPA[3]	mg	34,0	**
→ DHA[2]	mg	14,3	**
→ EPA[3]	mg	19,7	**
Fibras	g	1,5	**
→ Solúveis	g	1,2	**
→ Insolúveis	g	0,3	**
Vitaminas			
Vitamina A	mcg RE	123	21%
Carotenóides	mg	0,3	**
Vitamina D	mcg	1,5	30%
Vitamina E	mg TE	1,9	19%
Vitamina K	mcg	8,0	12%
Vitamina B1	mg	0,23	19%
Vitamina B2	mg	0,24	18%
Niacina	mg	2,7	17%
Ácido Pantotênico	mg	0,80	16%
Vitamina B6	mg	0,26	20%
Ácido Fólico	mcg	40	17%
Vitamina B12	mcg	0,32	13%
Biotina	mcg	6,0	20%
Vitamina C	mg	15	33%
Minerais			
Cálcio	mg	84	8%
Ferro	mg	2,4	17%
Sódio	mg	134	6%
Potássio	mg	201	**
Cloreto	mg	100	**
Fósforo	mg	84	12%
Magnésio	mg	30	12%
Zinco	mg	1,8	26%
Cobre	mcg	270	30%
Manganês	mg	0,50	22%
Flúor	mg	0,15	4%
Molibdênio	mcg	15	33%
Selênio	mcg	8,8	25%
Cromo	mcg	10	29%
Iodo	mcg	20	15%
Colina	mg	55	10%

* VD = Valores Diários para Adultos (Res. RDC 360/03).
** VD não estabelecido

SUPPORT
Advanced Medical Nutrition

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 266
CORONEL VIVIDA - PR

CUBITAN

Informações

Alimento para nutrição oral, desenvolvida especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar, hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenóides. Isento de glúten.

Indicações: Cicatrização das úlceras por pressão e outras afecções teciduais.

Apresentação: Frasco plástico de 200ml.

Sabor: Baunilha, chocolate e morango.

Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 212ml

Posologia: 1 a 2 embalagens/dia nos graus I e II das úlceras por pressão e 2 a 3 embalagens/dia nos graus III e IV.

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade calórica (Kcal/ ml)	1,25
Proteínas	30%
Carboidratos	45%
Lipídios	25%
Fonte de Proteínas	Concentrado proteico do leite (65%), Arginina (15%) – 3g/frasco
Fonte de Carboidratos	Maltodextrina (53%), Sacarose (35%), Lactose (12%)
Fonte de Lipídios	Óleo de canola (56%), Óleo de girassol de alto teor oléico (44%)
Relação w3,w6	5:1
Relação kcal não proteica/gN	56:1
Osmolaridade (mOsm/l)*	500* 490**
Osmolalidade (mOsm/Kg água)	625

* Valores referentes ao sabor baunilha e morango
** Valores referentes ao sabor chocolate

Cubitan	200 ml	% IDR*
Valor Calórico (Kcal)	250	-
Carboidratos (g)	28	-
Proteínas(g)	20	40%
Gorduras Totais (g)	7	-
Saturadas (g) – Baunilha/Morango	0,8	-
Saturadas (g) – Chocolate	1	
Monoinsaturadas (g)	4,1	-
Poliinsaturadas (g)	2	-
Cálcio (mg)	450	45%
Ferro (mg)	6	43%
Sódio (mg)	100	-
Potássio (mg)	300	-
Cloro (mg)	160	-
Fósforo (mg)	364	52%
Magnésio (mg)	84	32%
Zinco (mg)	9	128%
Cobre (mcg)	1350	150%
Manganês (mg)	2,5	109%
Flúor (mg)	0,38	9%
Molibdênio (mcg)	38	63%
Selênio (mcg)	64	189%
Cromo (mcg) – Baunilha/Morango	25	71%
Cromo (mcg) – Chocolate	35	100%
Iodo (mcg)	50	38%
Vitamina A (mcg RE)	238	40%
Carotenoides (mg)	1,5	-
Vitamina D (mcg)	2,6	52%
Vitamina E (mg TE)	38	380%
Vitamina K (mcg)	20	31%
Vitamina B1(mg)	0,56	47%
Vitamina B2 (mg)	1,26	97%
Niacina (mg)	6,8	42%
Ácido Pantotênico (mg)	2	40%
Vitamina B6 (mg)	1,3	100%
Ácido Fólico (mcg)	200	83%
Vitamina B12 (mcg)	1,6	66%
Biotina (mcg)	15	50%
Vitamina C (mg)	250	555%
Colina (mg)	138	25%

* IDR : Ingestão diária recomendada para adultos (Resolução ANVISA 269-05)

Ficha Cadastral de Produto

1.	**Nome Comercial:**	Glutaflora
2.	**Principio Ativo:**	L - Glutamina
3.	**Apresentação:**	Cartucho contendo 10 sachês de 5 gramas
4.	**Categoria:**	Alimento para nutrição enteral
5.	**Registro Ministério de Saúde:**	MS n° 6.6637.0002.001-1
6.	**Validade:**	24 meses
7.	**Código de Produto:**	170
8.	**Dimensões:**	Cartucho com 76mm de altura; 50mm de largura; 90 mm de comprimento.
9.	**Peso do Produto:**	75g
10.	**Código de Barras:**	7898341290296
11.	**Embalagem de Embarque:**	56 unidades
12.	**Classificação Fiscal:**	2924.19.99
13.	**Preço de Fábrica:**	-
14.	**Preço Minimo Consumidor**	-
15.	**Produto com Respasse de ICMS:**	Não
16.	**Indicação Terapêutica:**	Auxilia na manutenção da integridade da barreira intestinal.
17.	**Classificação de Receituário:**	Não existe a necessidade de prescrição médica para o produto.
18.	**Medicamento sob Controle Especial (Port. 344/98 SVS/MS):**	Não
19.	**Prazo de Pagamento:**	-
20.	**Fabricante:**	Healthy Functional Nutrition Ind e Com de Alim Ltda
DESCRIÇÃO		
Módulo de L - Glutamina para nutrição enteral ou oral		

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 267

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 107/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6993 - PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.889.336/0001-45
Endereço: AVENIDA DR GASTÃO VIDIGAL
Cidade: MARINGÁ - PR
CEP: 87053-310

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 268

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 18% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO			LT			
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR Marca: NUTERAL	12 Meses	90 Dias	UN	650,00	R$ 19,2500	R$ 12.512,5000
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO			LT			
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML			UN			
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML			UN			
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENCA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR			UN			

1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINI[illegible]20% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GO[illegible]URA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR.			UN			
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS Marca: NUTERAL	12 Meses	90 Dias	UN	500,00	R$ 4,3500	R$ 2.175,0000
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 01 LITRO			UN			
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK DE 1 LITRO			LT			
							Valor Total da Proposta	R$ 14.687,50

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 14.687,50

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	MARCELO JUSTUS ZINI	PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 03.889.336/0001-45
Cargo:	GERENTE GERAL	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	541.655.209-34	
Data da Impressão:	16/07/2014	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 16/07/2014 às 17:24:55

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS 269 - CORONEL VIVIDA - PR

Pró-Vida
soluções médico-hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 270

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Valor total proposto R$ 14.687,50 (quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: PRÓ-VIDA COMPERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.889.336/0001-45
ENDEREÇO: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL Nº 3413 – ZONA 28 – MARINGÁ/PR
TELEFONE: (44)3123-4000

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO
Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Maringá, 18 de Julho de 2014.

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 Pr

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Item 2

TOTAL® Nutrition

Total Nutrition Soy
Hipossódico sem Sacarose

NeoFiber7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 271
CORONEL VIVIDA - PR

FICHA TÉCNICA

Nome do produto

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral para pacientes com restrição de sódio e/ou sacarose

Marca	Sabor	Apresentação
Total Nutrition Soy HSS Neofiber	Baunilha	Lata com 400g

Definição

Dieta polimétrica, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Contém proteína isolada da soja, rica em isoflavonas. Única com NeoFiber®, alivia a constipação e previne a diarréia.

Indicações

Risco nutricional, desnutrição leve. Necessidade de ingestão de fibras, restrição de sódio e sacarose. Alergias gastrintestinais à alimentação.

Principais características

Única dieta com NeoFiber®, mix balanceado exclusivo com sete fibras naturais prebióticas - 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Alivia a constipação e previne a diarréia, mantendo a microbiota intestinal mais saudável. Contém proteína isolada da soja, rica em isoflavonas que possuem propriedades hipoalergênicas entre outros benefícios clínicos reconhecidos. Maior teor de triglicerídeos de cadeia média do segmento: Fonte de energia de rápida absorção.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
Porção de 100g

Nutrientes, unidades	por 100g	(*) %VD	Por 100ml de bebida pronta
Valor energético, kca	434	**	106
kJ	1823	**	445
Carboidratos, g	60	**	15
Proteínas, g	17	**	4,0
Gorduras totais, g das quais	14	**	3,5
Gorduras saturadas, g	4,7	**	1,1
Gorduras trans, g	0,0	**	0,0
Gorduras monoinsaturadas, g	2,8	**	0,7
Gorduras poliinsaturadas, g	6,6	**	1,6
Colesterol, mg	0,0	**	0,0
Fibra alimentar, g	7,0	**	1,7
Solúveis, g	4,2	**	1,0
Insolúveis, g	2,8	**	0,68
Sódio, mg	120	**	29
Vitamina A, mcg	961	160	259
Vitamina D, mcg	5,7	114	1,5
Vitamina C, mg	20	44	5,4
Vitamina E, mg	6,2	62	1,7
Vitamina B1, mg	0,4	33	0,11
Vitamina B2, mg	0,4	31	0,11
Niacinamida, mg	6,5	41	1,7
Vitamina B6, mg	0,56	43	0,15
Ácido fólico, mcg	58	24	16
Vitamina B12, mcg	0,58	24	0,16
Biotina, mcg	14	47	3,8
Ácido pantotênico, mg	2,2	44	0,6
Cálcio, mg	205	21	55
Ferro, mg	3,4	24	0,93
Magnésio, mg	85	33	23
Zinco, mg	4,3	61	1,2
Iodo, mcg	47	36	13
Vitamina K, mcg	22	34	5,9
Fósforo, mg	209	30	56
Cobre, mcg	496	55	134
Selênio, mcg	8,4	25	2,3
Molibdênio, mcg	47	104	13
Cromo, mcg	36	103	10
Colina, mg	70	13	19
Potássio, mg	513	**	138
Cloro, mg	236	**	64
L-Taurina, mg	28	**	6,8
L-Carnitina, mg	28	**	6,8

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400 Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** Valores Diários não estabelecidos.

Modo de preparo e administração:

Dissolver o produto em água até completa homogeneização. Se preferir utilize o liquidificador. Para evitar contaminação do produto, manusear de acordo com boas práticas de manipulação e higiene. Consumir após preparo ou manter sob refrigeração por até 24 horas.

Alimentação via oral:

Dissolver em água, leite, sucos ou vitaminas.

Alimentação por sonda enteral:

O volume, velocidade de administração e a diluição devem ser ajustadas às condições clínicas do indivíduo.

Cuidados e conservação

Conservar o produto ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias.

Validade

24 meses após a data de fabricação.

Densidade calórica : 1,0Kcal/ml
Volume para 100% da IDR(*): 1645ml (1 lata)
Proteínas: 16%
Carboidratos: 55%
Lipídios: 29%
Fibras: 17
Sódio(mg/l): 290
Fontes de proteínas: Proteína isolada da soja (70%), caseinato de cálcio (30%)

*Exceto Sódio, Cálcio e Colina.

Fonte de fibras: NeoFiber®
Fontes de carboidratos: Maltodextrina (100%)
Fontes de lipídeos: Óleo de girassol (29%); Óleo de canola (29%) e TCM (40,2%); e Lecitina de soja (1,8%)
Relação W6:W3: 7,5:1
Relação Kcal não protéica g/N (90g): 141:1
Osmolalidade (mOsm/KgH20): 330

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Reg. M.S.
5.7418.0037.001-4

® Marca Registrada da Nuteral

Fabricado e distribuído por:

Nuteral - Indústria de Formulações Nutricionais Ltda
R. Rosita, 80 - BR 116, Km6 - Barroso
CEP: 60.862-810 - Fortaleza - CE
Tel: 85 3276.1048 - Fax: 85 3276.3138
CNPJ: 69.363.174/0001-15 - Ind. Brasil

nuteral@nuteral.com www.nuteral.com

Nuteral
Nutrição a serviço da vida

Item 8

L-Glutamina®

FICHA TÉCNICA

Nome do produto

Módulo de L-Glutamina para nutrição enteral ou oral

Marca	Sabor	Apresentação
L-Glutamina®	Neutro	Lata com 350g e Sachê com 10g.

Definição

Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral. Contribui para a manutenção da barreira da mucosa intestinal, prevenindo a translocação bacteriana. Restaura e mantém a resposta imunológica, contribuindo para a redução das complicações infecciosas e do tempo de permanência hospitalar.

Indicações

Prevenção e/ou tratamento das deficiências imunológicas. Radioterapia e quimioterapia. Transplante de medula óssea. Períodos de intenso esforço físico.

Principais Características

É um importante combustível para as células do sistema imunológico e contribui para a manutenção da integridade das células intestinais, prevenindo a translocação bacteriana. Em condições de estresse metabólico ocorre aumento significativo do consumo endógeno deste aminoácido, comprometendo severamente o potencial de síntese hepática. Redução de complicações infecciosas e redução do tempo de permanência hospitalar, apresentando uma tendência à redução da mortalidade.

Informação Nutricional (Porção de 12g)

Nutrientes, unidades	100g	%VD*	12g
Valor energético, Kcal (Kj)	400 (1.680)	20	48 (201)
Carboidratos, g	0	**	0
Proteínas, g	0	0	0
L-Glutamina, g	100	**	12
Gorduras totais, g	0	**	0
Gorduras totais, g	0	**	0
Gorduras trans, g	0	**	0
Gorduras saturadas, g	0	**	0
Gorduras poli-insaturadas, g	0	**	0
Fibra alimentar, g	0	**	0
Sódio, mg	0	0	0

* Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8.400 Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecida.

Dosagem e administração

Administração por sonda enteral ou por via oral. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional do paciente.

Modo de preparo

Dissolver o produto em um copo com água, leite ou suco até completa homogeneização. Servir quente ou frio. Após a preparação, o produto deve ser consumido, ou mantido sob refrigeração, por no máximo, 8 horas. Cuidados especiais devem ser instituídos para evitar contaminação do produto durante o preparo e administração. **L-Glutamina®** apresenta sabor suave.

Cuidados e conservação

Mantenha a embalagem bem fechada, ao abrigo da luz e em lugar seco e fresco. Para melhor aproveitamento, depois de aberta a embalagem, consumir o produto em até 3 semanas.

Validade

18 meses após a data de fabricação.

Informação nutricional em 100g

Densidade calórica: 400Kcal
Proteínas: 100%
Fonte de Proteínas: Glutamina livre (100g)
Osmolalidade (mOsm/KgH20): 332

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Reg. M.S.

5.7418.0030.001-6

® Marca Registrada da Nuteral

Fabricado e distribuido por:

Nuteral - Indústria de Formulações Nutricionais Ltda
R. Rosita, 80 - BR 116, Km6 - Barroso
CEP: 60.862-810 - Fortaleza - CE
Tel: 85 3276.1048 - Fax: 85 3276.3138
CNPJ: 69.363.174/0001-15 - Ind. Brasil
nuteral@nuteral.com **www.nuteral.com**

Nuteral
Nutrição a serviço da vida

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 213
CORONEL VIVIDA - PR

Scheid & Castro
Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PP 77/2014

Razão Social: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Nome Fantasia: Merco Medicamentos Especiais Distribuição
Endereço: Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº 252 – Bacacheri – Curitiba/PR. CEP: 82.520-
020
Telefone: (41) 3028-1440 / (41) 3028-1418 FAX: (41) 3028-1441
e-mail: licitacao@mercol.far.br

Scheid & Castro

Distribuidora de Medicamentos Especiais / Nutrição

CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Insc. Estadual: 90.296.903-99

Grupo Merco

Medicamentos Especiais, Nutrição e Produtos para Saúde

Curitiba, 18 de julho de 2014.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatorio nº 107/2014.
Pregão Presencial nº 77/2014
Sessão Pública 09:00 hs do dia 21 de julho de 2014.

05 912 018/0001-83
SCHEID E CASTRO DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252
Bacacheri - CEP 82520-620
Curitiba - PR

Licitante: Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 17.06.466.235-8
Endereço: Rua Amazonas de Souza Azevedo nº 252 - Bairro: Bacacheri - CEP: 82.520-620 - Cidade / Estado: Curitiba / PR
Telefone / Fax: (41) 3028-1440 / (41) 3028-1455 - E-mail: licitacao@merco.far.br

OBJETO: "REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA"

Proposta							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Qtde. Estimada**	**Unid.**	**Descrição do Material Ofertado**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	500	Unid	Marca: Isosource Standard Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Brik 1000ml Emb. ex c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1881 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 17,00	R$ 8.500,00
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	650	Unid	Marca: Nutren 1.0 Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. ex c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1722 Procedência: Suiça Demais especificações conforme o edital	R$ 38,00	R$ 24.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 274

Scheid & Castro

Distribuidora de Medicamentos Especiais / Nutrição

CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Insc. Estadual: 90.296.903-99

Grupo Merco

Medicamentos Especiais, Nutrição e Produtos para Saúde

1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	650	Unid	Marca: Isosource 1.5 Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Brik 1.000ml Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1938 Procedência: EUA Demais especificações conforme o edital	R$ 18,00	R$ 11.700,00
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML	500	Unid	Marca: Impact (Sabores) Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Prismas 200ml Emb. cx c/ 27 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1864 (Torta de Limão) Reg. Min. Saúde: 4.0076.1941 (Pêssego) Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 16,00	R$ 8.000,00
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML	650	Unid	Marca: Novasource Renal Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Prisma 200ml Emb. cx c/ 27 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1889 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 15,00	R$ 9.750,00
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENCA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	500	Unid	Marca: Nutren Active (Sabores) Fabricante: Nestlé Apresentação: Latas 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1762 (Banana) Reg. Min. Saúde: 4.0076.1763 (Baunilha) Reg. Min. Saúde: 4.0076.1765 (Morango) Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 22,00	R$ 11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR FLS 215

Scheid & Castro

Distribuidora de Medicamentos Especiais / Nutrição

CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Insc. Estadual: 90.296.903-99

Grupo Merco

Medicamentos Especiais, Nutrição e Produtos para Saúde

1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 20% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR.	650	Unid	Marca: Nutren Senior Pó Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 370g Emb. ex c/ 12 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0008 Procedência: Nacional Demais espesificacões conforme edital	R$ 30,00	R$	19.500,00
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS	500	Unid	Marca: Resouce Glutamina Fabricante: Nestlé Apresentação: Saches 5g Emb. ex c/ 20 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1939 Procedência: Nacional Demais especificacões conforme o edital	R$ 6,00	R$	3.000,00
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK DE 1 LITRO	500	LT	Marca: Isosource Soya Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Brik 1000ml Emb. ex c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870 Procedência: Nacional Demais especificacões conforme o edital	R$ 18,00	R$	9.000,00
Valor Total da Proposta: Cento e cinco mil e cento e cinquenta reais.							**R$**	**105.150,00**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

***Validade da Proposta: terá validade de 60 (sessenta) dias.**
***Prazo de Entrega: conforme edital, em 3 (três) dias.**
***Condições de Pagamento: até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica.**
***Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.**

Dados Bancários: Banco nº 001 - Banco do Brasil - Conta Corrente nº 21269-5 / Agência nº 3510-6

Bruna Grimm

Bruna Grimm
Nutricionista.
RG: 4829102 SSP/SC
CPF: 061.688.979-84
Scheid & Castro DPF Ltda.

05 912 018/0001-83
SCHEID E CASTRO DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252
Bacacheri - CEP 82520-620
Curitiba - PR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls 216

Orgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 107/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 495 - SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
Endereço: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO 252
Cidade: CURITIBA -PR - PR
CEP: 82520-620

PREFEITURA ... CORONEL VIVIDA - PR ... Fls 247

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO Marca: Isosource Standard/Nestlé	12 Meses	60 Dias	LT	500,00	R$ 17,0000	R$ 8.500,0000
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR Marca: Nutren 1.0/Nestlé	12 Meses	60 Dias	UN	650,00	R$ 38,0000	R$ 24.700,0000
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO Marca: Isosource 1.5/nestlé	12 Meses	60 Dias	LT	650,00	R$ 18,0000	R$ 11.700,0000
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML Marca: Impact (sabores)/ Nestlé	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R$ 16,0000	R$ 8.000,0000
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML Marca: Novasource Renal/Nestlé	12 Meses	60 Dias	UN	650,00	R$ 15,0000	R$ 9.750,0000

1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CONTENDO A PRESENCA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE [illegible] PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR Marca: Nutren Active (sabores)/Nestlé	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R$ 22,0000	R$ 11.000,0000
1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 20% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR. Marca: Nutren Senior Pó/Nestlé	12 Meses	60 Dias	UN	650,00	R$ 30,0000	R$ 19.500,0000
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS Marca: Resouce Glutamina/Nestlé	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R$ 6,0000	R$ 3.000,0000
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 01 LITRO			UN			
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK DE 1 LITRO Marca: Isosource Soya/Nestlé	12 Meses	60 Meses	LT	500,00	R$ 18,0000	R$ 9.000,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 105.150,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 105.150,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Bruna Grimm	05 912 018/0001-83 SCHEID E CASTRO DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA. Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252 Bacacheri - CEP 82520-620 Curitiba - PR
Cargo:	Nutricionista	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	061.688.979-84	
Data da Impressão:	15/07/2014	
Ass./Carimbo:	Bruna Grimm	

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 218

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 279
CORONEL VIVIDA - PR

Scheid & Castro
Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

FOLDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PP 77/2014

Razão Social: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Nome Fantasia: Merco Medicamentos Especiais/Nutrição
Endereço: Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº 252 – Bacacheri – Curitiba/PR. CEP: 82.510-
Site:
Telefone: (41) 3028-1440 / (41) 3028-1442 FAX: (41) 3028-1405
e-mail: licitacao@merco.ind.br

Isosource® Standard

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 280
CORONEL VIVIDA - PR

Definição do produto

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico[1].

Indicações

Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional e alimentação de transição.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas:** 88% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 12% proteína isolada de soja
- **Fonte de carboidratos:** 100% maltodextrina
- **Fonte de gorduras:** 48% TCM; 43% óleo de canola; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 4% lecitina de soja

Relação caloria não-proteica/gN - 149:1

Osmolalidade: 360 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L

Sabor: Artificial de Baunilha

Não contém glúten.

Distribuição energética:

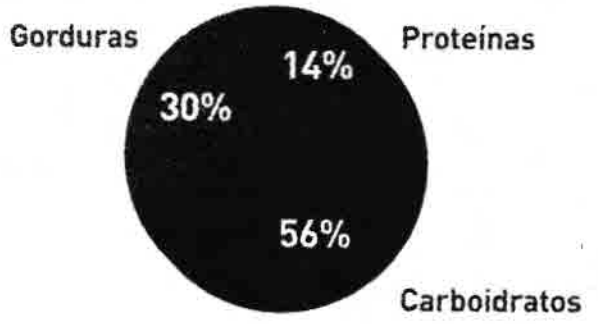

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 16 JUL. 2014
Caroline Felix Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo autenticador destes foi inutilizado nesta data.
Lote = 1
Item = 1

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade por 100 mL			% VD*
Valor energético	123/517	kcal/kJ	**
Carboidratos	17	g	**
Proteínas	4,4	g	**
Gorduras totais	4,1	g	**
Gorduras saturadas	2,3	g	**
Gorduras *trans*	0	g	**
Fibra alimentar	0	g	**
Sódio	120	mg	5%
Cálcio	120	mg	12%
Ferro	1,5	mg	11%
Potássio	170	mg	**
Cloreto	70	mg	**
Fósforo	90	mg	13%
Magnésio	22	mg	8%
Zinco	0,90	mg	13%
Manganês	0,25	mg	11%
Cobre	110	µg	12%
Molibdênio	5,5	µg	12%
Iodo	15	µg	12%
Cromo	4,1	µg	12%
Selênio	4,5	µg	13%
Vitamina A	55	µg RE	9%
Vitamina D	1,0	µg	20%
Vitamina E	2,5	mg α TE	25%
Vitamina C	5,0	mg	11%
Niacina	1,9	mg	12%
Ácido Pantotênico	0,65	mg	13%
Vitamina B6	0,16	mg	12%
Riboflavina (Vit. B2)	0,13	mg	10%
Tiamina (Vit. B1)	0,14	mg	12%
Biotina	3,6	µg	12%
Ácido Fólico	25	µg	10%
Vitamina K	8,4	µg	13%
Vitamina B12	0,33	µg	14%
Colina	70	mg	13%

***% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 281

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. 16 JUL. 2014 Caroline Feliz Serafini Tabeliã e Registradora

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FB005587

Nutren® 1.0

PREFEITURA MUNICIPAL 282 Gid

Definição do produto

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico[1].

Indicações

Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas:** 52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio
  obtido do leite de vaca.
- **Fonte de carboidratos:** 82% maltodextrina e 18% sacarose
- **Fonte de gorduras:** 62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja

Relação caloria não-proteica/gN - 140:1

Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Lata 400 g

Sabor: Baunilha

Não contém glúten.

Distribuição energética:

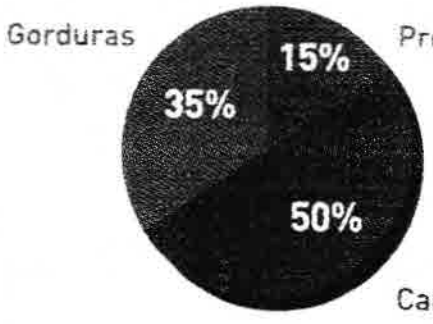

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 16 JUL. 2014
Caroline Paula Serraf Ferri
Tabeliã Substituta
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado em uma folha deste documento.

Tabela de dosagem (1,0 kcal/mL)		
Volume total	nº de medidas pó ou total em gramas	Volume de água
250 mL	7 medidas ou 55 g	210 mL
500 mL	14 medidas ou 110 g	425 mL
1,0 L	28 medidas ou 220 g	850 mL

Lote: 1
Item: 2

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade 100 g		% VD*	100 mL	
Valor energético	464/1949	kcal/kJ	**	101/424	kcal/kJ
Carboidratos, dos quais:	58	g	**	13	g
Açúcares	14	g	**	3,0	g
Lactose	0	g	**	0	g
Proteínas	18	g	**	4,0	g
Gorduras totais	18	g	**	3,8	g
Gorduras saturadas	1,8	g	**	0,4	g
Gorduras *trans*	0	g	**	0	g
Fibra alimentar	0	g	**	0	g
Sódio	420	mg	**	91	mg
Cálcio	270	mg	27%	59	mg
Ferro	5,5	mg	39%	1,2	mg
Potássio	600	mg	**	130	mg
Cloreto	430	mg	**	93	mg
Fósforo	270	mg	39%	59	mg
Magnésio	80	mg	31%	17	mg
Zinco	3,4	mg	49%	0,74	mg
Manganês	0,45	mg	20%	0,10	mg
Cobre	440	µg	49%	95	µg
Molibdênio	26	µg	58%	5,6	µg
Iodo	80	µg	62%	17	µg
Cromo	14	µg	40%	3,0	µg
Selênio	23	µg	68%	5,0	µg
Vitamina A	460	µg RE	77%	100	µg RE
Vitamina D	6,1	µg	122%	1,3	µg
Vitamina E	5,8	mg α TE	58%	1,3	mg α TE
Vitamina C	45	mg	100%	10	mg
Niacina	3,5	mg	22%	0,76	mg
Acido Pantotênico	3,8	mg	76%	0,82	mg
Vitamina B6	0,90	mg	69%	0,20	mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,80	mg	62%	0,17	mg
Tiamina (Vit. B1)	0,72	mg	60%	0,16	mg
Biotina	13	µg	43%	2,8	µg
Ácido Fólico	129	µg	54%	28	µg
Vitamina K	38	µg	58%	8,2	µg
Vitamina B12	1,3	µg	54%	0,28	µg
Colina	200	mg	36%	43	mg
L-Carnitina	45	mg	**	10	mg
Taurina	40	mg	**	8,7	mg

***% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 283

Caroline Felix Sarraf Tabeliã e Registradora

16 JUL. 2014

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FB005586

Isosource® 1.5

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 284
CORONEL

Definição do produto

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral oligomérica, hipercalórico

Indicações

Criado especialmente para pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas, restrição hídrica e intolerância a grandes volumes.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas:** 100% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca
- **Fonte de carboidratos:** 100% maltodextrina
- **Fonte de gorduras:** 42% óleo de canola, 32% TCM, 23% óleo de soja, 2,7% lecitina de soja e 0,3% mono e diglicerídeos de ácidos graxos
- **Fonte de fibras:** 8 g/L, 52% fibra de soja e 48% goma guar parcialmente hidrolisada

Relação caloria não-proteica/gN - 122:1

Osmolalidade: 320 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L

Sabor: Artificial de Baunilha

Não contem gluten.

Distribuição energética:

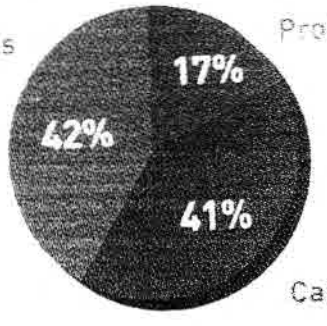

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
CARTÓRIO PORTÃO
Curitiba Pr 16 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

lote 1.
Item: 31

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade por 100 mL			% VD*
Valor energético	146/613	kcal/kJ	**
Carboidratos, dos quais:	15	g	**
Açúcares	1,1	g	**
Lactose	0	g	**
Sacarose	0	g	**
Proteínas	6,3	g	**
Gorduras totais	6,7	g	**
Gorduras saturadas	2,4	g	**
Gorduras *trans*	0	g	**
Fibra alimentar	0,8	g	**
Sódio	100	mg	4%
Cálcio	95	mg	10%
Ferro	2,0	mg	14%
Potássio	160	mg	**
Cloreto	35	mg	**
Fósforo	75	mg	11%
Magnésio	30	mg	12%
Zinco	1,4	mg	20%
Manganês	0,21	mg	9%
Cobre	230	µg	26%
Molibdênio	13	µg	29%
Iodo	21	µg	16%
Cromo	20	µg	57%
Selênio	8,0	µg	24%
Vitamina A	88	µg RE	15%
Vitamina D	2,0	µg	40%
Vitamina E	3,8	mg α TE	38%
Vitamina C	7,0	mg	16%
Niacina	1,6	mg	10%
Ácido Pantotênico	2,5	mg	50%
Vitamina B6	0,41	mg	32%
Riboflavina (Vit. B2)	0,39	mg	30%
Tiamina (Vit. B1)	0,20	mg	17%
Biotina	12	µg	40%
Ácido Fólico	30	µg	13%
Vitamina K	15	µg	23%
Vitamina B12	0,88	µg	37%
Colina	70	mg	13%

***% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 285 CORONEL VIVIDA - PR

CARTÓRIO DO PORTÃO conforme documento apresentado em 16 JUL. 2014

Caroline Feliz Sarra Tabeliã e Registradora

Lei 10.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FB005585

Impact®

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 286
CORONEL VIVIDA - PR

Definição do produto

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ω-3. Normocalórico[1] e hiperproteico[1].

Indicações

Criado especialmente para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais e situações de pré e pós-operatório até 7 dias de grandes cirurgias em terapia intensiva, com sepse leve a moderada ou trauma.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes

- **Fonte de proteínas:** 77% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 23% L-arginina
- **Fonte de carboidratos:** 100% maltodextrina
- **Fonte de gorduras:** 67% óleo de peixe; 19% TCM e 12% óleo de milho e 2% lecitina de soja

Relação caloria não-proteica/gN - 81:1

Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água

Formas de apresentação

Tetra Slim 200 mL, Sistema Fechado 1 L e Tetra Square 1 L

Sabor: Torta de Limão (Tetra Slim e Tetra Square) e Artificial de Pêssego (Tetra Slim e Sistema Fechado)

Lactose: 0g/100mL

Sacarose: 0g/100mL

Não contem gluten

Distribuição energética

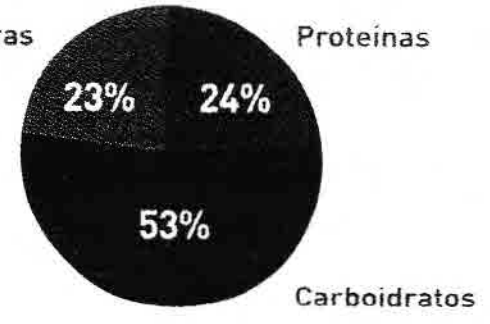

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia com o documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 16 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de acesso na Internet foi destruído.
Lote 1
Item: 4

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (Tetra Slim sabor Pêssego)

Quantidade por 100 mL			% VD*
Valor energético	109/458	kcal/kJ	**
Carboidratos, dos quais:	14	g	**
Açúcares***	0,7	g	**
Lactose	0	g	**
Sacarose	0	g	**
Proteínas	6,5	g	**
Gorduras totais	2,8	g	**
Gorduras saturadas	1,3	g	**
Gorduras *trans*	0	g	**
Fibra alimentar	0	g	**
Sódio	130	mg	5%
Cálcio	37	mg	4%
Ferro	1,1	mg	8%
Potássio	75	mg	**
Cloreto	156	mg	**
Fósforo	60	mg	9%
Magnésio	18	mg	7%
Zinco	1,0	mg	14%
Manganês	0,11	mg	5%
Cobre	110	µg	12%
Molibdênio	22	µg	49%
Iodo	15	µg	12%
Cromo	4,0	µg	11%
Selênio	13	µg	37%
Vitamina A	115	µg RE	19%
Vitamina D	0,46	µg	9%
Vitamina E	2,7	mg α TE	27%
Vitamina C	50	mg	111%
Niacina	1,4	mg	9%
Ácido Pantotênico	1,2	mg	24%
Vitamina B6	0,18	mg	13%
Riboflavina (Vit. B2)	0,17	mg	13%
Tiamina (Vit. B1)	0,11	mg	9%
Biotina	6,4	µg	21%
Ácido Fólico	25	µg	10%
Vitamina K	9,5	µg	15%
Vitamina B12	0,60	µg	25%
Colina	24	mg	4%

***% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido. ***Açúcares naturalmente presentes nas matériasprimas. Baixo em açúcares. Este não é um alimento reduzido em valor energético.**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 287 CORONEL VIVIDA - PR

CARTÓRIO PORTÃO — Autentico a presente cópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé. 16 JUL. 2014 — Caroline Feliz Sarraf, Tabeliã e Registradora

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN — TABELIONATO DE NOTAS FB005584

Novasource® Renal

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 288
CORONEL VIVIDA

Definição do produto

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral. Formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise com uremia. Hipercalórico[1].

Indicações

Criado especialmente para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas:** 95% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 5% L-arginina
- **Fonte de carboidratos:** 97% xarope de milho e 3% frutose
- **Fonte de gorduras:** 68% óleo de girassol; 15% TCM, 15% óleo de milho e 2% lecitina de soja

Relação caloria não-proteica/gN - 147:1

Osmolalidade: 960 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Sistema Fechado 1 L e Tetra Slim 200 mL

Sabor: Baunilha

Lactose: 0g/100mL

Não contém glúten.

Distribuição energética:

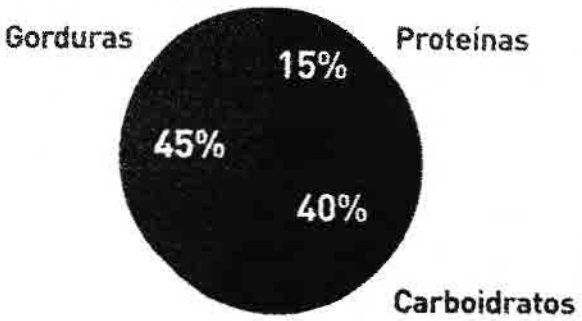

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 16 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Item: 5

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade por 100 mL			% VD*
Valor energético	200/840	kcal/kJ	**
Carboidratos, dos quais:	20	g	**
Açúcares	5,9	g	**
Lactose	0	g	**
Proteínas	7,4	g	**
Gorduras totais	10	g	**
Gorduras saturadas	2,3	g	**
Gorduras *trans*	0	g	**
Fibra alimentar	0	g	**
Sódio	155	mg	6%
Cálcio	100	mg	10%
Ferro	2,5	mg	18%
Potássio	150	mg	**
Cloreto	121	mg	**
Fósforo	55	mg	8%
Magnésio	20	mg	8%
Zinco	3,2	mg	46%
Manganês	0,61	mg	27%
Cobre	220	µg	24%
Iodo	19	µg	15%
Selênio	10	µg	29%
Vitamina A	90	µg RE	15%
Vitamina D	2,8	µg	56%
Vitamina E	6,0	mg α TE	60%
Vitamina C	10	mg	22%
Niacina	2,3	mg	14%
Ácido Pantotênico	1,6	mg	32%
Vitamina B6	1,0	mg	75%
Riboflavina (Vit. B2)	0,36	mg	28%
Tiamina (Vit. B1)	0,13	mg	11%
Biotina	21	µg	70%
Ácido Fólico	55	µg	23%
Vitamina K	10	µg	15%
Vitamina B12	0,60	µg	25%
Colina	45	mg	8%
Taurina	11	mg	**
L-Carnitina	20	mg	**

***% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 289
CORONEL VIVIDA - PR

AUTENTICAÇÃO
16 JUL. 20
SELO FUNARPEN
Lei nº 15.228 de 19/07/2001
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
FB005590

Nutren® Active

PREFEITURA MUNICIPAL
290
CORONEL VIVIDA - PR

Definição do produto

Nutren® Active é uma ótima opção para quem necessita de um complemento na nutrição diária ou se preocupa com uma alimentação equilibrada. Possui fibras, proteínas e nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais. Um copo* de 200 mL de Nutren® Active atende 45% das necessidades diárias de cálcio, fósforo, magnésio, cobre, zinco, vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B12 e biotina. Único com Prebio®, composto exclusivo da Nestlé que possui fibras tais como inulina e frutooligossacarídeos - FOS, que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal. Seu consumo deve estar associado a uma alimentação equilibrada e a hábitos de vida saudáveis.

Indicações

- Convalescentes
- Baixo peso
- Desnutridos
- Inapetentes

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de fibras:** 70% FOS e 30% inulina
  - 1,7 g / 31,5 g de produto (Banana, Baunilha, Morango)
  - 2,5 g / 31,5 g de produto (Chocolate)

* 1 COPO = 31,5 g de Nutren® Active + 180 mL de leite integral

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
AUTENTICADO
TABELIONATO DE NOTAS
FB005589
16 JUL 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Data: I
Item: 6

Formas de apresentação: Lata 400 g

Sabor: Banana, Chocolate e Morango; Artificial de Baunilha

Sem adição de açúcares nos sabores Banana, Baunilha e Morango

Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.

Contém glúten.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 291
CORONEL VIVIDA - PR

Distribuição energética:
Banana, Baunilha e Morango

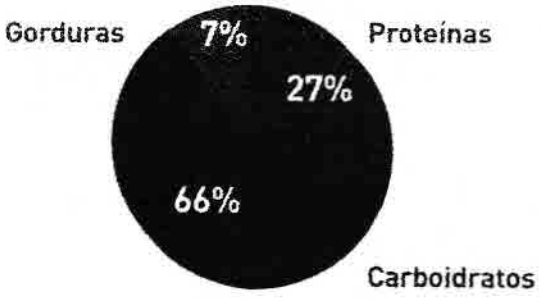

Distribuição energética:
Chocolate

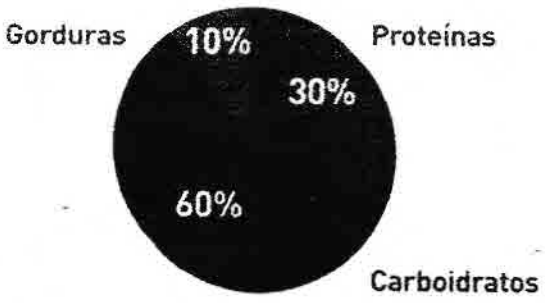

Modo de preparo

- 31,5 g (2 colheres de sopa cheias) + 180 mL de leite quente ou frio.

16 JUL. 2018
Caroline Feliz Sarraf
Tabeliã e Registradora
Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FB005588

Nutren® Senior Pó

PREFEITURA MUNICIPAL
292
CORONEL VIVIDA - PR

Definição do produto

Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperproteico[1].

Indicações

Desenvolvido especialmente para atender às necessidades nutricionais de pacientes idosos.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas:** 48% leite desnatado, 28% proteína isolada do soro do leite e 24% caseinato de cálcio obtidos do leite de vaca
- **Fonte de carboidratos:** 100% maltodextrina
- **Fonte de gorduras:** 98% gordura láctea ; 2% lecitina de soja
- **Fonte de fibras:** 2,2 g/55 g de produto; 70% FOS e 30% inulina

Relação caloria não-proteica/gN -49:1

Osmolalidade: 400 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Lata 370 g

Sem sabor: pode ser utilizado em receitas salgadas e doces

Não contém glúten.

Distribuição energética:

Modo de preparo

- 55 g (6 colheres de sopa rasas) + 200 mL de água.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba PR 16 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na(s) folha(s) deste documento.
60
Lote I
Item: 11

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g		% VD*	Quantidade por 100 mL	
Valor energético	422/1772	kcal/kJ	**	100/420	kcal/kJ
Carboidratos	36	g	**	8,6	g
Proteínas	36	g	**	8,6	g
Gorduras totais	15	g	**	3,4	g
Gorduras saturadas	9,1	g	**	2,1	g
Gorduras *trans*	0,5	g	**	0	g
Fibra alimentar	4,0	g	**	0,9	g
Sódio	182	mg	**	43	mg
Cálcio	873	mg	87%	206	mg
Ferro	7,1	mg	51%	1,7	mg
Potássio	500	mg	**	118	mg
Cloreto	351	mg	**	83	mg
Fósforo	400	mg	57%	94	mg
Magnésio	75	mg	29%	18	mg
Zinco	6,7	mg	96%	1,6	mg
Manganês	1,0	mg	43%	0,24	mg
Cobre	675	µg	75%	159	µg
Selênio	53	µg	155%	12	µg
Vitamina A	500	µg RE	83%	118	µg RE
Vitamina D	20	µg	400%	4,7	µg
Vitamina E	9,1	mg α TE	91%	2,1	mg α TE
Vitamina C	35	mg	77%	8,2	mg
Niacina	4,7	mg	30%	1,1	mg
Ácido Pantotênico	3,6	mg	73%	0,86	mg
Vitamina B6	1,3	mg	97%	0,30	mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,71	mg	55%	0,17	mg
Tiamina (Vit. B1)	1,3	mg	106%	0,30	mg
Biotina	29	µg	97%	6,9	µg
Ácido Fólico	151	µg	63%	36	µg
Vitamina K	62	µg	95%	15	µg
Vitamina B12	3,5	µg	144%	0,81	µg
Colina	55	mg	10%	13	mg
Inositol	45	mg	**	11	mg

*** % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.**

PREFEITURA MUNICIPAL 293

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
16 JUL. 2014
Lei 11.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FB005592

Resource® Glutamina

Definição do produto
Módulo de L-Glutamina para nutrição enteral ou oral.

Indicações
Criado especialmente para uso em situações clínicas especiais.

Características técnicas
Distribuição energética:

- **Proteínas:** 100%

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas:** 100% L-Glutamina

Osmolalidade: (em solução a 5%): 340 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Display com 20 sachês de 5 g cada

Sem sabor

Não contém glúten.

Contém traços de soja e leite.

Modo de preparo

Como fonte de L-Glutamina para o preparo ou suplementação de dietas para administração oral ou por sonda enteral. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional de cada paciente. Se utilizar através de sonda, administrar o produto lentamente.

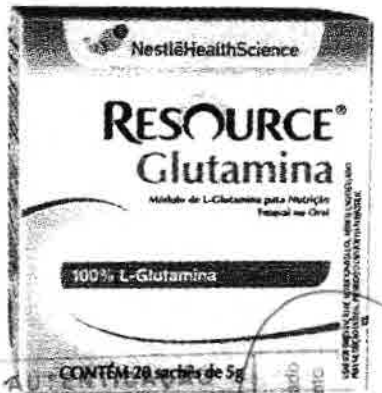

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g		% VD*	Quantidade por 5 g (1 sachê)		% VD*
Valor energético	400/1680	kcal/kJ	**	20/84	kcal/kJ	**
Carboidratos	0	g	**	0	g	**
Proteínas (equiv. proteico)	100	g	**	5,0	g	**
L-Glutamina	100	g	**	5,0	g	**
Gorduras totais	0	g	**	0	g	**
Gorduras saturadas	0	g	**	0	g	**
Gorduras *trans*	0	g	**	0	g	**
Fibra alimentar	0	g	**	0	g	**
Sódio	0	mg	**	0	mg	**

***Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 295
CORONEL VIVIDA - PR

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
CARTÓRIO DO PORTÃO confirme documento que
me foi apresentado nesta
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FB005591

Isosource® Soya

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 296
CORONEL VIVIDA - PR

Definição do produto

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico.

Indicações

Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes, opção para paciente domiciliar, geriatria e reabilitação nutricional com 100% proteína de soja.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de pròteínas:** 100% proteína isolada de soja
- **Fonte de carboidratos:** 100% maltodextrina
- **Fonte de gorduras:** 47% TCM; 44% óleo de canola; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 4% lecitina de soja

Relação caloria não-proteica/gN -149:1

Osmolalidade: 360 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Tetra Square 1 L

Sabor: Artificial de Baunilha

Não contém glúten.

Distribuição energética:

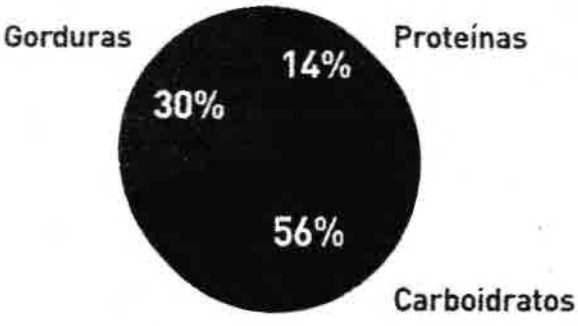

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba
P 40
16 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

Lote I
Item: 10//

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade por 100 mL			% VD*
Valor energético	123/517	kcal/kJ	**
Carboidratos	17	g	**
Proteínas	4,4	g	**
Gorduras totais	4,1	g	**
Gorduras saturadas	2,3	g	**
Gorduras *trans*	0	g	**
Fibra alimentar	0	g	**
Sódio	100	mg	4%
Cálcio	120	mg	12%
Ferro	2,0	mg	14%
Potássio	170	mg	**
Cloreto	75	mg	**
Fósforo	75	mg	11%
Magnésio	24	mg	9%
Zinco	0,86	mg	12%
Manganês	0,28	mg	12%
Cobre	160	µg	18%
Molibdênio	10	µg	22%
Iodo	13	µg	10%
Cromo	5,7	µg	16%
Selênio	3,3	µg	10%
Vitamina A	58	µg RE	10%
Vitamina D	1,3	µg	26%
Vitamina E	2,2	mg α TE	22%
Vitamina C	5,3	mg	12%
Niacina	1,6	mg	10%
Ácido Pantotênico	0,50	mg	10%
Vitamina B6	0,17	mg	13%
Riboflavina (Vit. B2)	0,13	mg	10%
Tiamina (Vit. B1)	0,20	mg	17%
Biotina	3,6	µg	12%
Ácido Fólico	25	µg	10%
Vitamina K	10	µg	15%
Vitamina B12	0,22	µg	9%
Colina	73	mg	13%

***% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.**

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 297 CORONEL VIVIDA - PR.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado
16 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
CARTÓRIO PORTO

Lei nº 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FB005593

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 298
CORONEL VIVIDA - PR

Center Nutri

PROTOCOLO Nº 6613/14
Em: 16/07/14 h: 15:25
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.
EMPRESA: CENTER NUTRI COM. DE PROD. P/ NUTRI. ENTERAL LTDA - EPP
CNPJ: 08.617.050/0001-24
DATA DA ABERTURA: 21 DE JULHO DE 2014.
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS

Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 299
CORONEL VIVIDA - PR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PARANÁ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL-Nº 77/2014- REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21/07/2014 ÀS 09h00mm

ENVELOPE – 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROTOCOLO Nº 675a/14
Em: 18/07/14 h: 11:42
FUNCIONÁRIO

Nutriport®

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2014

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0005-78

DATA DA ABERTURA: 21 DE JULHO DE 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

PROTOCOLO Nº 07732/14
Em: 17/07/14 h: 17:15
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL CERRO AZUL VIVIDA - PR
Fls. 360

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO, 266 - (SUB - ESQ. C/ AV CURITIBA) PRÓXIMO
AO HOSPITAL SANTA RITA - ZONA 04, CEP 87.014-080 - MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudemga@hotmail.com / casadasaudepr@hotmail.com
www.casadasaudemaringa.com.br
CNPJ 09.396.523/0001-73 - Inscr. Est. 904.36452-58

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 301

PROTOCOLO Nº 6761/14
Em: 18/07/14 hs: 15:36
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 77/2014
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.
Empresa: Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Data da Abertura: 21 de Julho de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.
Cidade: Coronel Vivida/PR

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial n° 77/2014
Data e Hora da Abertura: 21/07/2014 às 09h00min
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E VENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

PROPONENTE:

PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413 – Bairro Zona 28 – Maringá – Pr – CEP: 87.053-310
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Fone/Fax: (44) 3123-4000
Contato: Larissa Manicardi
E-mail: licitacao@provida.eng.br
site: www.provida.eng.br

PROTOCOLO Nº 672014
Em: 17/07/14 às: 16:22
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA
302
VIDIA - PR

PREFEITURA FLS 303
CORONEL VIVIDA - PR

Merco

tro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

PROTOCOLO Nº 6745/14
Em: 18/07/14 às: 10:52
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE N. º 01 - PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº. 107/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2014

OBJETO: "Registrar em ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica"

Data da Abertura: 21 de Julho de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Proponente: **Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**
CNPJ: 05.912.018/0001-83 IE: 90.296.903-99 IM: 17.06.466.235-8
R: Amazonas de Souza Azevedo, n° 252, Bacacheri, Curitiba-Pr, CEP 82.520-620.
Telefone / Fax da Empresa: (41) 3028-1440 / 3028-1451
E-mail: licitacao@merco.far.br

304
80

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 305 CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.339.246/0001-92 MATRIZ		09/12/1994

NOME EMPRESARIAL
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PIOVESAN	155	190

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-142	PARQUE INDUSTRIAL BETEL	LONDRINA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/07/2014** às **12:27:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS 306 - CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 00.339.246/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:49:57 do dia 15/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2015.
Código de controle da certidão: **DB23.BDFE.0B40.1C1B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 307 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 12065206-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.339.246/0001-92**

Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/11/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12065206-90

Emitida Eletronicamente via Internet
16/07/2014 - 12:38:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 308
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

Nº 38.133/2014

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF nº 00.339.246/0001-92
IPTU 096.480-8

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 10 de ABRIL de 2014.

Gerência de Pronto Atendimento
Oscar Ferreira dos Santos Junior
Matrícula 14.505-0

Oscar Ferreira dos Santos Junior
Sec. Mun. de Fazenda
Mat. 14505-0

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
ofsjr

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

12º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
FONE/FAX: (43)3322-3334 LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 28 MAI 2014
Cassia Cristina Milan Correia
Escrevente Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 309 CORONEL VIVIDA PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 145492014-88888246
Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 00.339.246/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/05/2014.
Válida até 01/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 310 CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00339246/0001-92
Razão Social: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: R ANTONIO PIOVESAN 155 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063001371626982445

Informação obtida em 16/07/2014, às 12:25:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 311
CORONEL VIVIDA - PR.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Maeri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.339.246/0001-92.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R$ 24,35
Lei 17.832/13 - Tab XVI - 141 VRC x 0,157 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 24 de Junho de 2014.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por FNS

CARTÓRIO SARDI
1º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado.
26 JUN 2014
Aparecida de [illegible] - Rodolfo Cesar Sicuro Sardi
Frederico Sicuro Sardi - Patrícia Cristina Chirmicci dos Santos
João Iataury da Silva - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciano Salvador - escreventes
(43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina - Pr
Lei 13.228 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FB133794

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 312

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0320656-1	00.339.246/0001-92	09/12/1994	03/01/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155/160, PARQUE INDUSTRIAL BETEL, LONDRINA, PR, 86.075-142

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, TEXTEIS, PRODUTOS DIETETICOS, COSMETICOS, ALIMENTICIOS ENRIQUECIDOS, ANESTESICOS, QUIMICOS, HIGIENE E LIMPEZA, VETERINARIOS, SOLUÇOES ENTERAIS, SANEANTES, MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS DA PORTARIA 27/86 28ª E 28B/86 DO DIMED E PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA E PROTEÇAO DA SAUDE E HIGIENE, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL, ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DESENVOLVIMENTO DE PLACAS ELETRONICAS DE INTERMEDIAÇAO NA VENDA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LAIS MENDES DE ARAUJO 005.289.549-11	225.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO 065.954.009-60	1.275.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/07/2014 Número: 20144030691
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 03 de julho de 2014

14/403253-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN FBN71210

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR. A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS

Carlos Santos de Oliveira Júnior
Escrevente Substituto

LondriCir
Medicamentos e Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 313
CORONEL VIVIDA - PR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
CORONEL VIVIDA – PARANÁ

REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014-REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21.07.2014 ÀS 09h00mm

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente : LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 77/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.
Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.
Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 18 de julho de 2014.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
pp/PAULO CESAR STRINGUETA-GERENTE COMERCIAL -AUTORIZADO
RG:3.470.994-7-SSP/PR – CPF – 551.256.709-87

00339246/0001-92
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
RUA ANTONIO PIOVESAN, 155
PQ. IND. BETEL - CEP 86075-142
LONDRINA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 314

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.339.246/0001-92
Certidão nº: 52299068/2014
Expedição: 16/07/2014, às 12:28:43
Validade: 11/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.339.246/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 315
CORONEL VIVIDA - PR

Universidade Estadual de Londrina

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN EZS0544 TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PARANÁ

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX 3325-3334 - LONDRINA - PR
Apresente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 17 MAR 2014
Celso Santos de Oliveira Júnior
Escrevente / Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, com sede à Rua Antônio Piovesan, 155 – Pq. Industrial Betel – Londrina-Pr, tem fornecido a este hospital material médico, hospitalar, medicamentos, serviços se assistência técnica e produtos nutricionais dentro dos prazos contratados, não havendo até a presente data nada que a desabone perante a administração deste hospital.

Londrina, 12 de Fevereiro de 2014.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Oswaldo Luiz Garcia
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Soraia Martinez S. Carmo
GERENTE DE MATERIAL

NOTA SANTOS
12º Tabelionato de Notas de Londrina - Tabelião: Celso Santos de Oliveira
AV. ARTHUR THOMAS, 356 - JD BANDEIRANTES - LONDRINA - PR - Fone: (43) 3328-3334 - notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
OSWALDO LUIZ GARCIA
Londrina, 13 de Março de 2014
MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº XYWO8 aRqLV Lda74 1TRU 3eDS

CARTORIO ARRABAL
3o TABELIAO DE NOTAS
Praca Gabriel Martins 77
86010-010-F.(43)3356-3080

Reconheco a(s) firma(s)
SUPRA POR SEMELHANCA de
SORAIA MARTINEZ DA SILVA CARMO
Londrina, 13/03/2014
Em testo_____ da verdade
Tabeliao

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Maria Helena Carneiro Tabeliã Designada
DE NOTAS
Nº EYU90931

Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000
www. centenario do sul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 316 CENTENÁRIO VIVENDA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 09333796/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins que se fazem direito, citando então ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em laços comerciais , tendo revelado um caráter totalmente idôneo, dando total integridade a prazos de entrega, qualidade , quantidade, garantia, correta entrega dos bens por ela negociados, e, obrigações assumidas as condições estabelecidas em negociações resultantes de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITARES, ODONTOLOGICOS, SANEANTES, LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS NUTRICIONAIS (DIETAS), a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.339.246/0001-92, cadastro de ICMS: 601.28757-95, situada á Rua Antonio Piovezan nº 155, Parque Industrial Betel, na cidade de Londrina , Estado do Paraná.

Centenário do Sul-PR, 03 de janeiro de 2013

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN EYH71810

TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS - PROTESTOS
Fone (43) 3673-1431 CENTENÁRIO DO SUL PR
Tabeliã Mariana de Oliveira Negrão CPF 131.483 039-20
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Em Test. da verdade.
Centenário do Sul, 06 de janeiro de 2014
Cleonice Trago de Camargo Guimarães
ESCREVENTE
CPF: 043.597.079-83

VERA LUCIA CARDOSO
Chefe do setor de
Administração Hospitalar

Vera Lucia Cardoso
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
DECRETO Nº 008/2013

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

10 FEV 2014

Gloria Aparecida da Silva Sicuro Sardi - Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Gabriel Frederico Sicuro Sardi - Patricia Cristina Chirmicci dos Santos
João Tatauro da Silva - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - escre
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail:
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Pet
sardi.com.br

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZE98121

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 317
CORONEL VIVIDA - PR

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

Documentos de Habilitação

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 318 CORONEL VIVIDA PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.612.312/0005-78
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/12/2012

NOME EMPRESARIAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUTRIPORT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO	**840**	**BARRACOES 06 E 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.580-450	**UBERABA**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/07/2014** às **09:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/07/2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 319 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:25:55 do dia 09/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2014.
Código de controle da certidão: **B57F.D8D5.41BA.F9E3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 320 CORONEL VIVIDA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11650186-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.612.312/0005-78**

Nome: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/07/2014 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11650186-02

Emitida Eletronicamente via Internet
01/04/2014 - 10:34:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

***CNPJ:* 03.612.312/0005-78**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 659054-0**

***ENDEREÇO:* R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 06 - UBERABA, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **101691/2014**

EMITIDA EM: **09/05/2014**

VÁLIDA ATÉ: **05/09/2014**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **B610.13A4.6616.4AB1-9.8E89.C1BA.F413.6DFB-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 322
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 164452014-88888312
Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/05/2014.
Válida até 12/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 323 CORONEL VIVIDA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03612312/0005-78
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Endereço: AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070705511605567309

Informação obtida em 08/07/2014, às 12:08:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PREFEITURA MU... FLS 324 CORONEL...

fls. 1

C E R T I D Ã O

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ. 03.612.312/0007-76.

no periodo de 15 de março de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.627, de 29.12.62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 7 de julho de 2014.

CHRISTIANNE SOARES
Escrevente Juramentada

EMITIDA POR: CHRIS
CUSTAS: R$ 24,35

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-3519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 11 JUL. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Ju...
Marcelo André de Al...
Patrícia da Silva Olive...
Rosângela de Oliveira Silva
S.E. Paulo Roberto da Silva - Aux.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 325 LONDRINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 35 2 1612047-0

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1 - NIRE: 41 9 0131196-4 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMÉRICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 e BARRACÕES 06 E 07, UBERABA, CURITIBA, PR, 81.580-450

Último Arquivamento

Data: 18/12/2012 Número: 41901311964

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Evento(s): ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Situação das filiais
REGISTRO ATIVO

CURITIBA - PR, 09 de junho de 2014

14/350255-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 JUL. 2014
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
ASCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcântara
Silva Oliveira
Angela de Oliveira Silva
Moreira Santos Junior - Escr.
AUTENTICAÇÃO
1049AR952521

EM BRANCO 24

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 326
CORONEL VIVIDA - PR

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

Declarações

Nutriport®

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 327 CORONEL VIVIDA - PR

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 77/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

Curitiba, 21 de Julho de 2014.

Juliane Carolina Kowacic

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIANE CAROLINA KOWACIC
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 5.445.123-7
CPF nº 006.335-259-10

03.612.312/0005-78
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 328
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.612.312/0005-78
Certidão nº: 47635896/2014
Expedição: 09/05/2014, às 11:20:29
Validade: 04/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.612.312/0005-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - FLS 329

MixSaúde

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 – MARINGA – PR
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a ***NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,*** estabelecida na Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840, Barracão 06 e 07 – Uberaba – Curitiba – PR – CEP 81580-450*e inscrita no* ***CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78***,fornece seus produtos a AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

A Nutriport nos atende satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos abaixo especificados foram entregues pontualmente no período de 01 de janeiro de 2014 a 09 de maio de 2014, conforme segue anexo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. FATURADA
Aptamil 1	934
Aptamil sem lactose	230
Aptamil Pepti	375
Pregomin Pepti	375
Nutri Enteral	302
Aptamil 2	240
Aptamil soja 2	239

Maringá, 13 de maio de 2014.

1º ofício

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
Sócia Administrativa

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 30 MAIO 2014
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
PREVENTES
eira Santos Junior
André de Alcântara
la Silva Oliveira
a de Oliveira Silva
eira Santos Junior - Escr.
AUTENTICAÇÃO
1049AR773173

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARESE PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2077 - Maringa-PR
Reconheco e dou fe(1) sie. firma(s) de:
[01727240-ANGELA MARIA DE OLIVEIRA.....
SEMELHANCA.....
Por SEMELHANCA, fez a responsabilidade
do signatario comparecer na serventia.
(Cn. 11.6.3.1).
0505 0172724
Em testemunho da verdade.
MARINGA, 13 de Maio de 2014.
OBI-CARLA MEDEIROS SANTIMONA
ESCREVENTE INDIFERA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Hbaaa . aaaaa . AAAF - xxxxx . MIaS
Valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia xerográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
AUTENTICAÇÃO
104GAR77318
8 MAIO 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcio André de Alcântara
Patrícia da Silva Oliveira
Rosangela de Oliveira Silva
S.E. Alex Moreira Santos Junior - Escr.
Válido somente com o selo de autenticidade
R$

casada saúde®
PROMISSE COMERC IO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO 266 - ZONA 04 - MARINGÁ / PR
FONE:(44) 3029-2299
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INS: 904.36452-58
SITE: WWW.CASADASAUDEMARINGA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 330
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

HABILITAÇÃO

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 331 CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.396.523/0001-73 MATRIZ		20/02/2008

NOME EMPRESARIAL
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOPES TROVAO	266	QUADRA09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.014-080	ZONA 04	MARINGA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2014** às **08:56:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 332
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:44:07 do dia 19/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2014.
Código de controle da certidão: **E331.624E.EB0B.F7FB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 333 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12054523-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.396.523/0001-73**

Nome: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/11/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12054523-08
Emitida Eletronicamente via Internet
14/07/2014 - 15:13:46
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls 334 · CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 36106 / 2014

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - M**, CPF/CNPJ nº **09.396.523/0001-73**, para fins **DIVERSOS**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME,** CPF/CNPJ nº **09.396.523/0001-73**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

TABELIONATO GRASSANO
Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido
Av. Herval, 773
Maringá - PR
16 JUL. 2014
Lei 11.331 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
Em test°.
ACSA CAROLINE
AMANDA CRISTINA DIAS
LURDES FALASZ DIAS
CLÁUDIA DE
THAYS FIGUEIR
WEL CRIS
TABELIONATO DE NOTAS
FB081819

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **16/07/2014**
Válida até **14/09/2014**
Código de autenticação: **95913.32708.33618**
Certidão emitida gratuitamente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 335 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 189112014-88888523
Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2014.
Válida até 23/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 336
CORONEL VIVIDA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09396523/0001-73
Razão Social: PROMISSE COM DE MAT MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R LOPES TROVAO 266 QUADRA 09 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063007430792032445

Informação obtida em 07/07/2014, às 10:14:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 337 CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20140610080748445295 4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.396.523/0001-73

TABELIONATO GRASSANO
Maysa Cláudia Mori
Escrevente Substituta
MARINGÁ - PARANÁ

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 24,35 - 155 VRC | VALOR DO SELO:R$ 1,49 - 9 VRC *****

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR
Em testº
ACSA CAROLINE D SOUZA SILVA
AMANDA CRIST
LURDES FALASZ DIAS
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAY68083

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 10 de junho de 2014.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 13/06/2014 15:24 MGA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 338

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612708-5	09.396.523/0001-73	20/02/2008	20/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LOPES TROVAO, 266-DATA 13, QUADRA 09, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-080

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, ENXOVAIS INFANTIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO 081.216.699-01	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JAIR SPURIO GARCIA 528.174.159-49	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/05/2014 Número: 20142939366
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 07 de julho de 2014

14/403957-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO GRASSANO
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FAY72425

TABELIONATO GRASSANO
Reconhece a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR
09 JUL. 2014
Em test° da verdade.
ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
AMANDA CRISTINA DIAS
MAYSA CLÁUDIA MORI
THAYSE FIGUEIREDO PINHEIRO
WELCH CRISTINE FERREIRA

casada saúde®
PROMISSE COMERC IO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO 266 - ZONA 04 - MARINGÁ / PR
FONE:(44) 3029-2299
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INS: 904.36452-58
SITE: WWW.CASADASAUDEMARINGA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 339 CORONEL VIVIDA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 77/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 16 de Julho de 2014.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA.
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
RUA LOPES TROVÃO, 266 SUB ESQ. COM AV. CURITIBA
PRÓX. HOSPITAL STA RITA - ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 340
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Certidão nº: 51883072/2014
Expedição: 14/07/2014, às 15:16:40
Validade: 09/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.396.523/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 341 CORONEL VIVIDA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90436452-58	09.396.523/0001-73	04/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
Titulo do Estabelecimento	PROMISSE
Endereço do Estabelecimento	RUA LOPES TROVAO, 266, QUADRA 09 - ZONA 04 - CEP 87014-080 FONE: (44) 3025-4006 - FAX: (44) 3025-4007
Municipio de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2008
Natureza Juridica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.216.699-01	AGATHA KELLY GARCIA BRAVO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	528.174.159-49	JAIR SPURIO GARCIA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/08/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANA
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90436452-58

Emitido Eletronicamente via Internet
07/07/2014 10:56:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

donata

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 342
LONDRINA - PARANÁ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos e certificamos para os devidos fins que a empresa **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Lopes Trovão, 266, Zona 04, CEP: 87014-080, Maringá-PR., inscrita no CNPJ sob nº 09.396.523/0001-73, Inscrição Estadual nº 90436452-58, é fornecedora de vasta linha de comercialização no ramo de materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos, nutrição e odontologia, atendendo as normas exigidas, quanto às características e quantidades, demonstrando plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Asseguramos que a empresa tem cumprido com todos os compromissos contratuais, apresentando ainda, pontualidade, eficiência e controle de qualidade dos produtos fornecidos.

Maringá, 16 de julho de 2014.

DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
Laurindo de Arruda Gimenes Garcia
RG.: 3.581.836-7
CPF.: 619.637.559-87
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

85.495.000/0001-62
DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1829
VILA MORANGUEIRA
CEP 87043-000 - MARINGÁ - PR

4º TABELIONATO DE NOTAS
ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI
Tabelia Designada
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
0iaCbc . 9za70 . mP3lE - 0inlA . raXS
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
[C0ALIQ02]-LAURINDO DE ARRUDA GIMENES GARCIA.....
Por SEMELHANCA; Face a impossibilidade do signatario comparecer na Serventia. (OF. CIRC.17/15 CGJ/PR).

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 16 de Julho de 2014

07A-MARIANA DA SILVA JUNQ BRAVIM
SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 343
CORONEL VIVIDA - PR.

Scheid & Castro
Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PP 77/2014

Razão Social: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Nome Fantasia: Merco Medicamentos Especiais/Nutrição
Endereço: Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº 252 – Bacacheri – Curitiba/PR. CEP: 82.520-
Bairro:
Telefone: (41) 3028-1840 / (41) 3028-1848 FAX: (41) 3028-2053
e-mail: licitacao@merco.com.br

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 344

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.912.018/0001-83
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/09/2003

NOME EMPRESARIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO	252	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
82.520-620	BACACHERI	CURITIBA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/06/2014** às **08:10:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 345
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:35:22 do dia 22/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2014.
Código de controle da certidão: **D0A1.B4CD.1183.CE43**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 346

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11745660-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/08/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11745660-57

Emitida Eletronicamente via Internet
28/04/2014 - 08:36:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Fls 347
CORONEL VIVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 466235-8

ENDEREÇO: R. AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, 252 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **92235/2014**

EMITIDA EM: **28/04/2014**

VÁLIDA ATÉ: **25/08/2014**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **A44F.A2F1.894E.4A6E-3.B66F.07EF.5C97.AB41-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 348 CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 016392014-88888018
Nome: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2014.
Válida até 23/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 349

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912018/0001-83
Razão Social: SCHEID E CASTRO DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: R AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO 252 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82520-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2014 a 25/07/2014

Certificação Número: 2014062601155534586947

Informação obtida em 01/07/2014, às 12:04:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 350

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- SHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ. 05.912.018/0001-83.

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

CHRISTIANNE SOARES
Escrevente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que foi apresentado. Dou fé.
03 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAR76508

CUSTAS: R$ 24,35
EMITIDA POR: CHRIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 351
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0509404-3	05.912.018/0001-83	17/09/2003	16/09/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, 252, BACACHERI, CURITIBA, PR, 82.520-620

Objeto Social
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DRGOAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,
COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃOES.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE CALVINO CASTRO 876.811.888-00	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WLADIMIR ROBERTO SIMONE 063.744.738-76	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RICARDO DA CONCEICAO 026.439.659-65	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABIO PAINO PAIM 252.785.218-13	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/05/2014 Número: 20142994030
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de julho de 2014

14/259754-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142597546 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 01/07/2014
Junta Comercial do Parana
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Scheid & Castro
Distribuidora de Medicamentos Especiais / Nutrição
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Insc. Estadual: 90.296.903-99

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 352

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO Nº. 107/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2014
OBJETO: "Registrar em ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica"

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

À empresa **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.912.018/0001-83 inscrição Estadual 90.296.903-99,** localizada à Rua Amazonas de Souza Azevedo nº 252, CEP 82.520-620, Bacacheri, na cidade de Curitiba, por intermédio de seu representante legal **Bruna Grimm, inscrita na cédula de identidade RG: 4829102 SSP/SC e inscrita no CPF: 061.688.979-84. Nutricionista,**

- Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 77/2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do **Município de Coronel Vivido – Secretaria Municipal de Administração**, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.
- Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.
- Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 18 **de** julho **de** 2014.

Bruna Grimm

Bruna Grimm
Nutricionista.
RG: 4829102 SSP/SC
CPF: 061.688.979-84
Scheid & Castro DPF Ltda.

912 018/0001-83
SCHEID E CASTRO DISTRIB. DE
PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252
Bacacheri - CEP 82520-620
Curitiba - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 353
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão nº: 45529088/2014
Expedição: 19/03/2014, às 09:03:24
Validade: 14/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Hospital Pilar
Av. Desembargador Hugo Simas, 322
Bom Retiro – 80520-250 CURITIBA / PR
Fone 41-3072-7242

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 354

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº. **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Amazonas de Souza Azevedo nº. 252, Bacacheri, CEP 82.520-620, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, é nossa fornecedora de **Dietas Enterais,** não havendo até a presente data NADA que a desabone, cumprindo satisfatoriamente com seus compromissos, cláusulas e prazos contratados, tendo um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 16 de Julho de 2014.

CARTÓRIO DO PORTÃO

Camila P. Andretta

Camila Pinzon Andretta
Nutricionista Clínica
CRN 8 7990
RG: 7.823.125-4
CPF: 075.227.429-51

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
16 JUL. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FB005569

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO DO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba-PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br
Selo Digital Nº 2gsnc.9zj7U.kB977-sPf1h.eOXS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de CAMILA PINZON ANDRETTA. /0248* R67XK5LQ5-602446-95*
Dou fé. Curitiba-PR, 16 de julho de 2014
Em Test da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente
Emolumentos: R$6,85 (VRC 43,50). Selo Funarpen: R$0,62

SERVIÇO DISTRITAL
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular
CARTÓRIO DO PORTÃO
CURITIBA - PR

PREFEITURA DE COLOMBO

PREFEITURA MUNICIPAL 355 Fls CORONEL VIVIDA

76.105.834/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 106
CENTRO - CEP 83414-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COLOMBO - PR

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 05.912.018/000183 e Inscrição Estadual nº Isento, com endereço à Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252 – Bacacheri - Curitiba – PR é fornecedora deste município de Fórmulas, Leites e Dietas Especiais por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidos pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme discriminado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2008

Lote	Quant.	Unid.	Descrição
4	2000	Unid.	Suplemento Alimentar Nan I - Leite em pó modificado para lactente até 06 meses de idade, tipo Nan I, contendo proteínas alteradas na sua relação ca-seina/proteínas solúveis, sem sacarose, com densidade calórica de 67Kcal, acondicionado em lata de 400 a 500g, Hermeticamente fechada, com validade superior a 06 meses(apartir da data de recebimento). Lata 400g.
08	300	Unid.	Suplemento Alimentar Nestogeno I - Composição para criança de 0 a 6 meses – leite de vaca desnatado(fonte protéica), oleina de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, leticina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, acido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio). Não contém glúten. Lata 450g
11	100	Unid.	Suplemento Alimentar Nutren Diabetes - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para o uso enteral ou oral, desenvolvida para pessoas com diabetes ou hiperglicemia. Pode ser ultilizada como única fonte de nutrentesou para suplementação. Também pode fazer parte do plano de alimentação de diabéticos controlados. Não contém glúten, lactose e atende as recomendações internacionais para diabetes. Distribuição energética: 15% protinas, 45% carboidratos e 40% lipidios. Osmolalidade: 190 mOsm/Kg de água. Índice glicêmico = 31. Lata 400g
12	350	Unid.	Suplemento Alimentar Nutren 1.0 - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou eteral. Composição: xarope de milho, proteína do soro, sacarose, caseinato de potássio, óleo de canola, triglicerideos de cadeia media, óleo de milho, fosfato de sódio, leticina de soja, citrato de potássio, fosfato de potassio, cloreto de magnésio, carbono de cálcio, bidratarato de colina, cloreto de cálcio, vitamina C, L carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, cloreto de cromo, selenato de sódio, vitamina B12. Lata 400g
13	1400	Unid.	Suplemento Alimentar Nutren Junior - Consiste numa dieta à base de proteínas do leite com densidade calórica de 1,0 kcal/ml, com a seguinte composição: proteínas 12% (30 g/l), lipidios 37% (42 g/l), carboidratos 51% (127,5 g/l). As caracteristicas fisicas são: osmolalidade de 302 mOsm/kg de H2O, carga de soluto renal de 190 mOsm/l, teor de água de 85%. Lata 550g
16	100	Unid.	Suplemento Alimentar Nutren Active - Alimento calórico protéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltose, dextrina, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, ácido fólico e vitamina D e E. Com 100% de proteína de origem animal (fornece 8 g/porção de 200 ml), isento de sacarose (exceto o sabor chocolate), com a presença de fibras e Prebio1. Com 4 sabores: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana. Indicação via oral. Lata 400g
17	100	Unid.	Suplemento Alimentar Modulen - Dieta Enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica. Com 100% de proteína animal (36 g/L), contendo polipeptideo TGF-B2. Apresenta TCM-26% (gordura fonte imediata de energia). Diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Especializada para Doença Inflamatória Intestinal principalmente Doença de Crohn. Baixa osmolalidade (370 mOsm/kg). Indicação via oral ou via sonda enteral. Indicado para crianças apartir dos 4 anos, adultos e idosos. Lata 400g
18	100	Unid.	Suplemento Alimentar Peptamen 1.0 - Dieta Enteral em pó, oligomérica, normocalórica, normoproteica, com proteína 100% de origem animal (100% proteína do soro do leite), hidrolisada totalmente e formada de cadeia curta (melhor absorvidos).

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 25 JUN. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aposto na última folha deste documento.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

			Apresenta TCM-70% (gordura fonte imediata de energia). Sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Osmolalidade de 375 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Indicado para crianças apartir dos 4 anos, adultos e idosos. Lata 430g

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

Lote	Quant.	Unid.	Descrição
17	100	Uni	Apresentação: Dieta enteral em pó ,polimerica, nutricionalmente completa,normocalorica,normoproteica. Com especializada eficácia para doença Inflamatória Intestinal,principalmente doença de Chron. Ingredientes: Com 100% de proteína animal (36g/l),contendo polipeptidio TGF-b2. Apresenta TCM-26%(gordura fonte imediata de energia).Diluição instantanea ate 2. cal/ml. Isento de lactose e glúten. ,baixa osmolaridade (370 mOsm/kg0). Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuario. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricional prescrita.Observação: Indicação via oral ou via sonda enteral, indicado para crianças a partir dos 4 anos,adultos e idosos. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS
18	100	Uni	Apresentação: Dieta Enteral em pó ,oligomêrica, normocalorica, normoproteica com proteina 100% de origem animal, indicado para crianças a partir dos 4 anos,adultos e idososIngredientes: (100% proteina do soro do leite) ,hidrolisada totalmente na forma de peptideos de cadeia curta. Apresenta TCM – 70% (gordura fonte imediata de energia).. Isento de lactose e glúten. Osmolidade de 36 m Osm /kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Lata 430 g. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuario. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Redistribuição: de acordo com terapia nutricionalObservação: Sabor baunilha, diluição instantânea até 2, cal/ ml ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2009

Lote	Quant	Unid	Descrição
001	4000	Unid	Apresentação: fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade, com lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose, concentrado protéico de soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais, como zinco, selênio e ferro, vitaminas, óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotideos, taurina, bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de cafeína para o máximo 70 de proteína do soro do leite. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricionalObservação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
002	3000	Unid	Apresentação: fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade, com predominância protéica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77:23. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricionalObservação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
003	3000	Unid	Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal a base de proteína isolada de soja (fonte protéica), isenta de lactose e sacarose; e enriquecidos com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, como ferro, e outros oligoelementos. Boa relação Cálcio-fósforo e na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, minerais, como: ferro e cálcio, na forma de citrato de cálcio; vitaminas, óleos vegetais, taurina, L-carnitina e cloreto de colina. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de

Fone 41 3656-8080 – Fax 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o selo de autenticidade nº [illegible] foi afixado neste documento.
Curitiba Pr 25 JUN 2014
Caroline Feliz Saraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade nº [illegible] foi afixado neste documento.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 356
COLOMBO - PR

			crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricionalObservação: Serão aceitas fórmulas como a acima descrita em que o mesmo produto atenda a crianças de 0 a 1 ano de idade. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
004	4000	Unid	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, na apresentação padrão na forma de pó. Polimérica, normocalorica e normoproteica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Ingredientes: Xarope de milho, proteína do soro, óleos vegetais, triglicerídeos de cadeia média caseinato de potássio, L-carnitina, taurina, vitaminas e minerais. 100% proteína animal, diluição instantânea até 2,0 cal/ml e gorduras na forma de TCM-25% (fonte imediata de energia). Osmolalidade de 350 mOsm/kg. Com sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
6	4000	Unid	Apresentação: Nutrição completa e balanceada à base de proteínas do leite, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/mL ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal e contendo maltodextrina e sacarose. Gorduras na forma de TCM-25% (fonte imediata de energia) e diluição instantânea até 2,0 cal/ml, isento de lactose e glúten. Baixa osmolalidade. Sabor baunilha. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
009	3000	Unid	Apresentação: Fórmula infantil semi-elementar, à base de hidrolisado protéico hipoalergênico com proteína hidrolisada em pó. Indicado para alimentação de lactentes com alergia às proteínas do leite de vaca e com má absorção. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, amido de batata, proteína hidrolisada do soro de leite (100%), triglicérides de cadeia média (40% do total), oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de semente de cassis, óleo de peixe, sais minerais, vitaminas, nucleotídeos, L-carnitina. Registro no órgão competente (sif) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais.Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
011	2000	Unid	Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos. Ingredientes: 100% de proteína do soro do leite, hidrolisada, na forma de peptídeos de cadeia curta. Aproximadamente 70% de TCM , 75% de maltodextrina e amido de batata e 25% de sacarose, isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha. Lata 430g. Indispensável registro no órgão competente (SIF). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
012	2000	Unid	Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoprotéica. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças de 01 a 10 anos de idade via oral ou via sonda enteral.Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soro de leite hidrolisada, sacarose, triglicérides de cadeia média (60%), amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor oléico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 25 JUN 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

			estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (SIF). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
015	500	Unid	Apresentação: dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média (28%), óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Registro no órgão competente (sif): em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
018	3000	Unid	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa para paciente renal em diálise, hipercalórica, para uso oral ou sonda. Ingredientes: xarope de milho hidrolisado, sacarose, caseinato Ca/Na/Magnésio, isolado de proteína de leite, óleos vegetais, lecitina de soja, taurina, carnitina, vitaminas e minerais como o selênio. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Registro no órgão competente (sif), em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Sabor baunilha. Embalagem com 200 ml ou mais. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2010

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
001	1.400.000	gramas	Apresentação: fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade, 100% lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose, concentrado protéico de soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais, como zinco, selênio e ferro, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
002	800.000	Gramas	Apresentação: fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade, com predominância proteica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, lactose, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contem sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77.23. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
003	600.000	Gramas	Apresentação: fórmula de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose e óleos vegetais, podendo conter maltodextrina e gordura láctea. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 60 de caseína para no máximo 40 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
004	400.000	Gramas	Apresentação: fórmula anti-regurgitação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente [illegible] Apresentação padrão na forma de pó.

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba PR 25 JUN. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aposto na última folha deste documento.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 357
CORONEL VIVIDA - PR

			Ingredientes: no mínimo 55% de lactose, acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Predominância da caseína em relação as proteínas solúveis. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 70 de caseína para no máximo 30 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. **Lata 400g ou mais**. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
005	1.200.000	Gramas	Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal a base de proteína isolada de soja (fonte protéica), isenta de lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteína isolada de soja enriquecida com L-metionina, vitaminas, minerais, como ferro, e outros oligoelementos. Boa relação Cálcio-fósforo. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. **Lata 400g ou mais**. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: Serão aceitas fórmulas como a acima descrita em que o mesmo produto atenda a crianças de 0 a 1 ano de idade ou em produtos diferentes, que atendam crianças de 0 a 6 meses e de 6 a 12 meses. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
006	200.000	Gramas	Apresentação: fórmula infantil especial isenta de lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: a base de leite de vaca e óleos vegetais; é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. **Lata 400g ou mais**. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
007	200.000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com LCPufas. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose e maltodextrina como fontes de carboidrato e óleos vegetais, podendo conter lipídeos de origem animal. Relação caseína/proteínas do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. **Lata 400g ou mais**. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
008	200.000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil hipoalergênica, com proteínas parcialmente hidrolisadas. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas; acrescida de óleos vegetais e lactose. Pode conter maltodextrina (máximo 30%). Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
012	1.520.000	Gramas	Apresentação: Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula nesta faixa etária possui densidade calórica de 1,0 Kcal/mL ou mais, na apresentação [illegible] pó apropriado tanto para administração via

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 25 JUN. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Fone: 41 3656-8080 – Fax 3656-8007
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

PREFEITURA DE COLOMBO

			Ingredientes: Vitaminas, minerais, 100% de proteína animal. Gorduras na forma de TCM – mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten. Alta qualidade. Sabor baunilha. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: EM CONFORMIDADE AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
013	1.200.000	Gramas	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, na apresentação padrão na forma de pó. Polimérica, normocalórica e normoproteica, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral e enteral. Ingredientes: Maltodextrina, sacarose, óleos vegetais, triglicerídeos de cadeia média, vitaminas e minerais. Máximo de 20% de isolado de proteína de soja. Osmolalidade de, no mínimo, 350 mOsm/kg. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
017	800.000	Gramas	Apresentação: Suplemento oral e/ou enteral à base de leite integral, recomendado para crianças a partir de 4 anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó e sabor baunilha via oral e/ou via sonda enteral. Ingredientes: preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Isenta de sacarose e com presença de fibras. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
018	400.000	Gramas	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, desenvolvida para pessoas com diabetes tipo 1 e ou 2 ou hiperglicemia. Polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica. Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para pacientes acima de 4 anos de idade. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteína 100% de origem animal, óleos vegetais, vitaminas e minerais, L-carnitina e taurina. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com orientação do médico ou nutricionista. Observação: Não contem glúten e lactose e atende às recomendações internacionais. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
019	240.000	Gramas	Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica normoproteica com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos. Ingredientes: 100% da proteína do soro do leite hidrolisada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta 70% de TCM, 75% de maltodextrina e amido de batata e 25% de sacarose. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha. Lata 430g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
020	240.000	Gramas	Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoproteica, [illegible] anos de idade.

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente fotocópia conferida com o original que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 25 JUN. 2014
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade dos atos foi lançado na última folha deste documento.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 358
CORONEL VIVIDA - PR.

			Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Indicado, via oral ou via sonda enteral. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soro de leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média (60%), amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor oléico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
021	200.000	Gramas	Apresentação: dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoproteica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média (26%), óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Registro no órgão competente (sif); em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observações: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012

ITEM	QDE.	UNID	DESCRIÇÃO
004	400.000	Gramas	Apresentação: fórmula anti-regurgitação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: no mínimo 45% de lactose, acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Predominância de caseína em relação às proteínas solúveis. Isenta de sacarose e glúten. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares essenciais: Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S n. 977/1998.
007	200.000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso enriquecida com imunobiológicos. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Lactose e maltodextrina e/ou polímeros de glicose como fonte de carboidrato e óleos vegetais, podendo conter lipídeos de origem animal. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no mínimo 70 de proteína do soro do leite. Isento de sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares e essenciais: Lata de 400 gramas, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S n. 977/1998.
008	200.000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil hipoalergênica também para prevenção de alergia à proteína do leite de vaca parcialmente hidrolisadas. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Proteína do soro do leite parcialmente hidrolisadas, açúcar, óleo vegetal, podendo conter maltodextrina (máximo

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba Pr 25 JUN. 2014
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha deste documento.

Fone 41 3656-8060 – Fax 3656-8061
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

PREFEITURA DE COLOMBO

			Sua fórmula é composta por minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares e essenciais: Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensavel registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
011	2.000.000	Gramas	Apresentação: Dieta completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças com 1 a 10 anos de idade. Fórmula polimérica com densidade calórica de 1,0 Kcal/mL ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral quanto exclusivamente enteral. Sabor baunilha. Ingredientes: caseinato, vitaminas, minerais, 100% de proteína animal, lipídeos na forma de TCM – mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Baixa osmolaridade, isenta de lactose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares: Lata de 400g com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensavel registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
012	1.200.000	Gramas	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica e normoprotéica. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sabor baunilha. Ingredientes: Óleos vegetais, caseinato, vitaminas e minerais. Com densidade calórica de 1,0 kCal/mL. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares: Lata de 325g a 445g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
014	800.000	Gramas	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e hipossódica com alta digestibilidade. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sem sabor. Ingredientes: Proteína isolada proteína do soro do leite 50/50, maltodextrina, óleos vegetais, TCM, hidrolisado protéico, glutamina, nucleotídeo, L-arginina, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares: Lata 325g a 400g com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
016	1.200.000	Gramas	Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos quatro anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó e indicado via oral e/ou via sonda enteral. Ingredientes: preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Com presença de fibras. Isenta de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares: Lata de 400g a 450g, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
018	445.000	Gramas	Apresentação: Dieta em pó, oligomérica, à base de peptideos, normocalorica, normoproteica 100% de origem animal,

Fone 41 3656-8080 – Fax: 3656-8003
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme o documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba PR 25 JUN. 2014
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha deste documento.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 359
CORONEL VIVIDA - PR

			hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos. **Ingredientes**: 100% de proteína do soro do leite hidrolisada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta TCM e maltodextrina. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Sabor baunilha. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata de 400g a 445g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
019	400.000	Gramas	**Apresentação**: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, Normocalórica e normoproteica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Indicação via oral ou via enteral. **Ingredientes**: Maltodextrina, proteína de soro de leite hidrolisada, sacarose, TCM (60%), amido, óleos vegetais, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
020	200.000	Gramas	**Apresentação**: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó. **Ingredientes**: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, TCM (26%), óleo vegetal, lecitina de soja, fosfato de sódio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, ortofosfato de cálcio, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Paço Municipal de Colombo,
em 20 de maio de 2014.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta Divisão de Licitações
25 JUN 2014
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Caroline Sarraf Ferri
Tabeliã Substituta
TABELIONATO DE NOTAS
FAR66827

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8005
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO N.º 106
CENTRO - CEP 83414-000
COLOMBO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 360
CORONEL VIVIDA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: SCHEID E CASTRO DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO nº 252 **BAIRRO:** BACACHERI

CIDADE: CURITIBA	**CNPJ.:** 05.912.018/0001-83
FONE: 3015-3838 - 3028-1440	**FAX:**

Atestamos para fins da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações que a empresa supra referida forneceu a nossa entidade, **COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA CRIANÇAS COM CONTRA-INDICAÇÃO ABSOLUTA DE ALEITAMENTO MATERNO E PACIENTES EM USO DE FÓRMULAS ESPECIAIS**, conforme processo n° 224/2012 Pg n° 97/2012 para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo que até a presente data sempre atendeu com pessoal devidamente qualificado e sempre honrou seus compromissos, fornecendo produtos de ótima qualidade.

Campina Grande do Sul, 20 de maio de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estela Celina Müller
Presidente

Fernando Luiz Thomazini
Secretário

Willian Misael Oliveira reis
Membro

Rafaela Aparecida Collera
Membro

AUTENTICAÇÃO
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
20 MAIO 2014
TABELIONATO DE NOTAS
Caroline Feliz Sarraf Ferreira
Tabeliã e Registradora
FAR21564

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 361
CORONEL VIVIDA - PR

HOSPITAL [redacted]

CURITIBA

Atestado de Capacidade Técnica

O **Hospital Vita de Curitiba (SMA – Empreendimentos Participações S/A)**, inscrito sob o CNPJ nº **00.694.303/0001-51**, estabelecido na BR 116 KM 396, Bairro Alto, CEP 82 590-100, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declara para os devidos fins que a empresa **Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº. **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Amazonas de Souza Azevedo nº. 252, Bacacheri, CEP 82.520-620, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, é nossa fornecedora de **Dietas Enterais e Parenterais**, realizando adequadamente o produto, nos últimos 05 anos, não havendo até a presente data NADA que a desabone, cumprindo satisfatoriamente com seus compromissos, cláusulas e prazos contratados, tendo um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser verdade firmamos a presente.

Curitiba, 12 de Novembro de 2013.

SMA - Empreendimentos e Participações S/A
CNPJ: 00.694.303/0001-51

Cleiton Baroni
Comprador
RG: 5.359.046-2
CPF: 896.130.409-78

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
08 MAIO
TABELIONATO DE NOTAS
Caroline Feliz
Tabeliã e Registradora
FAQ36929

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 362
CORONEL VIVIDA - PR

Hospital Pilar

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.** inscrita sob o CNPJ nº 05.912.018/0001-83 estabelecida na Rua Almazonas de Souza Azevedo nº 252 Bacacheri CEP 82.520-620 na cidade de Curitiba estado do Parana e nossa fornecedora de **Dietas Enterais e Parenterais**, realizando adequadamente o fornecimento dos produtos nos ultimos 05 anos não havendo ate a presente data NADA que a desabone, cumprindo satisfatoriamente com seus compromissos, clausulas e prazos contratados tendo um bom conceito tecnico junto a esta coordenaçao.

Por ser verdade firmamos a presente.

Curitiba 12 de Novembro de 2013

Carolina Pinzon Andretta
Nutricionista Clinica
CRN nº 7990
RG 7.823.125-4
CPF 075.22[illegible]

AUTENTICAÇÃO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAR69541
25 JUN. 2014
Caroline Feliz Sarraf Fernandes
Tabeliã e Registradora

ondriCir

entos e Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 362
CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 6750/14
Em: 18/07/14 às 11:42
FUNCIONÁRIO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA –PARANÁ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 77/2014-REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2014
ABERTURA: 21/07/2014 ÀS 09h00mm

ENVELOPE – 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Londricir Comércio de material hospitalar Ltda.

Nutriport®

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2014

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0005-78

DATA DA ABERTURA: 21 DE JULHO DE 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

PROTOCOLO Nº 673214
Em: 17/07/14 h: 17:15
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
364

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA LOPES TROVÃO, 266 - (SUB - ESQ. C/ AV CURITIBA) PRÓXIMO
AO HOSPITAL SANTA RITA - ZONA 04, CEP 87.014-080 - MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudemga@hotmail.com / casadasaudepr@hotmail.com
www.casadasaudemaringa.com.br
CNPJ 09.396.523/0001-73 - Inscr. Est. 904.36452-58

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 365
CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 676/14
Em: 18/07/14 h: 15:38
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 77/2014
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.
Empresa: Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Data da Abertura: 21 de Julho de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.
Cidade: Coronel Vivida/PR

Merco

ıeid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

PREF. 366

PROTOCOLO Nº 6745/14
Em: 18/07/14 h: 10:52
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº. 107/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2014

OBJETO: "**Registrar em ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica**"

Data da Abertura: 21 de Julho de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Proponente: **Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**
CNPJ: 05.912.018/0001-83 IE: 90.296.903-99 IM: 17.06.466.235-8
R: Amazonas de Souza Azevedo, n° 252, Bacacheri, Curitiba-Pr, CEP 82.520-620.
Telefone / Fax da Empresa: (41) 3028-1440 / 3028-1451
E-mail: licitacao@merco.far.br

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls 367 · CORONEL VIVIDA · PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 97/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Aos 21 de julho de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 107/2014, Licitação nº 77/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
CENTER NUTRI COM. DE PROD. P/ NUTRI. ENTERAL LTDA – EPP	08.617.050/0001-24	NÃO
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.339.246/0001-92	SIM
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	SIM
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	09.396.523/0001-73	SIM
PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.889.336/0001-45	NÃO
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	05.912.018/0001-83	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Foi convidada para a sessão a nutricionista do município Sra. Tanicler Colussi, que elaborou as especificações exigidas, para auxiliar na análise das propostas.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão emitiu o seguinte parecer:

Em relação a empresa CENTER NUTRI COM. DE PROD. P/ NUTRI. ENTERAL LTDA – EPP, no item 02, não atende ao descritivo do edital quanto a COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, pois no prospecto apresenta 14%, sendo desclassificada do item. Em relação ao item 06, não atende ao descritivo quanto ao MINIMO DE 17% PROTEINA, pois no prospecto possui apenas 16%, sendo a mesma DESCLASSIFICADA do item. Em relação ao item 08, apresentou a proposta correta e de acordo com o edital.

Em relação ao item 04 da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, não atende ao percentual de proteína 24%, possui somente 20,5%, sendo a mesma DESCLASSIFICADA do item. Em relação aos demais itens estão corretos e de acordo com o edital.

Em relação a proposta da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, em relação ao item 06 do edital, não atende ao descritivo quanto a PRESENCA DE FIBRAS. O item 07 não atende ao descritivo quanto a composição mínima de proteína de 20% e 30 % de gordura. O item 10 não atende ao descritivo quanto a 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. Sendo a mesma DESCLASSIFICIDA dos itens 06, 07 e 10. Em relação aos demais itens estão corretos e de acordo com o edital.

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 368
CORONEL VIVIDA - PR

Em relação ao item 01 da empresa PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, não atende ao descritivo exigido no edital em relação a "COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA", sendo a mesma DESCLASSIFICADA do item. Em relação aos demais itens estão corretos e de acordo com o edital.

Os representantes das proponentes presentes a sessão solicitaram a desclassificação da proposta da empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao item 02, alegando que o mesmo possuiu 17% de fibras, não sendo solicitada no edital e que foram licitados outros produtos que solicitam fibra. A nutricionista do município, em análise das especificações propostas verificou que o mesmo não descreve o exigido quanto a PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA e que não atende as necessidades, pois já foi solicitado outros produtos contendo fibra. Sendo DESCLASSIFICADA do item 02. Em relação ao item 08, apresentou a proposta correta e de acordo com o edital.

A empresa SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, apresentou a proposta correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma CLASSIFICADA.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 23.660,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R$ 17.510,00
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 1.400,00
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 57.840,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 100.410,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.339.246/0001-92	SIM
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	SIM
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	09.396.523/0001-73	SIM
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	05.912.018/0001-83	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 369 CORONEL VIVIDA - PR.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2014.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Karen Patricia Meneghetti	Karen P. Meneghetti
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Juliane Carolina Kowacic	Juliane C. Kowacic
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	Laudemir Bravo	
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Bruna Grimm	Bruna Grimm

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

TANICLER COLUSSI
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 370 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC	BRUNA GRIMM	Não Especificado	Sim
CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTE		EPP	Não
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LT	LAUDEMIR BRAVO	EPP	Sim
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME	KAREN PATRICIA MENEGHETTI	ME	Sim
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		EPP	Não
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	JULIANE CAROLINA KOWACIC	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	27,7500	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		17,0000	-
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		19,0000	11,76
3		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		24,5000	44,12
Desclassificado		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		19,0000	11,76

Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 01 da empresa PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, não atende ao descritivo exigido no edital em relação a COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, sendo a mesma DESCLASSIFICADA do item.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	UN	39,5500	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		26,5000	-
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		33,0000	24,53
3		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		38,0000	43,40
4		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		38,5000	45,28
Desclassificado		PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		19,2500	-27,36

Motivo da Desclassificação: Os representantes das proponentes presentes a sessão solicitaram a desclassificação da proposta da empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao item 02, alegando que o mesmo possuiu 17% de fibras, não sendo solicitada no edital e que foram licitados outros produtos que solicitam fibra. A nutricionista do município, em análise das especificações propostas verificou que o mesmo não descreve o exigido quanto a PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA e que não atende as necessidades, pois já foi solicitado outros produtos contendo fibra. Sendo DESCLASSIFICADA do item 02.

Desclassificado	CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		22,5000	-15,09

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Motivo da Desclassificação: Em relação a empresa CENTER NUTRI COM. DE PROD. P/ NUTRI. ENTERAL LTDA – EPP, no item 02, não atende ao descritivo do edital quanto a COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, pois no prospecto apresenta 14%, sendo desclassificada do item. Em relação ao item 06, não atende ao descritivo quanto ao MINIMO DE 17% PROTEINA, pois no prospecto possui apenas 16%, sendo a mesma DESCLASSIFICADA do item.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	34,8500	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		18,0000	-
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		26,0000	44,44
3		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		27,4500	52,50
4		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		27,5000	52,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	33,0100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		16,0000	-
2		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		18,8000	17,50
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		19,0000	18,75
Desclassificado		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		11,3000	-29,38

Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 04 da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, não atende ao percentual de proteína 24%, possui somente 20,5%, sendo a mesma DESCLASSIFICADA do item. Em relação aos demais itens estão corretos e de acordo com o edital.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	17,5100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		13,9500	-
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		15,0000	7,53
3		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		15,0000	7,53
4		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		16,9000	21,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAM	UN	27,2800	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		22,0000	-
2		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		26,0000	18,18
3		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		27,2000	23,64
Desclassificado		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		18,0000	-18,18

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Motivo da Desclassificação: Em relação a proposta da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, em relação ao item 06 do edital, não atende ao descritivo quanto a PRESENCA DE FIBRAS. O item 07 não atende ao descritivo quanto a composição mínima de proteína de 20% e 30 % de gordura. O item 10 não atende ao descritivo quanto a 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. Sendo a mesma DESCLASSIFICIDA dos itens 06, 07 e 10.

Desclassificado	CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	21,7500	-1,14

Motivo da Desclassificação: Em relação a empresa CENTER NUTRI COM. DE PROD. P/ NUTRI. ENTERAL LTDA – EPP, no item 02, não atende ao descritivo do edital quanto a COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, pois no prospecto apresenta 14%, sendo desclassificada do item. Em relação ao item 06, não atende ao descritivo quanto ao MINIMO DE 17% PROTEINA, pois no prospecto possui apenas 16%, sendo a mesma DESCLASSIFICADA do item.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTER	UN	38,5100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		30,0000	-
2		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		38,5000	28,33
Desclassificado		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		32,0000	6,67

Motivo da Desclassificação: Em relação a proposta da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, em relação ao item 06 do edital, não atende ao descritivo quanto a PRESENCA DE FIBRAS. O item 07 não atende ao descritivo quanto a composição mínima de proteína de 20% e 30 % de gordura. O item 10 não atende ao descritivo quanto a 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. Sendo a mesma DESCLASSIFICIDA dos itens 06, 07 e 10.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL C	UN	10,0400	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		2,8000	-
2		CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		3,5000	25,00
3		PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		4,3500	55,36
4		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		6,0000	114,29
5		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		6,0000	114,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	65,1700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		52,0000	-
2		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		63,0000	21,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	42,2900	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		18,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -	23,0000	27,78
Desclassificado	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	24,0000	33,33

Motivo da Desclassificação: Em relação a proposta da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, em relação ao item 06 do edital, não atende ao descritivo quanto a PRESENCA DE FIBRAS. O item 07 não atende ao descritivo quanto a composição mínima de proteína de 20% e 30 % de gordura. O item 10 não atende ao descritivo quanto a 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. Sendo a mesma DESCLASSIFICIDA dos itens 06, 07 e 10.

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	27,7500	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			16,5000	-40,54
2	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			16,3000	-41,26
3	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			Declinou	-
4	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			16,0000	-42,34
5	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			15,8000	-43,06
6	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			15,6000	-43,78
7	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			15,3000	-44,86
8	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			15,2500	-45,05
9	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			15,0000	-45,95
10	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	UN	39,5500	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			26,4000	-33,25
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			Declinou	-
3	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	34,8500	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			17,7000	-49,21
2	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			Declinou	-
3	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	33,0100	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			15,5000	-53,04

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 374

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	15,4500	-53,20
3	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15,3000	-53,65
4	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	15,0000	-54,56
5	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14,8000	-55,17
6	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	Declinou	-
7	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	14,6000	-55,77
8	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14,5000	-56,07
9	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	14,3000	-56,68
10	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	17,5100	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			13,5000	-22,90
2	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			13,0000	-25,76
3	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			Declinou	-
4	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			12,8000	-26,90
5	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			12,5000	-28,61
6	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			12,3000	-29,75
7	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			12,0000	-31,47
8	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			11,8000	-32,61
9	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			11,6000	-33,75
10	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			11,4000	-34,89
11	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			11,2000	-36,04
12	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			11,0000	-37,18
13	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			10,9000	-37,75
14	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			10,8000	-38,32
15	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			10,0000	-42,89
16	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAM	UN	27,2800	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP			21,9000	-19,72
2	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			20,8000	-23,75
3	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			Declinou	-
4	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTER	UN	38,5100	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 375 CORONEL VIVIDA PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29,9000	-22,36
2	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL (	UN	10,0400	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	65,1700	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP			51,9000	-20,36
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			51,8000	-20,52
3	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	42,2900	-
Sem Lances					

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	27,7500	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L			15,0000	-
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			15,2500	1,67
3	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			24,5000	63,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	UN	39,5500	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			26,4000	-
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			33,0000	25,00
3	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L			38,0000	43,94
4	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -			38,5000	45,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	34,8500	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L			17,7000	-
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			26,0000	46,89
3	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME			27,4500	55,08

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIAS CRÔNICA.
Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -	27,5000	55,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	33,0100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		14,3000	-
2		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		14,5000	1,40
3		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		15,4500	8,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	17,5100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		10,0000	-
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		10,8000	8,00
3		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		15,0000	50,00
4		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		16,9000	69,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAM	UN	27,2800	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		20,8000	-
2		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		21,9000	5,29
3		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		26,0000	25,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTER	UN	38,5100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		29,9000	-
2		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		38,5000	28,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL (	UN	10,0400	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		2,8000	-
2		CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		3,5000	25,00
3		PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		4,3500	55,36
4		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		6,0000	114,29
5		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		6,0000	114,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	65,1700	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	51,8000	-
2	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -	51,9000	0,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	42,2900	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L			18,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	27,7500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	UN	39,5500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	34,8500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	33,0100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	17,5100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAM	UN	27,2800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTER	UN	38,5100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL (	UN	10,0400	-

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 378

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	65,1700	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	42,2900	-

Sem lançamentos

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	27,7500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	UN	39,5500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	34,8500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	33,0100	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	17,5100	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAM	UN	27,2800	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTER	UN	38,5100	-

Sem Negociação

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 379 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL (	UN	10,0400	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	65,1700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	42,2900	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Habilitado
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	Habilitado
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME	Habilitado
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	27,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		15,0000	-
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		15,2500	1,67
3		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		24,5000	63,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	UN	39,5500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		26,4000	-
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		33,0000	25,00
3		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		38,0000	43,94
4		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		38,5000	45,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	34,8500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		17,7000	-
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		26,0000	46,89

PREFEITURA MUNICIPAL 380 FLS CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME	27,4500	55,08
4	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -	27,5000	55,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	33,0100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		14,3000	-
2		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		14,5000	1,40
3		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		15,4500	8,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	17,5100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		10,0000	-
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		10,8000	8,00
3		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		15,0000	50,00
4		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		16,9000	69,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAM	UN	27,2800	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		20,8000	-
2		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		21,9000	5,29
3		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		26,0000	25,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTER	UN	38,5100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		29,9000	-
2		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		38,5000	28,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL (	UN	10,0400	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		2,8000	-
2		CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		3,5000	25,00
3		PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		4,3500	55,36
4		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		6,0000	114,29
5		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		6,0000	114,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 107/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Expedição: 07/07/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PA	UN	65,1700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		51,8000	-
2		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		51,9000	0,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	42,2900	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		18,0000	-
2		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -		23,0000	27,78

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTER	LT	15,0000
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTER	LT	17,7000
1	6	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MIN	UN	20,8000
1	7	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORA	UN	29,9000
1	10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTER	LT	18,0000

Fornecedor:		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	8	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, IS	UN	2,8000

Fornecedor:		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAAR LTDA ME		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTER	UN	26,4000
1	5	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIC	UN	10,0000

Fornecedor:		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	4	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIC	UN	14,3000
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIC	UN	51,8000

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 382 CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ : 00.339.246/0001-92
Data da Emissão : 15/07/2014
Hora da Emissão : 16:49:57
Código de Controle da Certidão : DB23.BDFE.0B40.1C1B
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/07/2014, com validade até 11/01/2015.

Página Anterior

Receita PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 383
CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
21/07/2014 - 14:45:44

Informações do Documento

Certidão	**12065206-90**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 00339246/0001-92** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	16/07/2014 - 12:38:41
Data de Validade	13/11/2014

Ministério da Fazenda
Destaques do governo
PORTAL BRASIL
Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 384 CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 00.339.246/0001-92 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
145492014-88888246	05/05/2014	4	01/11/2014		
28572014-88888246	04/02/2014	4	03/08/2014		
1882013-14022246	18/10/2013	4	16/04/2014		
1182013-14022246	10/07/2013	4	06/01/2014		
612013-14022246	01/04/2013	4	28/09/2013		
1482012-14022246	24/12/2012	4	22/06/2013		
392012-14022246	27/06/2012	4	24/12/2012		
649522011-14022070	29/12/2011	4	26/06/2012		
334262011-14022070	30/06/2011	5	27/12/2011		
252392011-14022070	17/05/2011	4	13/11/2011		
533472010-14022070	06/12/2010	4	04/06/2011		
285912010-14022070	09/07/2010	4	05/01/2011		
18382010-14022070	13/01/2010	4	12/07/2010		
311292009-14022070	12/08/2009	4	08/02/2010		
42802009-14022070	09/02/2009	5	08/08/2009		
353612008-14022070	26/12/2008	4	24/06/2009		
157152008-14022070	24/06/2008	4	21/12/2008		
125132008-14022070	21/05/2008	5	17/11/2008		
236862007-14022070	21/11/2007	4	19/05/2008		
62942007-14022070	04/05/2007	4	31/10/2007		
45202007-14022070	30/03/2007	5	26/09/2007		
125562006-14022070	21/09/2006	4	20/03/2007		
30852006-14022070	16/03/2006	4	12/09/2006		
114812005-14022070	13/09/2005	4	12/03/2006		
71332005-14022070	14/06/2005	4	12/09/2005		
40892005-14022070	09/04/2005	4	29/09/2005*		
5252005-14022070	18/01/2005	4	18/04/2005		
124082004-14022070	21/10/2004	4	19/01/2005		
89062004-14022070	02/08/2004	4	31/10/2004		
56262004-14022070	12/05/2004	4	10/08/2004		
15112004-14022070	05/02/2004	4	05/05/2004		
152192003-14022070	28/10/2003	4	26/01/2004		
94432003-14022070	31/07/2003	4	29/10/2003		
62592003-14022070	16/05/2003	4	15/07/2003		
38662003-14022070	24/03/2003	4	23/05/2003		
12832003-14022070	31/01/2003	4	01/04/2003		
150492002-14022070	06/12/2002	4	04/02/2003		
121612002-14022070	10/10/2002	4	09/12/2002		

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 385
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Ajuda

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 386 CORONEL VIVIDA - PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 00339246/0001-92
Razão Social: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

Data de Emissão	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072102100755138647
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063001371626982445
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060901455661539764
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051900540295083700
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042802572440021363
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040701323698718020
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031800445805099082
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022720483527955406
03/02/2014	03/02/2014 a 04/03/2014	2014020310014130363794
14/01/2014	14/01/2014 a 12/02/2014	2014011414514513513800
16/12/2013	16/12/2013 a 14/01/2014	2013121609564578338786
23/11/2013	23/11/2013 a 22/12/2013	2013112309141544743349
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110409352897712300
08/10/2013	08/10/2013 a 06/11/2013	2013100809390200571174
17/09/2013	17/09/2013 a 16/10/2013	2013091710155625034430
28/08/2013	28/08/2013 a 26/09/2013	2013082808352922964116
06/08/2013	06/08/2013 a 04/09/2013	2013080609492958254311
16/07/2013	16/07/2013 a 14/08/2013	2013071608193650509247
25/06/2013	25/06/2013 a 24/07/2013	2013062516405704035044
03/06/2013	03/06/2013 a 02/07/2013	2013060311161676853770
14/05/2013	14/05/2013 a 12/06/2013	2013051410472066785848
20/04/2013	20/04/2013 a 19/05/2013	2013042010535972524052
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	2013040115501090875605
12/03/2013	12/03/2013 a 10/04/2013	2013031213341542453320
20/02/2013	20/02/2013 a 21/03/2013	2013022017563388575688
29/01/2013	29/01/2013 a 27/02/2013	2013012908465461927960
04/01/2013	04/01/2013 a 02/02/2013	2013010409492141773120
10/12/2012	10/12/2012 a 08/01/2013	2012121010305825400570
19/11/2012	19/11/2012 a 18/12/2012	2012111914022497869830
29/10/2012	29/10/2012 a 27/11/2012	2012102915241934030470
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100815540823475808
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091815483060636716
21/08/2012	21/08/2012 a 19/09/2012	2012082108494212923103

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls 384

30/07/2012	30/07/2012 a 28/08/2012	201207301552154608429 7
03/07/2012	03/07/2012 a 01/08/2012	20120703083214664671 83
08/06/2012	08/06/2012 a 07/07/2012	20120608141352477904 06
15/05/2012	15/05/2012 a 13/06/2012	20120515101650335622 75
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	20120423081709165157 58
04/04/2012	04/04/2012 a 03/05/2012	20120404093610599479 28
16/03/2012	16/03/2012 a 14/04/2012	20120316095846880519 54
24/02/2012	24/02/2012 a 24/03/2012	20120224095445654476 50
02/02/2012	02/02/2012 a 02/03/2012	20120202085739239512 04
09/01/2012	09/01/2012 a 07/02/2012	20120109105709615482 68
14/12/2011	14/12/2011 a 12/01/2012	20111214095200589066 20
18/11/2011	18/11/2011 a 17/12/2011	20111118101554821364 40
27/10/2011	27/10/2011 a 25/11/2011	20111027094405104208 48
03/10/2011	03/10/2011 a 01/11/2011	20111003150121734321 71
13/09/2011	13/09/2011 a 12/10/2011	20110913103747963621 73
23/08/2011	23/08/2011 a 21/09/2011	20110823101853322451 64
01/08/2011	01/08/2011 a 30/08/2011	20110801103304875475 15

Resultado da consulta em 21/07/2014 às 14:45:59

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 388
CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.339.246/0001-92
Certidão nº: 52299068/2014
Expedição: 16/07/2014, às 12:28:43
Validade: 11/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.339.246/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 389 CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.612.312/0001-44
Data da Emissão : 09/05/2014
Hora da Emissão : 16:25:55
Código de Controle da Certidão : B57F.D8D5.41BA.F9E3
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 09/05/2014, com validade até 05/11/2014.

Página Anterior

Receita PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
21/07/2014 - 15:10:33

Informações do Documento

Certidão	**11650186-02**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 03612312/0005-78** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	01/04/2014 - 10:34:10
Data de Validade	30/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 391

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

***CNPJ:* 03.612.312/0005-78**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 659054-0**

***ENDEREÇO:* R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 06 - UBERABA, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **101691/2014**

EMITIDA EM: **09/05/2014**

VÁLIDA ATÉ: **05/09/2014**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **B610.13A4.6616.4AB1-9.8E89.C1BA.F413.6DFB-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 392
CORONEL VIVIDA - PR

Ministério da Fazenda Destaques do governo PORTAL BRASIL

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 393 CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
199722014-88888312	16/07/2014	5	12/01/2015		
164452014-88888312	16/05/2014	4	12/11/2014		
12082013-21200312	16/12/2013	5	14/06/2014		
11262013-21200312	06/12/2013	4	04/06/2014		
5902013-21200312	13/06/2013	4	10/12/2013		
2952013-21200312	13/03/2013	4	09/09/2013		
9892012-21200312	03/12/2012	5	01/06/2013		
9372012-21200312	14/11/2012	4	13/05/2013		
6812012-21200312	22/08/2012	5	18/02/2013		
5152012-21200312	29/06/2012	4	26/12/2012		
2542012-21200312	29/03/2012	4	25/09/2012		
7442011-21200312	05/10/2011	4	02/04/2012		
4382011-21200312	23/05/2011	4	19/11/2011		
1282011-21200312	04/02/2011	4	03/08/2011		
6802010-21200312	03/11/2010	4	02/05/2011		
3972010-21200312	06/07/2010	4	02/01/2011		
2022010-21200312	31/03/2010	4	27/09/2010		
7332009-21200312	11/12/2009	4	09/06/2010		
4022009-21200312	28/07/2009	4	24/01/2010		
1762009-21200312	27/03/2009	4	23/09/2009		
4102008-21200312	19/12/2008	4	17/06/2009		
2222008-21200312	11/09/2008	4	10/03/2009		
93742008-21004050	11/03/2008	4	07/09/2008		
87542008-21004050	10/03/2008	5	06/09/2008		
307822007-21004050	17/09/2007	4	15/03/2008		
109512007-21004050	16/04/2007	5	13/10/2007		
90482007-21004050	29/03/2007	4	25/09/2007		
287242006-21004050	05/10/2006	4	03/04/2007		
91652006-21004050	11/04/2006	4	08/10/2006		
254762005-21004050	11/10/2005	4	09/04/2006		
154432005-21004050	30/06/2005	4	28/09/2005		
148072005-21004050	22/06/2005	5	20/09/2005		
58742005-21004050	10/03/2005	4	29/09/2005*		
204052004-21004050	28/09/2004	4	27/12/2004		
145052004-21004050	20/07/2004	4	18/10/2004		
61952004-21004050	24/03/2004	5	22/06/2004		
22522004-21004050	30/01/2004	4	29/04/2004		
244932003-21004050	02/10/2003	4	31/12/2003		
169712003-21004050	14/07/2003	4	12/10/2003		

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 394
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 395 JUCIONEL VIVIDA

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03612312/0005-78
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Data da Emissão	Data de Validade	Número do CRF
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070705511605567309
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061604004250385419
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052604542917260740
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050505450518282008
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041404483385016343
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032403401844140279
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030302392871251402
10/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014	2014021016233814549273
20/01/2014	20/01/2014 a 18/02/2014	2014012009533455561183
30/12/2013	30/12/2013 a 28/01/2014	2013123008490781475602
09/12/2013	09/12/2013 a 07/01/2014	2013120916062636538400
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111814205916586269
21/10/2013	21/10/2013 a 19/11/2013	2013102110021406396738
01/10/2013	01/10/2013 a 30/10/2013	2013100108145163294720
12/09/2013	12/09/2013 a 11/10/2013	2013091210273174721591
20/08/2013	20/08/2013 a 18/09/2013	2013082008171039405938
29/07/2013	29/07/2013 a 27/08/2013	2013072912184805842404
08/07/2013	08/07/2013 a 06/08/2013	2013070810011231432002
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061715050308294135
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052714000315931233
06/05/2013	06/05/2013 a 04/06/2013	2013050608485921318908
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041613032646917372
26/03/2013	26/03/2013 a 24/04/2013	2013032610260162687460
04/03/2013	04/03/2013 a 02/04/2013	2013030411435663843907
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021315295623025669
22/01/2013	22/01/2013 a 20/02/2013	2013012208085201646859
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010207545351137986
10/12/2012	10/12/2012 a 08/01/2013	2012121014112065988095
19/11/2012	19/11/2012 a 18/12/2012	2012111909055351126980
29/10/2012	29/10/2012 a 27/11/2012	2012102911274335510950
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100809281010276489
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091811402980511682
30/08/2012	30/08/2012 a 28/09/2012	2012083008573446918559

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 396 CORONEL VIVIDA PR

06/08/2012	06/08/2012 a 04/09/2012	201208061005224425749 7
16/07/2012	16/07/2012 a 14/08/2012	201207160818384357707 0
25/06/2012	25/06/2012 a 24/07/2012	201206251034266518428 3
04/06/2012	04/06/2012 a 03/07/2012	201206040849280573750 9
15/05/2012	15/05/2012 a 13/06/2012	201205150817435455877 7
24/04/2012	24/04/2012 a 23/05/2012	201204241133007509447 7
29/03/2012	29/03/2012 a 27/04/2012	201203291508525346361 5
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	201203061127178694820 4
15/02/2012	15/02/2012 a 15/03/2012	201202150906396118715 0
27/01/2012	27/01/2012 a 25/02/2012	201201270927277551450 2
31/12/2011	31/12/2011 a 29/01/2012	201112310722520760845 0
20/12/2011	20/12/2011 a 18/01/2012	201112201415266687962 7
28/11/2011	28/11/2011 a 27/12/2011	201111281642166590839 6
08/11/2011	08/11/2011 a 07/12/2011	201111081653516443307 8
19/10/2011	19/10/2011 a 17/11/2011	201110190832390617468 4
30/09/2011	30/09/2011 a 29/10/2011	201109301116588959332 7
05/09/2011	05/09/2011 a 04/10/2011	201109051330025691880 2

Resultado da consulta em 21/07/2014 às 15:10:36

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 397

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.612.312/0005-78
Certidão nº: 47635896/2014
Expedição: 09/05/2014, às 11:20:29
Validade: 04/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.612.312/0005-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 398 CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.396.523/0001-73
Data da Emissão : 19/05/2014
Hora da Emissão : 16:44:07
Código de Controle da Certidão : E331.624E.EB0B.F7FB
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 19/05/2014, com validade até 15/11/2014.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 399
CORONEL VIVIDA - PR

Receita PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
21/07/2014 - 15:16:33

Informações do Documento

Certidão	**12054523-08**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 09396523/0001-73** PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
Finalidade	LICITACAO
Emissão	14/07/2014 - 15:13:46
Data de Validade	11/11/2014

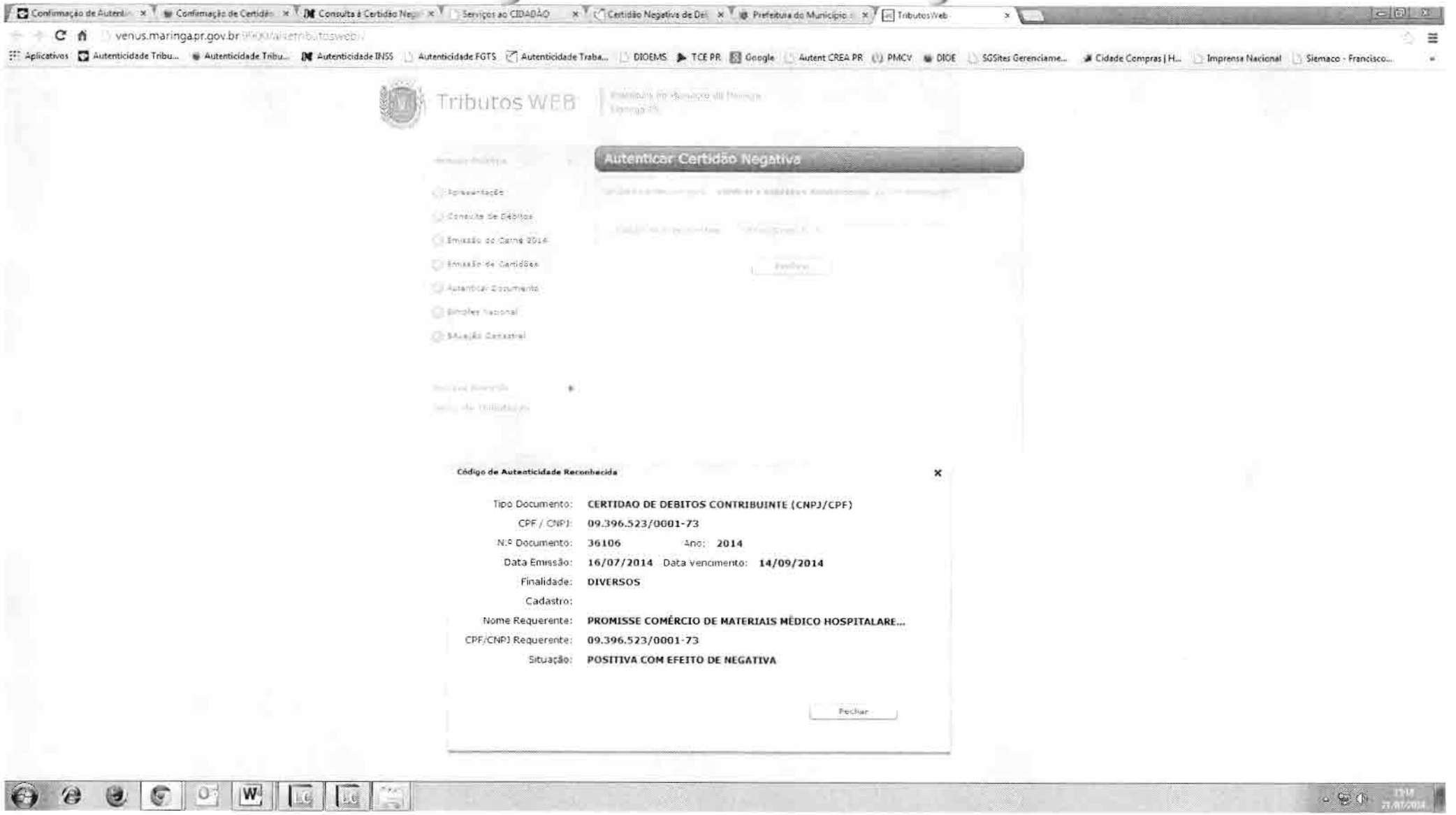

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 400

Ministério da Fazenda
Destaques do governo
PORTAL BRASIL
Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 401 CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 09.396.523/0001-73 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HO

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
192632014-88888523	03/07/2014	5	30/12/2014		
189112014-88888523	26/06/2014	4	23/12/2014		
71092014-88888523	11/03/2014	4	07/09/2014		
1302013-14023523	01/11/2013	5	30/04/2014		
1162013-14023523	30/09/2013	4	29/03/2014		
772013-14023523	19/06/2013	4	16/12/2013		
302013-14023523	01/03/2013	4	28/08/2013		
972012-14023523	28/11/2012	4	27/05/2013		
542012-14023523	18/08/2012	4	14/02/2013		
72012-14023523	17/04/2012	4	14/10/2012		
10122012-14023050	09/01/2012	4	07/07/2012		
377112011-14023050	12/09/2011	4	10/03/2012		
220042011-14023050	26/05/2011	4	22/11/2011		
391332010-14023050	09/12/2010	4	07/06/2011		
231722010-14023050	04/08/2010	4	31/01/2011		
129122010-14023050	06/05/2010	4	02/11/2010		
10792010-14023050	13/01/2010	4	12/07/2010		
250732009-14023050	11/09/2009	4	10/03/2010		
140222009-14023050	28/05/2009	4	24/11/2009		
21972009-14023050	28/01/2009	4	27/07/2009		
126482008-14023050	28/07/2008	4	24/01/2009		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre politica de privacidade e uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 402
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 403 CASCAVEL VIVER.PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 09396523/0001-73
Razão Social: PROMISSE COM DE MAT MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Data da Consulta	Data de Validade do CRF	Número do CRF
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072108273484994474
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063007430792032445
10/06/2014	10/06/2014 a 09/07/2014	2014061001353519761085
22/05/2014	22/05/2014 a 20/06/2014	2014052201223587315672
03/05/2014	03/05/2014 a 01/06/2014	2014050316460011326957
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041406040622816285
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032404363763349410
05/03/2014	05/03/2014 a 03/04/2014	2014030501443037825600
14/02/2014	14/02/2014 a 15/03/2014	2014021411203522549171
20/01/2014	20/01/2014 a 18/02/2014	2014012010094022292823
30/12/2013	30/12/2013 a 28/01/2014	2013123014061542949003
03/12/2013	03/12/2013 a 01/01/2014	2013120315490755886880
14/11/2013	14/11/2013 a 13/12/2013	2013111407450314376091
21/10/2013	21/10/2013 a 19/11/2013	2013102116104395272840
30/09/2013	30/09/2013 a 29/10/2013	2013093010232969553215
04/09/2013	04/09/2013 a 03/10/2013	2013090408532324998939
16/08/2013	16/08/2013 a 14/09/2013	2013081609103734915140
22/07/2013	22/07/2013 a 20/08/2013	2013072209193336862219
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062415020616178632
28/05/2013	28/05/2013 a 26/06/2013	2013052815373472241793
08/05/2013	08/05/2013 a 06/06/2013	2013050809515312335665
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041615331696858940
27/03/2013	27/03/2013 a 25/04/2013	2013032712574069994751
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	2013022709194720605410
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	2013020621360697076202
10/01/2013	10/01/2013 a 08/02/2013	2013011009341038193644
18/12/2012	18/12/2012 a 16/01/2013	2012121809255408935734
28/11/2012	28/11/2012 a 27/12/2012	2012112813141637083520
09/11/2012	09/11/2012 a 08/12/2012	2012110908295122327670
16/10/2012	16/10/2012 a 14/11/2012	2012101613462155050000
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091810032729416535
27/08/2012	27/08/2012 a 25/09/2012	2012082715514158206907
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	2012080310300325933498

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 404 CORONEL VIVIDA PR

06/07/2012	06/07/2012 a 04/08/2012	201207061626539788668 2
16/06/2012	16/06/2012 a 15/07/2012	201206161357115794107 5
18/05/2012	18/05/2012 a 16/06/2012	201205181539171155085 4
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	201204231740460159335 3
29/03/2012	29/03/2012 a 27/04/2012	201203290900249218800 8
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	201203061919460591715 4
16/02/2012	16/02/2012 a 16/03/2012	201202161423113577584 9
17/01/2012	17/01/2012 a 15/02/2012	201201171027041923774 5
18/12/2011	18/12/2011 a 16/01/2012	201112182106065166477 7
18/11/2011	18/11/2011 a 17/12/2011	201111181126069156162 2
24/10/2011	24/10/2011 a 22/11/2011	201110241402027876889 1
05/10/2011	05/10/2011 a 03/11/2011	201110050755226562177 3
12/09/2011	12/09/2011 a 11/10/2011	201109120900448615437 9
24/08/2011	24/08/2011 a 22/09/2011	201108241914451666506 4
29/07/2011	29/07/2011 a 27/08/2011	201107291605378578098 1
02/07/2011	02/07/2011 a 31/07/2011	201107021731187848437 0
09/06/2011	09/06/2011 a 08/07/2011	201106091942214699171 7

Resultado da consulta em 21/07/2014 às 15:18:47

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

55

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS MARINGÁ - PARANÁ

Consultar | Simulações | Manuais

Autenticidade da Certidão

A certidão de número 201406100807484452954 , foi expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá e emitida em 10/06/2014 às 08:07:48.

Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá

Nova Consulta

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.
Telefone (44) 3029-8871

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 406
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Certidão nº: 51883072/2014
Expedição: 14/07/2014, às 15:16:40
Validade: 09/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.396.523/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL FIS 407 CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.912.018/0001-83
Data da Emissão : 22/05/2014
Hora da Emissão : 14:35:22
Código de Controle da Certidão : D0A1.B4CD.1183.CE43
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 22/05/2014, com validade até 18/11/2014.

Página Anterior

Receita PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 408
CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
21/07/2014 - 15:25:16

Informações do Documento

Certidão	**11745660-57**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 05912018/0001-83** SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	28/04/2014 - 08:36:28
Data de Validade	26/08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR FLS 409

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

***CNPJ:* 05.912.018/0001-83**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 466235-8**

***ENDEREÇO:* R. AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, 252 - BACACHERI, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **92235/2014**

EMITIDA EM: **28/04/2014**

VÁLIDA ATÉ: **25/08/2014**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **A44F.A2F1.894E.4A6E-3.B66F.07EF.5C97.AB41-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 410
CORONEL VIVIDA - PR

Ministério da Fazenda Destaques do governo PORTAL BRASIL

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 411 CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 05.912.018/0001-83 - SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
172592014-88888018	28/05/2014	5	24/11/2014		
137902014-88888018	28/04/2014	4	25/10/2014		
16392014-88888018	24/01/2014	4	23/07/2014		
3632013-14001018	22/11/2013	5	21/05/2014		
3232013-14001018	16/10/2013	4	14/04/2014		
2142013-14001018	10/07/2013	5	06/01/2014		
1922013-14001018	20/06/2013	4	17/12/2013		
992013-14001018	20/03/2013	4	16/09/2013		
52013-14001018	08/01/2013	5	07/07/2013		
2732012-14001018	14/12/2012	4	12/06/2013		
962012-14001018	06/07/2012	4	02/01/2013		
454902012-14001011	22/03/2012	4	18/09/2012		
155802011-14001011	10/10/2011	4	07/04/2012		
254392011-14001010	12/07/2011	4	08/01/2012		
390922011-14001014	04/03/2011	4	31/08/2011		
633072010-14001014	02/12/2010	4	31/05/2011		
551862010-14001014	19/11/2010	5	18/05/2011		
82082010-14001014	20/08/2010	4	16/02/2011		
537002010-14001013	06/05/2010	4	02/11/2010		
646492009-14001012	26/11/2009	4	25/05/2010		
750242009-14001011	03/07/2009	5	30/12/2009		
626732009-14001011	04/06/2009	4	01/12/2009		
217462009-14001011	27/02/2009	4	26/08/2009		
36202008-14001011	23/10/2008	4	21/04/2009		
815262008-14001010	08/10/2008	5	06/04/2009		
261842008-14001010	04/04/2008	4	01/10/2008		
427692007-14001010	01/10/2007	4	29/03/2008		
42982007-14001070	29/03/2007	4	25/09/2007		
136462006-14001070	04/10/2006	4	02/04/2007		
45192006-14001070	10/04/2006	4	07/10/2006		
134402005-14001070	10/10/2005	4	08/04/2006		
79362005-14001070	15/07/2005	4	13/10/2005		
19282005-14001070	15/02/2005	4	16/05/2005		
144642004-14001070	17/11/2004	4	15/02/2005		
20492004-14001070	12/02/2004	4	12/05/2004		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 412
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 413

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05912018/0001-83
Razão Social: SCHEID E CASTRO DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA

Data de Emissão	Data de Validade	Nº de Autenticidade
15/07/2014	15/07/2014 a 13/08/2014	2014071501145831153920
26/06/2014	26/06/2014 a 25/07/2014	2014062601155534586947
07/06/2014	07/06/2014 a 06/07/2014	2014060723050002369004
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051906222838562790
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042806572987619797
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040705410281285192
17/03/2014	17/03/2014 a 15/04/2014	2014031701551999472690
26/02/2014	26/02/2014 a 27/03/2014	2014022617120800737805
04/02/2014	04/02/2014 a 05/03/2014	2014020410030777651709
16/01/2014	16/01/2014 a 14/02/2014	2014011600323089283537
27/12/2013	27/12/2013 a 25/01/2014	2013122700543148487608
08/12/2013	08/12/2013 a 06/01/2014	2013120800173293674647
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111808292368172101
29/10/2013	29/10/2013 a 27/11/2013	2013102900402790211888
09/10/2013	09/10/2013 a 07/11/2013	2013100908291050187293
20/09/2013	20/09/2013 a 19/10/2013	2013092022050179664765
01/09/2013	01/09/2013 a 30/09/2013	2013090100061603336700
11/08/2013	11/08/2013 a 09/09/2013	2013081123051336991493
23/07/2013	23/07/2013 a 21/08/2013	2013072300073107806403
03/07/2013	03/07/2013 a 01/08/2013	2013070312210392074008
14/06/2013	14/06/2013 a 13/07/2013	2013061409343689693823
22/05/2013	22/05/2013 a 20/06/2013	2013052214125169842654
29/04/2013	29/04/2013 a 28/05/2013	2013042909260021817659
08/04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013	2013040810061834923440
18/03/2013	18/03/2013 a 16/04/2013	2013031808384229708232
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	2013022514070347404709
04/02/2013	04/02/2013 a 05/03/2013	2013020409034642764955
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011413495178425507
26/12/2012	26/12/2012 a 24/01/2013	2012122608004182950587
04/12/2012	04/12/2012 a 02/01/2013	2012120417270821013710
13/11/2012	13/11/2012 a 12/12/2012	2012111317142870673155
25/10/2012	25/10/2012 a 23/11/2012	2012102511155231247392
01/10/2012	01/10/2012 a 30/10/2012	2012100113190582159606

04/09/2012	04/09/2012 a 03/10/2012	201209041014478634 1215
08/08/2012	08/08/2012 a 06/09/2012	201208081455168567 8829
16/07/2012	16/07/2012 a 14/08/2012	201207160940455790 7378
19/06/2012	19/06/2012 a 18/07/2012	201206191044476240 6907
31/05/2012	31/05/2012 a 29/06/2012	201205311007429896 7749
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	201205071549215418 9301
16/04/2012	16/04/2012 a 15/05/2012	201204161337511577 8776
26/03/2012	26/03/2012 a 24/04/2012	201203261627203479 7963
05/03/2012	05/03/2012 a 03/04/2012	201203051617486199 2602
14/02/2012	14/02/2012 a 14/03/2012	201202140954256145 7074
25/01/2012	25/01/2012 a 23/02/2012	201201251529479738 1927
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	201201041439284086 1951
26/12/2011	26/12/2011 a 24/01/2012	201112261128094839 4415
05/12/2011	05/12/2011 a 03/01/2012	201112051054115341 6005
16/11/2011	16/11/2011 a 15/12/2011	201111161134471737 1334
25/10/2011	25/10/2011 a 23/11/2011	201110250919282204 7723
05/10/2011	05/10/2011 a 03/11/2011	201110050957075612 4981

Resultado da consulta em 21/07/2014 às 15:26:27

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 414 CORONEL VIVIDA - PR

55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 415 CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão nº: 45529088/2014
Expedição: 19/03/2014, às 09:03:24
Validade: 14/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 416
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2014

DATA: 07/07/14 ABERTURA: 21/07/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15,00	7.500,00
03	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	17,70	11.505,00
06	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20,80	10.400,00
07	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29,90	19.435,00
10	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18,00	9.000,00
08	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	2,80	1.400,00
02	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	26,40	17.160,00
05	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	10,00	6.500,00
04	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	14,30	7.150,00
09	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	51,80	10.360,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.912.018/0001-83	57.840,00
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	09.396.523/0001-73	1.400,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	00.339.246/0001-92	23.660,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	17.510,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 417
CORONEL VIVIDA - PR

Valor total estimado da licitação é de R$ 100.410,00 (cem mil quatrocentos e dez reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Eugênio Sartor
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 418
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 339/2014

PROTOCOLO nº127/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

22 de julho de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor estimado de R$ 100.410,00 (Cento mil, quatrocentos e dez reais).

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 419
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

DATA: 07/07/14 ABERTURA: 21/07/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 77/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15,00	7.500,00
03	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	17,70	11.505,00
06	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20,80	10.400,00
07	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29,90	19.435,00
10	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18,00	9.000,00
08	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	2,80	1.400,00
02	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	26,40	17.160,00
05	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	10,00	6.500,00
04	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	14,30	7.150,00
09	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	51,80	10.360,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.912.018/0001-83	57.840,00
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	09.396.523/0001-73	1.400,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	00.339.246/0001-92	23.660,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	17.510,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 100.410,00 (cem mil quatrocentos e dez reais).

Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls 420

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 5680/2014, de 21 de julho de 2014
Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, publicada em 23 de novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		
3.3.90.33 (285)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	112	20.000,00
0501.12.365.0012.2.011	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30 (310)	Material de Consumo	000	20.000,00
3.3.90.30 (311)	Material de Consumo	103	20.000,00
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.31 (330)	Premiações Culturais, Artísticas e Desportivas e Outras	000	20.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.752.0031.2.053	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30 (411)	Material de Consumo	507	50.000,00
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária		
3.3.90.39 (442)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica	000	100.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.39 (534)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	495	100.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal - FMS		
3.3.90.39 (546)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	000	20.000,00
3.3.90.39 (547)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa juridica	303	30.000,00
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.39 (589)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	495	50.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.30 (175)	Material de Consumo	000	50.000,00
0400	Secretaria Municipal de Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		
0401.04.123.0003.2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Fiscalização e Tributação		
3.1.90.13 (214)	Obrigações Patronais	000	50.000,00
3.3.90.39 (227)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa juridica	000	60.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0009.2.020	Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar - PAA		
3.3.90.32 (234)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	70.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.1.90.11 (485)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.3.50.41 (493)	Contribuições	000	50.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.13 (526)	Obrigações Patronais	495	100.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 081/2014

SUMULA: Abre Credito Suplementar no Orçamento Do Exercicio Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 537/2013 de 20/11/2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Municipio para o exercicio de 2014,um credito Suplementar no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

07.00 Departamento de Expansão Econômica
07.01 Fomento agricola
0701.2060100072.022-Manutenção das Atividades de Expansão Econômica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	Fonte 000	R$ 100.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 28.000,00
	TOTAL:	R$ 128.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 Departamento de Expansão Econômica
07.01 Fomento agricola
0701.2060100072.022-Manutenção das Atividades de Expansão Econômica

3.3.50.43 – Subvenções Sociais	Fonte 000	R$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	Fonte 000	R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Fonte 000	R$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	R$ 10.000,00

07.02 Pecuária
0701.2060100072.023-Manutenção das Atividades do Setor de Agropecuária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	Fonte 000	R$ 10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 000	R$ 40.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 000	R$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte 000	R$ 30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	R$ 5.000,00
	TOTAL:	R$ 128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 23 de Julho de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
DATA: 07/07/14 ABERTURA: 21/07/14 HORARIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 77/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15,00	7.500,00
03	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	17,70	11.505,00
06	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20,80	10.400,00
07	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29,30	19.435,00
10	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18,00	9.000,00
08	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	2,80	1.400,00
02	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	26,40	17.160,00
05	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	10,00	6.500,00
04	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	14,30	7.150,00
09	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	51,80	10.360,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.912.018/0001-83	57.840,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	09.396.523/0001-73	1.400,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	00.339.246/0001-92	23.660,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-76	17.510,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 100.410,00 (cem mil quatrocentos e dez reais).

Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 1.940, DE 23 DE JULHO DE 2014
Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014, no valor de R$ 290.000,00.

A publicação na integra do ato acima encontram-se disponíveis no seguintes endereços eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 24-07-2014, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014
DATA: 25/06/14 ABERTURA: 22/07/14 HORARIO: 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 78/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	RONALDO MIOTTO MARTINS - ME	10.594.625/0001-46	18.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabeliã: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3.099

Encontram-se neste Ofício situado à Rua Tapajós, 157, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 22/07/2014 sob nº. 201407 016402
Sacado: SONIA MARA GAGLIOTO
CNPJ/CPF: 11.861.447/0001-58 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 889144/001 Vencimento: 10/07/2014
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/07/2014 sob nº. 201407 016406
Sacado: PIACERI C DE GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.985.029/0001-33 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 300305-3 Vencimento: 13/07/2014
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/07/2014 sob nº. 201407 016436
Sacado: DILAINE APARECIDA DENDENA DO ROSARIO
CNPJ/CPF: 067.235.549-30 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 009648250 Vencimento: 19/05/2014
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/07/2014 sob nº. 201407 016437
Sacado: DILAINE APARECIDA DENDENA DO ROSARIO
CNPJ/CPF: 067.235.549-30 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 009668404 Vencimento: 19/05/2014
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/07/2014 sob nº. 201407 016438
Sacado: JAQUELINE FIOVEZANA
CNPJ/CPF: 070.954.729-36 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/07/2014 sob nº. 201407 016446
Sacado: JOSEMAR TADEU DE CAMPOS
CNPJ/CPF: 029.072.339-63 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 003977-01 Vencimento: 15/07/2014
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/07/2014 sob nº. 201407 016456
Sacado: SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 068.864.299-60 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 008269802 Vencimento: 25/04/2014
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/07/2014 sob nº. 201407 016458
Sacado: SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 068.864.299-60 Natureza do Título: DUPLIC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº Título: 008665546 Vencimento: 05/05/2014
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/07/2014 sob nº. 201407 016463
Sacado: PAULO CESAR DA SILVA
Endereço: RUA EMILIO CLEMENTE DE OLIVEIRA, 366 ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 474.607.259-00 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 3070.1 Vencimento: 14/07/2014
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científico de que se não atendido no prazo prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 25/07/2014, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 23 de Julho de 2014.
ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIA

Conferido por

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2014. Dispensa de Licitação nº 64/2014. EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Via do Conhecimento, km 01, Bairro Bom Retiro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.032.297/0008-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Concurso Público, objetivando o preenchimento de 4 (QUATRO) cargos sendo estes mediante concurso público para Câmara Municipal de Vereadores de Mariópolis. Os serviços compreendem a Elaboração de Edital, Recepção das inscrições dos candidatos, Elaboração e reprodução das provas, Alocação e aplicação das provas, Correção das provas, Recebimentos dos Recursos, Classificação dos candidatos, Divulgação e Publicação conforme especificações abaixo:

II - DOS CARGOS E PROVAS:

Controle	Cargos	Nível	Previsão de Inscritos	Vagas	Avaliação
1	Zelador	Ensino Fundamental	30	1	PE
2	Agente Administrativo	Ensino Médio	120	1	PE
3	Contador	Ensino Superior	20	1	PE+PT
4	Procurador	Ensino Superior	30	1	PE+PT

III - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS

Disciplinas	Nível	Cargos	Questões	C. Prog
C. Gerais – Lingua Portuguesa	Fundamental Incompleto	1	6	1
C. Gerais	Fundamental Incompleto	1	6	1
C. Gerais – C. Especificos (16)	Fundamental Incompleto	1	16	1

Disciplinas	Nível	Cargos	Questões	C. Prog
Lingua Portuguesa	Ensino Médio	2	6	1
Conhecimentos Gerais	Ensino Médio	2	6	1
Conhecimentos Especificos (22)	Ensino Médio	2	22	1

Disciplinas	Nível	Cargos	Questões	C. Prog
Lingua Portuguesa	Superior	3 e 4	8	1
Conhecimentos Gerais	Superior	3 e 4	8	1
Conhecimentos Especificos (24)	Superior	3 e 4	48	2

PE – Prova Escrita
PT – Pontuação de Títulos

QUADRO RESUMO

Nível	Total de Questões
Fundamental Incompleto	28
Ensino Médio	34
Ensino Superior	64

VALOR GLOBAL: R$ 36.003,22 (trinta e seis mil três reais e vinte e dois centavos). DO PAGAMENTO: As custas referentes à execução dos serviços propostos correrão à conta da interessada, sendo seu pagamento dividido em até 2 (duas) vezes: 60 % (sessenta por cento), em até cinco dias úteis, contados do término das inscrições; 40 % (quarenta por cento), acrescido do valor excedente, se houver, na entrega do resultado final. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – 01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.001 – manutenção das Atividades legislativas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de duração do presente contrato é por tempo determinado, com o prazo de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante Termos Aditivos, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações, conforme art. 57. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias, totalizando assim o prazo de 6 (seis) meses. Das Obrigações da Contratada: I - Nas etapas a serem desenvolvidas, a Proponente se compromete com os seguintes itens: II - Elaboração do edital: a) escolher as datas e os horários para a realização das provas, para o recebimento das inscrições e para as demais etapas que se fizerem necessárias à execução do concurso; b) elaborar a minuta do edital de concurso público e encaminhá-la à Interessada para sugestões, análise quanto a legalidade de seu conteúdo e aprovação para posterior publicação. III - Recepção das inscrições dos candidatos: a) disponibilizar um site para o acesso às informações referentes ao concurso; b) disponibilizar aos candidatos o formulário de inscrição e as instruções; c) receber os dados dos candidatos e montar um banco de dados; d) emitir os relatórios solicitados pela Interessada quanto ao cadastro de candidatos; IV - Elaboração e reprodução das provas: a) selecionar, contratar e remunerar profissionais capacitados e qualificados para formação da banca elaboradora de questões, garantindo a confecção de questões inéditas (questões objetivas com 4 alternativas), e a manutenção de sigilo, compromisso assumido por escrito em termo específico entre os componentes das bancas e a Proponente; b) elaborar as provas escritas, para os cargos propostos, com a pontuação prevista no edital; c) executar revisão gramatical e ortográfica das questões elaboradas; d) digitar, editorar e reproduzir os Cadernos de Provas, as Folhas de Respostas, as Folhas de Redação, quando for o caso, bem como todos os demais documentos necessários; e) manter o sigilo das questões, a segurança da prova e das bancas elaboradoras de questões. V - Alocação e aplicação das Provas: a) selecionar locais adequados para aplicação das provas, negociar datas e cientificar à Interessada da escolha; b) alocar os candidatos nos locais selecionados de acordo com normas previamente estabelecidas; c) emitir, via internet, a confirmação da inscrição juntamente com as informações de local e horário para a realização de provas ou demais etapas; d) selecionar, treinar, remunerar e coordenar todo o pessoal necessário à aplicação das provas; e) disponibilizar todo o material necessário à aplicação das provas; f) aplicar as provas escritas; g) divulgar o gabarito preliminar das provas em até 1 (um) dia útil após a sua realização, pela internet. VI - Correção das provas: a) proceder a leitura ótica dos cartões de respostas; b) Fazer a Correção de gravação dos cartões de respostas, quando necessário; c) emitir mapas de respostas das provas objetivas; d) emitir relatórios estatísticos solicitados pela interessada; e) corrigir as questões discursivas, através de banca competente, se for o caso; f) reprocessar os resultados, em caso de anulação de questões; g) emitir relação com o número de acertos dos candidatos na prova objetiva; h) emitir relatório das notas dos candidatos. VII - Recebimento dos recursos: a) receber os pedidos de recursos administrativos encaminhados, segundo as regras definidas em edital; b) encaminhar os recursos para a banca elaboradora de questões, para análise e parecer; c) fundamentar as respostas aos recursos impetrados; d) responder administrativa e judicialmente os recursos apresentados, relativos às questões elaboradas. VIII - Classificação dos candidatos: a) emitir relação das notas finais dos candidatos aprovados em ordem de classificação ou em ordem alfabética, via internet; b) disponibilizar os resultados para os candidatos desclassificados, via internet; c) fornecer em meio magnético a situação de todos os candidatos, conforme necessidade da Interessada. FORO: Comarca de Clevelândia – PR. Mariópolis, 25 de junho de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecimento nº 56/2014. Inexigibilidade nº 7/2014. EMPRESA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.419.803/0001-37, estabelecida à Avenida Dr. Francisco Alves Lobo nº 56 A – Centro, CEP: 15.900-000 na cidade de Taquaritinga - SP. OBJETO: a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Discriminação do objeto: a aquisição de mobiliário que serão utilizados pelas Escolas Amélia Lara, Cantinho Feliz e Padre Eduardo Machado do Município de Mariópolis, de acordo com a adesão a ata de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2013 FNDE/MEC, conforme descrição abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	130	Conjunto aluno CJA 03	118,00	15.340,00
2	300	Conjunto aluno CJA 04	120,00	36.000,00
3	26	Conjunto Professor	179,70	4.672,20
		VALOR TOTAL		R$ 56.012,20

VALOR GLOBAL: R$ 56.012, 20(cinquenta e seis mil doze reais e vinte centavos). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação de cobrança prevista no item 4.1, após o atesto do recebimento do produto pelo gestor do contrato e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – 40% - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (1102). DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. FORO: Comarca de Clevelândia – PR. Mariópolis, 20 de junho de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Oração a Nossa Senhora do Carmo

Ó Bendita e Imaculada Virgem Maria, honra e esplendor do Carmelo.
Vós que olhais com especial bondade para quem trás o vosso bendito escapulário
Olhai para mim benignamente e cobri-me com o manto de vossa maternal proteção.
Fortificai minha fraqueza com vosso poder.
Iluminai as trevas do meu espírito com a vossa sabedoria.
Aumentai em mim a fé, a esperança e a caridade.
Ornai minha alma com as graças e as virtudes que a torne agradável ao vosso divino Filho.
Assisti-me durante a vida.
Consolai-me na hora da morte com a vossa amável presença
e apresentai-me a Santíssima Trindade como vosso filho e servo dedicado
e lá no céu eu quero louvar-vos e bendizer-vos por toda eternidade.
Amém.

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 421 CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

DATA: 07/07/14 ABERTURA: 21/07/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 77/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15,00	7.500,00
03	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	17,70	11.505,00
06	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20,80	10.400,00
07	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29,90	19.435,00
10	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18,00	9.000,00
08	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA–EPP	2,80	1.400,00
02	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	26,40	17.160,00
05	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	10,00	6.500,00
04	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	14,30	7.150,00
09	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	51,80	10.360,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.912.018/0001-83	57.840,00
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA–EPP	09.396.523/0001-73	1.400,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	00.339.246/0001-92	23.660,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	17.510,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 100.410,00 (cem mil quatrocentos e dez reais).

Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014.
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito á Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 07 de Agosto de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 86/2014, objetivando-se ao registro de preços para eventuais e futuras aquisições de baterias a base de troca, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas da administração municipal. Valor total estimado é de R$ 47.575,00 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). Prazo do registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas ás 12:00 horas e das 13:30 ás 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 24 de Julho de 2014.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

...NTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 016/2013 - Pregão Presencial nº 10/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Oficio nº 105/2014, de 09 de Maio de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica aumentado a meta física do contrato original referente a serviços não previstos para realização de atividades de hidroginástica em mais 25% do valor mensal, ou seja, R$ 623,66 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) mensais, a partir de 25 de Julho de 2014. Fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 25 de Agosto de 2014 e término em 24 de Fevereiro de 2015. O valor mensal passa a ser de R$ 3.118,31 (três mil cento e dezoito reais e trinta e um centavos), a partir de 25 de Julho de 2014. Valor total do aditivo é de R$ 19.333,52 (dezenove mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 62.741,42 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 63/2014 – Pregão Presencial nº 77/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. Valor total estimado R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 24 de julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.
Ata de Registro de Preços nº 64/2014 – Pregão Presencial nº 77/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.396.523/0001-73. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. Valor total estimado R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 24 de julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.
Ata de Registro de Preços nº 65/2014 – Pregão Presencial nº 77/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.339.246/0001-92. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. Valor total estimado R$ 23.660,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 24 de julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.
Ata de Registro de Preços nº 66/2014 – Pregão Presencial nº 77/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0005-78. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. Valor total estimado R$ 17.510,00 (dezessete mil e quinhentos e dez reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 24 de julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI No 1030/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu–Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 43–Inciso III da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 973/2013 de 06/11/2013, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art.1o–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$:120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:
Dotações: Conta Fonte de Recursos

03	- Secretaria Mun. da Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenv. das Ações Administrativas			
4420930100	- Restituições de Convênios Transferências do Estado	381	0000	R$:110.000,00
4420930100	- Restituições de Convênios Transferências do Estado	382	00504	R$: 10.000,00

Art.2o–A cobertura de Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, será realizada pelo cancelamento de dotações a seguir:
Dotações: Conta Fonte de Recursos

03	- Secretaria Mun. da Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04122.0003.2008	- Desenv. das Ações Administrativas			
339035.00.00	- Serviços de Consultoria	320	0000	R$: 20.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	340	0000	R$: 22.000,00
449051.00.00	- Obras e Instalações	390	00504	R$: 10.000,00
04	- Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0004.2012	- Manutenção das Atividades das Finanças			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	650	0000	R$: 9.000,00
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
002	- Divisão de Urbanismo			
15.451.0006.2017	- Manutenção dos Serviços Urbanos			
449051.00.00	- Obras e Instalações	910	0000	R$: 10.000,00
06	- Depto. de Transportes			
001	- Depto. de Transportes			
26.782.0007.1018	- Máquinas e Equipamentos			